**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA**

# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

## ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO ESTADUAL, instituída pelo Decreto Estadual n.º 8.336, de 19 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto Estadual n.º 5.315, de 15 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conjunto com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ (SESA/AP), tornam pública a abertura das inscrições e a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para cargos de nível superior e nível médio/técnico do Quadro de Pessoal da Saúde Estadual. O certame dar-se-á em estrita conformidade com o regime jurídico estatutário instituído pela Lei Estadual n.º 0066, de 03 de maio de 1993, com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Saúde regulado pela Lei Estadual n.º 1.059, de 29 de dezembro de 2006, com as reestruturações consolidadas pela Lei Estadual n.º 3.512, de 03 de julho de 2026, e pela Lei Estadual n.º 3.527, de 01 de setembro de 2026, mediante as normas e condições contidas neste Edital e demais atos normativos vigentes.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.

1.2 O Concurso Público destina-se exclusivamente à formação de Cadastro de Reserva (CR) para o provimento de 4.210 (quatro mil, duzentos e dez) vagas do Grupo Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA/AP), sob regime jurídico estatutário, no quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) do Estado do Amapá, conforme quantitativos, especialidades, habilitações e Regiões de Saúde descritos no **Anexo III** deste Edital. O certame terá prazo de validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

1.2.1. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de vaga no respectivo cargo/especialidade/região.

1.3 O Concurso Público será constituído das seguintes etapas:

1.3.1 **1ª Fase** – Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, sob responsabilidade do Instituto AOCP, para todos os cargos;

1.3.2 **2ª Fase** – Avaliação de Títulos (para os cargos de nível superior), de caráter classificatório, sob responsabilidade do Instituto AOCP;

1.3.3 **3ª Fase** – Exame documental, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da SEAD, para todos os cargos;

1.3.4 **4ª Fase** – Exame de saúde, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da SEAD, para todos os cargos.

**1.4 Os candidatos aprovados e inseridos no cadastro de reserva não terão assegurado direito subjetivo à nomeação, constituindo mera expectativa de direito, caso surjam vagas durante a validade do certame, observadas as necessidades e a conveniência da Administração Pública, em consonância com a legislação vigente e a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores.**

1.4.1 A concorrência, classificação, convocação e lotação dos candidatos estarão estritamente vinculadas à Região de Saúde escolhida no ato da inscrição, sendo vedada a migração entre as listas regionais. A definição do município de efetivo exercício dar-se-á com base nas maiores carências assistenciais constatadas e pela estrita ordem de classificação regional.

1.4.2 Para efeitos de abrangência do presente Edital, consideram-se as seguintes regiões:

1.4.2.1 **Região I – Central:** municípios de Macapá, Cutias, Itaubal, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio;

1.4.2.2 **Região II – Norte:** municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho;

1.4.2.3 **Região III – Sudoeste:** municípios de Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

1.4.3 O candidato empossado deverá permanecer obrigatoriamente por um período mínimo de 3 (três) anos no município de sua lotação inicial, admitida a remoção exclusivamente por permuta, após a homologação do estágio probatório e desde que não resulte em redução da força de trabalho da Região de origem.

1.5 Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

**1.5.1** **Anexo I** - Cronograma Preliminar.

**1.5.2** **Anexo II** - Conteúdos programáticos da Prova Objetiva. A legislação aplicável será aquela vigente na data de publicação do Edital de Abertura.

**1.5.3** **Anexo III** - Dos Cargos.

**1.5.4** **Anexo IV** - Dos requisitos e atribuições dos cargos.

**1.5.5** **Anexo V** - Modelo de declaração de identificação do Núcleo Familiar.

**1.5.6** **Anexo VI** - Requerimento de inclusão e uso do "NOME SOCIAL" para tratamento.

1.6 Para os fins deste Edital, o termo **"candidato"** é empregado em sentido amplo, aplicando-se indistintamente a todas as pessoas, independentemente de gênero.

1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital. Os atos relativos ao presente concurso (editais, convocações, avisos e resultados), até a sua 2ª fase, serão publicados nos endereços eletrônicos: Secretaria de Estado da Administração (www.sead.ap.gov.br), Diário Oficial do Estado do Amapá (www.diofe.portal.ap.gov.br) e Instituto AOCP (www.institutoaocp.org.br). As demais fases do concurso público serão publicadas exclusivamente nos endereços da SEAD e Diário Oficial do Estado do Amapá.

1.8 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a sua leitura, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

1.9 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público aludido é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone ou outro meio informações relativas ao concurso público, independente do lapso temporal da publicação do ato.

## 2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, a denominação do cargo, a especialidade ou habilitação, o nível de escolaridade, a carga horária semanal, as vagas reservadas para ampla concorrência, e as vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD), o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova objetiva são os estabelecidos na tabela disponível no **Anexo III** deste Edital, sendo a lotação vinculada à respectiva Região de Saúde escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

2.2 Os valores correspondentes à remuneração inicial bruta das carreiras do Grupo Saúde são os dispostos nas tabelas a seguir, estruturados de acordo com o nível de escolaridade, cargo e respectiva jornada de trabalho semanal regulamentar:

| **Nível Superior: Médico I (Clínico Geral), Médico II (Especialista) e Médico III (Subespecialista)** | |
|---|---|
| **Remuneração** | **Valor (R$)** |
| Vencimento Básico | 11.116,42 |
| Auxílio-Alimentação | 750,00 |
| | |
| **Nível Superior: DEMAIS CARGOS, ESPECIALIDADES E HABILITAÇÕES** | |
| **Remuneração** | **Valor (R$)** |
| Vencimento Básico | 5.520,64 |
| Auxílio-Alimentação | 750,00 |
| | |
| **Nível Médio/Técnico** | |
| **Remuneração (R$)** | **Valor (R$)** |
| Vencimento Básico | 3.363,43 |
| Auxílio-Alimentação | 750,00 |

## 3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 São requisitos básicos para o ingresso na carreira dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá e no quadro permanente da Secretaria de Estado da Saúde (SESA):

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter, na data de posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; ressalvada a exigência diversa para o cargo;
c) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO em inspeção médica de caráter eliminatório;
e) possuir a escolaridade, habilitação técnica ou qualificação profissional específicas exigidas em lei para o preenchimento do cargo, bem como o registro ativo e regular no respectivo Conselho Regional de Fiscalização Profissional com jurisdição e competência no Estado do Amapá, no ato da posse;
f) declarar expressamente o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (acumulação de cargos) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação das hipóteses constitucionais de admissibilidade e compatibilidade de horários;
g) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino também com as obrigações militares;
h) apresentar certidões de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal do Estado do Amapá e, se for o caso, do estado de origem ou de onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo obrigatoriamente as esferas cível e criminal;
i) ter sido aprovado e classificado no concurso público dentro do limite estabelecido para a respectiva Região de Saúde de inscrição;
j) atender às exigências específicas do cargo, especialidade ou habilitação descritas na legislação aplicável e no presente Edital;
k) atender às demais exigências contidas neste Edital.

## 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que se julgarem amparados pela Lei Estadual nº 1.418, de 04 de dezembro de 2009, pelo Artigo 5º, § 2º da Lei Estadual nº 948, de 15 de dezembro de 2005, pela Lei Estadual nº 2.559, de 10 de maio de 2021, pela Lei Estadual nº 2.709, de 24 de maio de 2022, e pela Lei Estadual nº 2.771, de 26 de outubro de 2022, que preveem a gratuidade da inscrição em concursos públicos realizados pelo poder público no âmbito do Estado do Amapá, poderão solicitar a isenção do pagamento do valor da inscrição nos casos de:

**4.2 Inscrito no CadÚnico (Lei Estadual nº 2.771/2022)**

**4.2.1 Documentação necessária:**

a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) imagem da Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), contendo o Número de Identificação Social (NIS) do candidato, devidamente atualizado;
c) declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente.

**4.3 Candidato Reconhecidamente Pobre / Hipossuficiência (Lei Estadual nº 948/2005)**

**4.3.1 Documentação necessária:**

a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) Cópia simples dos comprovantes de rendimento mensal atualizados de todos os membros do núcleo familiar;
c) Declaração de hipossuficiência econômica que comprove o atendimento a pelo menos um dos seguintes critérios de renda:
- renda mensal familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo oficial; OU
- renda familiar mensal que não ultrapasse três salários mínimos, conforme o **Anexo V**.

**4.4 Pessoa com deficiência (PcD) (Lei Estadual nº 948/2005 e Lei Estadual nº 2.771/2022)**

**4.4.1 Documentação necessária:**

a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses da publicação do Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), emitido por médico da rede pública de saúde ou conveniado com o Sistema Único de Saúde (SUS).

4.4.2 Orientações gerais: O candidato que solicitar isenção nesta categoria deverá observar rigorosamente as normas de concorrência às vagas reservadas, o cronograma e os critérios de elegibilidade definidos no Capítulo 6 deste Edital.

**4.5 Doador de Medula Óssea (Lei Estadual nº 2.709/2022)**

**4.5.1 Documentação necessária:**

a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) cópia simples do comprovante ou da carteira de inscrição do candidato registrado como doador de medula óssea no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.
**c) Documentação para comprovação de efetiva doação (obrigatória conforme Lei Estadual nº 2.709/2022):**
c.1) cópia simples do documento oficial expedido pelo HEMOCENTRO da capital do Amapá (HEMOAP) ou entidade oficial reconhecida pela União, Estado ou Município, que comprove que o doador, efetivamente, realizou a doação de células de medula óssea para transplante, contendo a data exata do procedimento, a qual deve ter ocorrido em um período máximo de até 3 (três) meses antes da data de publicação do Edital de Abertura do concurso público.

**4.6 Doador de Sangue (Lei Estadual nº 1.418/2009)**

**4.6.1 Documentação necessária:**

a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) Cópia simples de certidão ou declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público do Amapá (como o HEMOAP), que comprove o mínimo de **3 (três) doações de sangue voluntárias** realizadas em um período de **1 (um) ano** anterior à data de publicação do Edital.

**4.7 Aluno de Escola Pública do Amapá (Lei Estadual nº 2.771/2022)**

**4.7.1 Documentação necessária:**

a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) cópia simples do Histórico Escolar acompanhado do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, emitidos por instituições da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) situada no território do Estado do Amapá, que comprove ter o candidato cursado integralmente o **Ensino Fundamental e Médio em escola da rede pública situada no Estado do Amapá**.

**4.8 Mesário da Justiça Eleitoral (Lei Estadual nº 2.559/2021)**

**4.8.1 Documentação necessária:**

a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) Cópia simples da certidão expedida pela Justiça Eleitoral (TRE/AP ou Cartório Eleitoral), contendo o nome completo, título de eleitor, função desempenhada e a comprovação do efetivo serviço prestado no pleito eleitoral imediatamente anterior à publicação do Edital.

**4.9 Os documentos comprobatórios exigidos no item 4 deverão ser enviados, no prazo indicado no Anexo I - Cronograma Preliminar**, por meio do link **"Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição"**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.10 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o arquivo não esteja protegido por senha, sendo este um motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

4.11 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
d) não apresentar todos os documentos ou dados exigidos e/ou apresentar cópias ilegíveis.

4.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCP.

4.13 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, conforme o caso, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

4.14 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão fornecidas cópias deles.

4.15 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

4.16 A lista com as solicitações de isenção de despesas de inscrição deferidas e indeferidas será divulgada na data indicada no **Anexo I** - Cronograma Preliminar.

**4.17 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, assim como eventual recurso apresentado indeferido, tendo interesse em permanecer inscrito, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, durante o período de inscrição indicado no Anexo I - Cronograma Preliminar, realizar uma nova inscrição, observados os procedimentos previstos no item 5, gerar o boleto, e efetuar o pagamento até o seu vencimento.**

4.18 O candidato que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

4.19 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido e que realizar uma nova inscrição sem solicitar a isenção e efetuar o pagamento do boleto terá sua solicitação de isenção cancelada, sendo considerada válida apenas a última inscrição realizada.

4.20 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público.

4.21 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição de forma diversa das estabelecidas neste item.

4.22 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo aos requisitos previstos, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, a isenção de que trata este Edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para o Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) do Estado do Amapá serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será o previsto no **Anexo I** - Cronograma Preliminar, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, na especialidade ou na habilitação, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado no Anexo III até a data estabelecida no **Anexo I** - Cronograma Preliminar.

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo, a especialidade, a habilitação ou a Região de Saúde de concorrência para os quais se inscreveu.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCP através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

**5.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo, especialidade ou habilitação.**

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, ele será exonerado do cargo pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ou pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**5.8** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, gerar boleto da segunda via da guia bancária e realizar o pagamento no prazo previsto no Anexo I - Cronograma Preliminar. As inscrições realizadas com pagamento após esse prazo não serão acatadas.**

5.8.1 É de responsabilidade do candidato que acesse o *link* citado no subitem 5.8, e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.

5.9 O Instituto AOCP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste Edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.**

5.9.1 O Instituto AOCP, Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de agendamento bancário ou programação de pagamento que não sejam efetivadas.

## 6. DA RESERVA DE VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Aos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas no Cadastro de Reserva oferecidas neste Edital, das vagas que vierem a surgir ou das que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo e de sua respectiva especialidade ou habilitação sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às diretrizes do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 066/1993 (Estatuto dos Servidores Civis do Amapá), da Lei Federal nº 7.853/1989, do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004), da Lei Federal nº 12.764/2012 (regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/2014) e da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.1.1 Nas vagas, especialidades ou habilitações em que incidir a reserva de vagas por Região de Saúde, se a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente caso a fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), desde que o resultado não ultrapasse o limite legal de 20% (vinte por cento) estabelecido pela legislação estadual.

6.1.2 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas para a formação de Cadastro de Reserva por Cargo + Região de Saúde for igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.3 A qualificação do candidato como pessoa com deficiência e a análise conjunta de compatibilidade com as atribuições do cargo serão realizadas antes da homologação do resultado final por meio de avaliação médica da Junta Médica Oficial do Estado do Amapá, a qual considerará obrigatoriamente:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
III - a limitação no desempenho de atividades; e
IV - a restrição de participação.

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com a Lei Federal nº 14.768/2023, com a Lei Federal nº 15.176/2025 e, no âmbito estadual, com a Lei Ordinária nº 2.770/2022 do Estado do Amapá, as que se enquadram nas categorias de I a VII a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça:

**I - deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

**II - deficiência auditiva** - perda bilateral parcial ou total, ou perda unilateral total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**III - deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

**IV - deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;

**V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

**VI - Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, considerado como deficiência para todos os efeitos legais;

**VII - síndrome de fibromialgia, síndrome da fadiga crônica, síndrome complexa de dor regional e doenças correlatas**, cujos direitos e garantias são integralmente equiparados aos das pessoas com deficiência para fins de participação nas vagas reservadas deste certame, condicionado o enquadramento à realização da avaliação biopsicossocial obrigatória prevista neste Edital.

**6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**

6.4.1 ao preencher o Formulário de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital;

6.4.2.1 O **laudo médico** caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos **últimos 24 (vinte e quatro) meses** anteriores à data de encerramento das inscrições, à exceção dos documentos que atestam deficiências permanentes e o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

6.4.2.2 Das exigências obrigatórias do **laudo médico**:

a) O laudo médico deve ser apresentado juntamente com a inscrição do candidato da reserva, sob pena de ocorrência de preclusão, devendo indicar quais as condições específicas para efetivação da prova, além de indicar o uso das tecnologias assistivas que se fizerem necessárias. Devendo ainda contar com justificativa elaborada por parecer de equipe multiprofissional ou de médico especialista na área da deficiência;

b) ter data de emissão de até 24 (meses) meses anteriores ao último dia de inscrição deste edital exceto em casos de deficiência permanente, as quais não serão solicitados prazos de emissão;

c) constar nome completo do candidato;

d) constar nome completo, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Registro de Qualificação de Especialista (RQE) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

e) constar espécie e o grau ou nível de deficiência, em conformidade com o atendimento especial solicitado, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a causa da deficiência;

f) constar indicação, quando for o caso, da necessidade de uso de próteses ou adaptações, bem como aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos.

6.4.2.3 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

6.4.2.4 A validade do laudo médico caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.2.5 No caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.

6.4.2.6 No caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.

6.4.2.7 Não haverá devolução do laudo médico, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste capítulo não será considerado beneficiário da reserva de vagas, passando a figurar na listagem geral de ampla concorrência.

6.6 Caso o candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que obtiver pontuação para a ampla concorrência deverá figurar em ambas as listas de classificação do certame, observada a respectiva Região de Saúde de escolha.

6.8 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período indicado no **Anexo I** - Cronograma Preliminar.

6.9 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período indicado no **Anexo I** - Cronograma Preliminar.

6.10 **O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público será convocado pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), antes da fase de saúde do certame, para submeter-se à avaliação médica descrita no subitem 6.1.3 deste Edital.**

6.11 O local, a data e o horário da perícia serão divulgados oportunamente pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

6.12 Após a investidura do candidato, a deficiência utilizada para fins de reserva de vaga no concurso público não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6.13 A desclassificação, desistência ou qualquer impedimento do candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência implicará na substituição por outro candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, desde que classificado.

6.13.1 Na hipótese de que o candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência não obtenha nota mínima, estará excluído do certame, não podendo concorrer às vagas da reserva legal.

6.13.1 Caso não haja candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência aprovados, a vaga será provida por candidatos da ampla concorrência.

6.14 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga a ser provida, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, correspondente a 21ª, 41ª, 61ª vaga, e assim sucessivamente.

6.14.1 A quantificação da convocação dos candidatos da reserva legal será efetuada com base na quantidade total dos cargos efetivamente providos no decorrer do prazo de validade do certame.

6.14.2 Em caso de número fracionado, ocorrerá o arredondamento para o número inteiro subsequente, a partir de 0,5, sendo que valores menores serão desconsiderados.

## 7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DA CANDIDATA LACTANTE E DO ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL

**7.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:**

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova Objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas, sala de amamentação (para candidatas lactantes) e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no **Anexo I** - Cronograma Preliminar deste Edital.

**7.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:**

7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

7.1.3.2 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos ao critério e ao prazo, previstos no subitem 7.4. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 7.4;

7.1.3.3 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições deste Edital;

7.1.3.4 **o laudo médico** deverá: estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do Conselho Regional de Medicina (CRM), Registro de Qualificação de Especialista (RQE) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses** anteriores ao último dia de inscrição. **O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**

**7.2 Do uso de Nome Social:**

7.2.1 Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 2.323, de 25 de junho de 2021, fica assegurado o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero às pessoas transexuais e travestis neste certame. Entende-se por nome social aquele adotado pelo indivíduo correspondente ao gênero no qual se reconhece, por meio do qual se identifica e é reconhecido na sociedade.

7.2.2 O candidato que desejar ser atendido pelo Nome Social, deverá:

a) realizar sua inscrição utilizando o nome civil e, em seguida, indicar o nome social por meio do campo "Nome Social" disponível no Formulário de Inscrição, informando o nome social completo.

b) enviar eletronicamente cópia simples do documento oficial de identidade e requerimento devidamente assinado, conforme modelo do **Anexo VI**, obedecidos ao critério e ao prazo, previsto no **Anexo I** - Cronograma Preliminar.

7.2.3 Ao ser requerido o uso do nome social, este deverá restringir-se ao prenome, preservando o sobrenome familiar do interessado.

7.2.4 É desnecessária a indicação do uso do nome social quando o candidato já possuir documento de identificação civil em que conste expressamente o referido nome.

7.2.5 O nome social será apresentado acompanhado do nome civil.

7.2.6 Não serão aceitas outras formas de solicitação de uso do nome social, tais como por via postal, telefone ou fax. O Instituto AOCP e a Secretaria de Estado da Administração (SEAD/AP) reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que comprovem a condição que fundamenta a solicitação de atendimento.

**7.3 Da candidata lactante:**

7.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

7.3.1.1 solicitar esta condição indicando claramente, no Formulário de Inscrição, a opção **amamentando (levar acompanhante)**;

7.3.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital.

7.3.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local. **Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de prova.**

7.3.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, acompanhada de uma fiscal. Haverá compensação do tempo despendido na amamentação, em igual período, no limite máximo de até 1 (uma) hora por turno de aplicação, conforme previsto na Lei Estadual nº 2.441, de 25 de outubro de 2019.

7.3.4 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital.

**7.4 Os documentos referentes às disposições do item 7 deste Edital deverão ser enviados, no período previsto no Anexo I - Cronograma Preliminar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

7.4.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF,** deve atentar-se para que o documento não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.

7.5 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCP, após criteriosa análise, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no **Anexo I** - Cronograma Preliminar, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.6.1 O Instituto AOCP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

7.7 O Instituto AOCP não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data prevista no **Anexo I** - Cronograma Preliminar.

8.2 No Edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos concorrentes às vagas de ampla concorrência, dos inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e daqueles com pedidos deferidos para a utilização de condições especiais ou nome social para a realização da prova.

8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data prevista no **Anexo I** - Cronograma Preliminar.

8.4 O Instituto AOCP analisará e julgará os recursos interpostos contra o indeferimento de inscrições, cabendo-lhe decidir, em instância administrativa definitiva, sobre os pedidos de reconsideração e divulgará o resultado consolidado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

## 9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

**TABELA 9.1**

| NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO** | **FASE** | **TIPO DE PROVA** | **ÁREA DE CONHECIMENTO** | **Nº DE QUESTÕES** | **VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)** | **VALOR TOTAL (PONTOS)** | **CARÁTER** |
| TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO | 1ª | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 1 | 60 | Eliminatório e Classificatório |
| | | | Informática | 5 | 1 | | |
| | | | Raciocínio Lógico | 5 | 1 | | |
| | | | História e Geografia do Amapá | 5 | 1 | | |
| | | | Legislação do SUS | 5 | 1 | | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 20 | 1,5 | | |
| | **TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS** | | | **50** | **----------** | **60** | **----------** |

**TABELA 9.2**

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO** | **FASE** | **TIPO DE PROVA** | **ÁREA DE CONHECIMENTO** | **Nº DE QUESTÕES** | **VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)** | **VALOR TOTAL (PONTOS)** | **CARÁTER** |
| TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | 1ª | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 1 | 60 | Eliminatório e Classificatório |
| | | | Informática | 5 | 1 | | |
| | | | Raciocínio Lógico | 5 | 1 | | |
| | | | História e Geografia do Amapá | 5 | 1 | | |
| | | | Legislação do SUS | 5 | 1 | | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 30 | 1 | | |
| | **TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS** | | | **60** | **----------** | **60** | **----------** |
| | 2ª | Prova de Títulos | De acordo com o item 12 | **----------** | **----------** | **10** | Classificatório |
| | **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** | | | **----------** | **----------** | **70** | |

9.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo II** deste Edital.

9.3 A Prova Objetiva será composta 50 (cinquenta) questões para os cargos da tabela 9.1 e 60 (sessenta) questões para os cargos da tabela 9.2 distribuídas por áreas de conhecimento, totalizando 60 (sessenta) pontos possíveis. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, e apenas 1 (uma) alternativa correta. As questões serão pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, e às questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.4 O candidato deverá obter um aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação geral da prova, para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 **A Prova Objetiva será aplicada obrigatoriamente nas sedes regionais de Macapá, Laranjal do Jari e Oiapoque,** podendo ser estendida às cidades de Santana, Mazagão, Porto Grande, Serra do Navio e Tartarugalzinho, bem como a localidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação das sedes ou por necessidade de viabilidade logística.

10.1.1 O Instituto AOCP poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando o candidato para esta(s), conforme as necessidades.

10.2 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizado em diferentes locais.

10.2.1 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data prevista no **Anexo I** - Cronograma Preliminar.

10.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

10.4 O local de realização da prova, constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta**, **seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do candidato, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto. Também serão considerados os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (E-título). **No caso de apresentação de documentos digitais, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. A responsabilidade pelo acesso e apresentação do documento digital é inteiramente do candidato, não sendo obrigação da organizadora do certame fornecer meios de conexão à internet.**

10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade, protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais físicos, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

10.5.4 Em todas e quaisquer dependências físicas de aplicação, é proibido o uso ou porte de dispositivos eletrônicos. O uso do aparelho celular será tolerado exclusivamente no momento da identificação civil em sala, caso o candidato utilize documento digital, devendo ser desligado e guardado imediatamente após o procedimento.

10.5.5 Da mesma forma, a utilização do documento digital com o QR-CODE impresso, ou do documento digital impresso não será permitida pelo fato de o fiscal precisar utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade do documento, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Instituto AOCP.

10.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva; o candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.

10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

10.8 Em hipótese alguma, será permitido ao candidato:

**10.8.1 realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**

10.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

10.8.3 ingressar no local de realização da prova após o fechamento do portão de acesso;

10.8.4 realizar a prova fora do horário ou do espaço físico pré-determinados;

10.8.5 comunicar-se com outro candidato durante a realização da prova;

10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 14 deste Edital;

10.9 O Instituto AOCP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCP e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

10.9.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos a vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova.

10.9.2 Será permitido ao candidato beber água e alimentar-se durante a realização da prova, desde que estejam acondicionados em recipientes transparentes e sem rótulos.

10.10 O Instituto AOCP não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.11 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova portando armas. O Instituto AOCP não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.

10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da Prova Objetiva.

10.13 O Instituto AOCP poderá, a seu critério, realizar coleta de impressões digitais, registro fotográfico, bem como utilizar detectores de metais.

10.14 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

**10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

10.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

10.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

**10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcação feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**

10.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e deixar definitivamente o local de realização da prova somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas.

10.19 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido nos subitens 10.20 e 10.20.1 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada**.

10.20 A aplicação da Prova Objetiva terá a duração de **04h00min (quatro horas)** para todos os cargos, especialidades e habilitações de **Nível Médio/Técnico**, incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

10.20.1 A aplicação da Prova Objetiva terá a duração de **05h00min (cinco horas)** para todos os cargos, especialidades, habilitações e níveis de **Nível Superior**, incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

10.21 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento do candidato da sala de provas em nenhuma das hipóteses previstas nos subitens anteriores.

10.22 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br na mesma data da divulgação do resultado da prova, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

10.23 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

11.1 O **Gabarito Preliminar e o Caderno de Questões da Prova Objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

11.2 Quanto ao Gabarito Preliminar e o Caderno de Questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

## 12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 A Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será realizada para todos os cargos, especialidades e habilitações de **Nível Superior** previstas neste Edital.

12.1.1 Somente participará desta fase do certame o candidato de Nível Superior que não tenha sido eliminado na Prova Objetiva, nos termos do subitem 9.4, bem como por qualquer outro critério estabelecido neste Edital.

12.1.2 A ausência de títulos cadastrados ou a obtenção de nota zero (0,00) nesta etapa não causará a eliminação do candidato, considerando o caráter exclusivamente classificatório da Prova de Títulos.

12.2 A relação dos habilitados a participar da Prova de Títulos será divulgada em Edital a ser publicado oportunamente.

12.3 É de responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AOCP, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

12.3.1 Ao enviar o título e, eventualmente, o documento comprobatório, o candidato declara sob as penas da lei que os documentos enviados são cópias fiéis dos originais, não havendo qualquer rasura ou adulteração de dados.

12.3.2 A Banca Examinadora reserva-se o direito de realizar diligências para verificação de documentos. A diligência terá por finalidade exclusiva verificar a autenticidade ou esclarecer dúvida sobre informação já constante em documento apresentado no prazo regulamentar. É terminantemente vedada a utilização da diligência para a inclusão de novos títulos, substituição de documentos, apresentação de peças obrigatórias omitidas ou correção de falhas atribuíveis ao candidato.

12.3.3 Somente serão pontuados os títulos integralmente concluídos até o último dia do período destinado ao envio eletrônico da documentação da Prova de Títulos, sendo expressamente vedada a avaliação de cursos em andamento.

**12.4 Os candidatos habilitados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:**

a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) gravar o cadastro e enviar os documentos comprobatórios por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF**, com o tamanho máximo total de 20MB e sem a proteção de senha. Na existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos para um mesmo candidato, será considerado para análise apenas o último cadastro realizado.

12.4.1 O candidato deverá atentar-se para os documentos que possuam informações no verso (frente e verso), enviando todas as imagens necessárias para a análise, sob pena de não cômputo da pontuação do título caso faltem dados essenciais à sua validação.

12.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

12.4.3 Serão aceitos documentos eletrônicos assinados digitalmente ou que contenham código de validação, QR Code ou endereço eletrônico oficial para verificação de autenticidade. O candidato deve enviar o documento completo, incluindo assinaturas e páginas necessárias à validação, sob pena de não cômputo da pontuação caso arquivos ilegíveis, cortados, incompletos ou protegidos por senha impeçam a verificação.

12.5 Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a Prova de Títulos.

12.6 A Prova de Títulos terá o valor máximo de **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor, conforme disposto nas Tabelas 12.1 e 12.2:

**TABELA 12.1**

| PROVA DE TÍTULOS - Cargo Médico I (Clínico Geral), Médico II (Especialista) e Médico III (Subespecialista) | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **TÍTULOS** | **PONTOS POR TÍTULO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| 1 | Diploma de curso de pós-graduação em nível **doutorado** (título de doutor), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, **em área relacionada com o cargo ao qual concorre**. Também será aceito certificado/declaração de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 4 | 4 |
| 2 | Diploma de curso de pós-graduação em nível **mestrado** (título de mestre), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, **em área relacionada com o cargo ao qual concorre**. Também será aceito certificado/declaração de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 3 | 3 |
| 3 | Certificado de conclusão de Programa de **Residência Médica** credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em especialidade relacionada ao cargo, desde que não tenha sido utilizado para comprovação do requisito mínimo exigido. | 2 | 2 |
| 4 | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de **especialização** lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, **na área relacionada ao cargo pleiteado**. | 1 | 1 |
| **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** | | | **10** |

**TABELA 12.2**

| PROVA DE TÍTULOS - Todos os cargos de nível superior EXCETO Médico I (Clínico Geral), Médico II (Especialista) e Médico III (Subespecialista) | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **TÍTULOS** | **PONTOS POR TÍTULO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| 1 | Diploma de curso de pós-graduação em nível **doutorado** (título de doutor), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, **em área relacionada com o cargo ao qual concorre**. Também será aceito certificado/declaração de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 4 | 4 |
| 2 | Diploma de curso de pós-graduação em nível **mestrado** (título de mestre), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, **em área relacionada com o cargo ao qual concorre**. Também será aceito certificado/declaração de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 3 | 3 |
| 3 | Certificado de conclusão de Programa de **Residência em área relacionada** ao cargo ao qual concorre, desde que não tenha sido utilizado para comprovação do requisito mínimo exigido. | 2 | 2 |
| 4 | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de **especialização** lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, **na área relacionada ao cargo pleiteado**. | 1 | 1 |
| **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** | | | **10** |

12.7 Não serão aferidos títulos diversos dos estabelecidos nas Tabelas 12.1 e 12.2.

12.8 Não serão avaliados os títulos:

a) que não forem cadastrados no formulário de cadastro de títulos;

b) com fotocópia ilegível;
c) sem data de expedição;
d) de especialização, mestrado e doutorado expedidos por instituição estrangeira que não estejam devidamente reconhecidos por universidade brasileira competente, na forma da legislação vigente, desacompanhados do respectivo ato de reconhecimento e de tradução para a Língua Portuguesa realizada por tradutor público juramentado.

12.9 Somente serão aceitos documentos apresentados com todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação.

12.10 Será pontuado, no máximo, um título em cada item das Tabelas 12.1 e 12.2, admitida a acumulação de títulos pertencentes a itens distintos, até o limite máximo de 10 (dez) pontos. O mesmo documento, curso ou titulação não poderá ser utilizado para pontuação em mais de um item.

12.11 Os diplomas de especialização, mestrado e doutorado somente serão válidos quando os respectivos programas forem regularmente reconhecidos pelo Ministério da Educação, mediante avaliação da CAPES.

12.12 Na ausência do diploma ou certificado definitivo registrado, será aceita certidão ou declaração oficial de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino há, no máximo, 6 (seis) meses da data do envio, obrigatoriamente acompanhada do respectivo histórico escolar integral. O documento provisório deverá atestar o nome do candidato, o nível do curso, a data de conclusão, o cumprimento de todas as exigências acadêmicas e que o diploma encontra-se em processo de expedição ou registro. Para mestrado e doutorado, a certidão deve registrar a aprovação da dissertação ou tese sem pendências acadêmicas.

12.12.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, como comprovação de conclusão:
a) comprovantes de matrícula ou declarações de frequência;
b) atas isoladas de defesa de tese ou dissertação;
c) boletins parciais ou históricos sem colação de grau/conclusão;
d) cursos livres, de extensão, aperfeiçoamento ou capacitação;
e) documentos sem indicação explícita de carga horária e de conclusão efetiva.

12.13 A correlação do título com o cargo, especialidade ou habilitação será analisada considerando a área de conhecimento, a denominação oficial do curso, as informações constantes no histórico escolar e as atribuições do cargo. Não será considerada correlação baseada exclusivamente no título ou tema da dissertação, tese, monografia ou trabalho de conclusão de curso. Para os cargos médicos, a correlação observará estritamente a especialidade ou subespecialidade do cargo.

12.13.1 Não será pontuado o título utilizado pelo candidato para comprovação do requisito mínimo de escolaridade, especialidade ou subespecialidade exigido para o ingresso no cargo. Somente será objeto de avaliação a titulação adicional, distinta da exigida para o cargo e que possua estrita correlação com a respectiva área de atuação.

12.14 Ressalvada a hipótese de esclarecimento por meio da diligência prevista no subitem 12.3.2, não será admitido, em hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos ou a substituição de arquivos anexados após o encerramento do prazo de envio.

12.15 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

12.16 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso estará sujeito:
a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso público, se a informação falsa for constatada antes da homologação do resultado;
b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação falsa for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação, observado o contraditório e a ampla defesa;
c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação falsa for constatada após a publicação.

12.16.1 Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios, o candidato estará sujeito à anulação da inscrição e de todos os efeitos daí decorrentes, e, se já empossado, à demissão, assegurada em qualquer hipótese a ampla defesa e o contraditório.

12.16.2 Na hipótese de divergência entre o nome constante nos títulos e o nome utilizado na inscrição, o candidato deverá anexar documento comprobatório dessa alteração (certidão de casamento, averbação de divórcio). Títulos com nome diferente da inscrição ou com abreviações não serão pontuados sem comprovação.

12.16.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

## 13. DO EXAME DOCUMENTAL

13.1 O exame documental, de caráter eliminatório, exigido para todos os cargos do certame, será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que publicará edital específico para realização da etapa, especificando quais serão os documentos a serem apresentados.

## 14. DO EXAME DE SAÚDE

14.1 O exame de saúde, de caráter eliminatório, exigido para todos os cargos do certame, será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que publicará edital específico para realização da etapa, especificando quais serão os exames médicos a serem apresentados.

## 15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

15.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida no subitem 9.4 e estiver classificado dentro do limite do Cadastro de Reserva. Esse limite corresponderá ao número de vagas estabelecido no Anexo III, acrescido de 50% (cinquenta por cento), calculado para cada combinação de Cargo, Especialidade ou Habilitação e Região de Saúde. Se o resultado do cálculo for fracionário, será arredondado para o número inteiro superior.

15.1.1 Os candidatos que atingirem a nota mínima na Prova Objetiva, mas que não estiverem inseridos no limite estabelecido no subitem 15.1, estarão automaticamente eliminados e desclassificados do Concurso Público para todos os efeitos.

15.1.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o Cargo, a Especialidade ou a Habilitação e a Região de Saúde em que concorrem.

15.2 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na Prova Objetiva.

15.2.1 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

15.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação neste concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003);
b) obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação na área de Legislação do SUS;
d) obtiver maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
e) obtiver maior pontuação na disciplina de História e Geografia do Amapá;
f) obtiver maior pontuação na disciplina de Informática;
g) obtiver maior pontuação na disciplina de Raciocínio Lógico;
h) comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições deste concurso, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal;
i) persistindo o empate, tiver a maior idade (exceto os já enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando o dia, o mês, o ano e, se necessário, a hora e o minuto do nascimento.

15.4 No caso de empate na nota final, os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 15.3 serão convocados, por meio de edital específico antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação comprobatória do exercício da função de jurado.

15.4.1 Para fins de comprovação da função citada na alínea "h" do subitem 15.3, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos oficiais (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais ou pelos Tribunais Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, a partir de 10 de agosto de 2008 (data de entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008).

15.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens por Cargo, Especialidade ou Habilitação e respectiva Região de Saúde, a saber:

a) Lista da Ampla Concorrência, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados dentro do limite estabelecido para essa modalidade de concorrência por Região de Saúde, inclusive daqueles inscritos na condição de pessoa com deficiência que tenham obtido pontuação suficiente para figurar nessa listagem, em ordem decrescente de classificação, observado o Cargo, a Especialidade ou a Habilitação e a Região de Saúde para o qual se inscreveram.
b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os Cargos, as Especialidades ou as Habilitações e as respectivas Regiões de Saúde para as quais se inscreveram.

15.6 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

## 16. DA ELIMINAÇÃO

16.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

16.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

16.1.2 não apresentar documento de identidade válido, nos termos dos subitens 10.5.1 e 10.5.2 deste Edital, bem como nas demais fases do certame;

16.1.3 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

**16.1.4 for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**

**a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;**
**b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;**
**c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;**

**16.1.5 tenha qualquer tecnologia, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, *smartwatches*, ou relógio de qualquer espécie, *wearable tech* (tecnologia vestível), que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;**

16.1.6 realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;

16.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

16.1.8 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

16.1.9 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

16.1.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, e/ou para quaisquer atividades que não as permitidas pela equipe de aplicação de provas;

16.1.11 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

16.1.12 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

16.1.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

16.1.14 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital e registro fotográfico durante a realização das provas;

16.1.15 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;

16.1.16 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

15.1.17 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado nos subitens 10.20 e 10.20.1;

16.1.18 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

16.1.19 não atingir a pontuação mínima exigida para habilitação em qualquer das fases do certame ou ser considerado INAPTO em etapa de caráter eliminatório, nos termos deste Edital.

16.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

## 17. DOS RECURSOS

17.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, no prazo de **2 (dois) dias** úteis da publicação das decisões objeto dos recursos, assim entendidos:

17.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

17.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado ou condição especial (atendimento especial ou vagas PcD);

17.1.3 contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;

17.1.4 contra o resultado preliminar da Prova Objetiva;

17.1.5 contra o resultado preliminar da Prova de Títulos;

17.1.6 contra o resultado final e a classificação preliminar.

17.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objeto dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.**

17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

17.4 Os recursos devem ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 17.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

17.4.1 É responsabilidade do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto, recursos protocolados incorretamente não serão analisados.

17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

17.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.

17.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

17.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

17.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o seu resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.

17.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

17.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

17.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

17.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

17.14 Os recursos serão recebidos estritamente sem efeito suspensivo, não interrompendo o andamento regular do cronograma do certame.

17.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.16 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais ao candidato.

17.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelo candidato, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br do Instituto AOCP por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

17.17 A Banca Examinadora do Instituto AOCP constitui a última instância administrativa para recursos das fases sob sua responsabilidade, sendo soberana em suas decisões, assim como a Junta Médica Oficial constitui última instância para recursos de perícia médica, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais no âmbito administrativo.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

18.1 O Instituto AOCP declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD):

a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Estadual nº 066/1993 (Estatuto dos Servidores do Amapá) e com a Lei Estadual nº 1.059/2006, bem como as alterações dadas pela Lei Estadual nº 3.512, de 03 de julho de 2026, e pela legislação superveniente de reorganização de cargos, que preveem a necessidade de aprovação em Concurso Público para ingresso nas carreiras da Saúde do Estado do Amapá;

b) Execução de contrato/parceria administrativa entre o Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), e o Instituto AOCP para fins de condução do certame;

c) Legítimo interesse para garantir a lisura e prevenir fraudes nos Concursos Públicos.

18.1.1 Os dados pessoais sensíveis, tais como dados biométricos, laudos e exames de saúde obtidos durante as fases do certame, serão tratados sob a base legal do cumprimento de obrigação legal e regulatória inerente ao processo de seleção pública, sendo o seu fornecimento obrigatório para a continuidade do candidato no concurso público, sob pena de eliminação.

18.1.2 O Instituto AOCP declara-se operador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica de aplicação e execução do certame, devendo todos os dados biográficos, biométricos e laudos técnicos sensíveis ser integralmente transferidos à Secretaria de Estado da Administração (SEAD/AP) e à Secretaria de Estado da Saúde (SESA/AP) para guarda definitiva após a homologação final. Nos demais casos, atua apenas sob as diretrizes do Estado do Amapá, a quem os dados pertencem na condição de Controlador, e que define a finalidade e os demais elementos essenciais de seu tratamento.

18.1.3 Ao se inscrever neste concurso, o candidato autoriza o contato, exclusivamente para o recebimento de informações, convocações e alertas referentes às etapas do concurso, pelos meios de comunicação fornecidos no formulário de inscrição.

18.2 Campos presentes no formulário de inscrição para fins de coleta de dados:

a) CPF, Nome Completo, Nome social, Data de Nascimento, Sexo, RG, Órgão Emissor, Data de Emissão, Estado Emissor, Nome da Mãe, E-mail, Telefone Fixo, Celular, Logradouro, Número, Bairro, CEP, Cidade, Estado;

b) Declaração de posse do requisito mínimo de escolaridade , habilitação técnica ou especialidade profissional específica exigido para o cargo;

c) Opção de Região de Saúde para fins de concorrência, classificação e futura lotação (Região I – Central, Região II – Norte ou Região III – Sudoeste);

d) Indicação da necessidade de condições especiais e/ou tempo adicional para a realização da Prova Objetiva por motivos de acessibilidade, saúde ou lactação;

e) Definição de senha pessoal de acesso ao sistema.

## 19. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

19.1 O resultado final do Concurso Público, após julgados todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por meio de listagens específicas estruturadas por Cargo, Especialidade ou Habilitação e respectiva Região de Saúde, divididas em: uma Lista da Ampla Concorrência e uma Lista de Pessoas com Deficiência.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Instituto AOCP no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

20.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br.

20.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

20.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

20.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCP, da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

20.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à publicidade essencial de suas informações (tais como nome completo, data de nascimento, notas e desempenho), necessárias para o fiel cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e com as diretrizes de tratamento legal da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

20.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

20.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

20.7 O Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), e o Instituto AOCP não se responsabilizam por qualquer tipo de despesa com viagens e/ou estadia dos candidatos para a realização das provas deste Concurso Público.

20.8 O Instituto AOCP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

20.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento candidato@institutoaocp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo, Especialidade ou Habilitação e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o candidato, para mais orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração de seus dados cadastrais junto à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), situada na Av. Fab, nº 87, Centro, CEP 68900-073, Macapá/AP, ou enviar a documentação por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2026.

20.9.1 A Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e o Instituto AOCP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

20.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

20.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 001/2026, em consulta com o Instituto AOCP.

20.12 O candidato que desejar impugnar o presente Edital, em razão de ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade, deverá protocolar o pedido por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação.

20.12.1 Cabe à pessoa interessada informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

20.12.2 As impugnações interpostas conforme subitem 20.12 serão analisadas e respondidas pelo Instituto AOCP, que poderá contar com o subsídio técnico da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), observadas as respectivas competências.

20.12.3 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

20.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

Cinthya Noemia Mendes Gomes
**Secretária de Estado da Administração**

## ANEXO I – CRONOGRAMA PRELIMINAR
## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

| PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA | 11/09/2026 |
|---|---|
| Período de impugnação do edital de abertura | 14/09 e 15/09/26 |
| Data para liberação das respostas | 25/09/2026 |
| | |
| **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** | **DATA** |
| Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição | 14/09 às 09h00min até 17/09/26 às 16h00min |
| Prazo para envio/entrega da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição | 14/09 às 09h00min 17/09/26 às 17h00min |
| Divulgação do **deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição** | 25/09/26 |
| Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição | 28/09 a 29/10/26 |
| Divulgação do **deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso** | 07/10/26 |
| | |
| **DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO** | **DATA** |
| Período para solicitação de inscrição | 14/09 às 09h00min até 13/10/26 às 16h00min |
| Período para pagamento da taxa de inscrição | 13/10/26 |
| Período para postagem de laudo médico | 13/10/26 |
| Divulgação do **deferimento das inscrições** | 20/10/26 |
| Período para recurso contra o indeferimento da inscrição | 21/10 e 22/10/26 |
| Divulgação do **deferimento da inscrição pós-recurso** | 03/11/26 |

| DA PROVA OBJETIVA | DATA |
|---|---|
| Edital de Data, Hora e Local da Prova Objetiva | 08/12/26 |
| Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato | 14/12/2026 |
| **APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** | **20/12/2026** |
| Divulgação do **Gabarito Preliminar** e do(s) Caderno(s) de questões | 21/12/2026 |

| | |
|---|---|
| Período para recurso contra o Gabarito Preliminar | 22/12 e 23/12/26 |
| Divulgação dos **Pareceres dos Recursos Deferidos** contra o Gabarito Preliminar, do **Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva – Preliminar** | 27/01/27 |
| Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. | 28/01 e 29/01/27 |
| Divulgação do **resultado da Prova Objetiva – pós-recursos** e do **Gabarito Definitivo** | 11/02/27 |

| DA PROVA DE TÍTULOS | DATA |
|---|---|
| Convocação para Prova de Títulos | 11/02/27 |
| Período para cadastro da documentação da Prova de Títulos | 09h do dia 12/02 até às 23h do dia 15/02/2027 |
| Período para envio da documentação da Prova de Títulos | 09h do dia 12/02 até às 23:59h do dia 15/02/2027 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos | 10/03/27 |
| Período de recurso contra os Resultados Preliminares da Prova de Títulos | 11/03 e 12/03/27 |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Títulos | 24/03/27 |

| DO RESULTADO FINAL | DATA |
|---|---|
| Divulgação do Resultado Preliminar Final e Classificação | 24/03/27 |
| Período de recurso contra o Resultado Final e Classificação | 25/03 e 29/03/27 |
| Divulgação do Resultado Final e Classificação Pós-Recurso | 02/04/27 |
| **Homologação do Resultado Final** | |

**O cronograma apresentado constitui uma previsão para a execução das atividades inerentes ao concurso, podendo as datas ser alteradas conforme as necessidades da Comissão Especial e da Comissão Organizadora do certame.**

## ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

| CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR |
|---|
| **Língua portuguesa: 1.** Compreensão e interpretação de texto. **2.** Tipologias e gêneros textuais. **3.** Mecanismos de coesão textual. **4.** Estrutura e formação de palavras. **5.** Classes de palavras. **6.** Período simples e período composto (estrutura sintática e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos e entre orações). **7.** Funções do "que" e do "se". **8.** Locuções verbais. **9.** Colocação pronominal. **10.** Concordância verbal e nominal. **11.** Regência verbal e nominal. **12.** Crase. **13.** Acentuação gráfica. **14.** Ortografia. **15.** Pontuação. **16.** Significação de palavras e expressões. **17.** Linguagem denotativa e conotativa. **18.** Figuras de linguagem. **19.** Relações de sinonímia, antonímia, hiperonímia, homonímia e paronímia. **20.** Variação linguística (tipos de variação linguística e adequação linguística). |
| **Informática: 1.** Conceitos e fundamentos básicos. **2.** Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). **3.** Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU). **4.** Periféricos de computadores. **5.** Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. **6.** Utilização de ferramentas de edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações nos pacotes LibreOffice (Writer, Calc e Impress – versões 6 e 7) e WPS Office, com foco na criação, edição, formatação e manipulação de documentos, planilhas e slides. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. **8.** Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. **9.** Navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome. **10.** Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores. **11.** Uso das ferramentas do Google: Gmail, Google Agenda, Google Meet, Google Drive, Google Documentos, Planilhas e Apresentações e Google Formulários. |
| **Raciocínio Lógico: 1.** Resolução de problemas envolvendo frações. **2.** Conjuntos. **3.** Porcentagens. **4.** Sequências (com números, com figuras, de palavras). **5.** Equações de 1º grau. **6.** Funções de 1º grau. **7.** Razão. **8.** Proporção. **9.** Regra de três simples. **10.** Regra de três composta. **11.** Sistemas de equações. |
| **História e Geografia do Amapá**: **1.** História do Amapá: **1.1.** Povos originários; **1.2.** Colonização da região do Amapá; **1.3.** Disputas territoriais, guerras e conflitos estrangeiros no Amapá; **1.4.** Principais atividades econômicas do Amapá nos séculos XIX e XX; **1.5.** Cabanagem no Amapá; **1.6.** Criação do Território Federal do Amapá e sua transformação em Estado do Amapá; **1.7.** Manifestações populares e sincretismo cultural no Amapá; **1.8.** Patrimônio histórico material e imaterial do Amapá, com destaque para o patrimônio histórico de Macapá; **1.9.** Amapá no século XXI e atualidades. **2.** Geografia do Amapá: **2.1.** Localização, divisão geográfica e divisões territoriais; **2.2.** Aspectos políticos; **2.3.** Aspectos geoeconômicos; **2.4.** Espaço natural do Amapá: noções de relevo, geologia, solos, clima, vegetação e hidrografia; **2.5.** Aspectos climáticos e mudanças climáticas; **2.6.** Recursos energéticos; **2.7.** Conflitos socioambientais e seus impactos no campo e na cidade; **2.8.** Reforma agrária; **2.9.** Unidades de Conservação; **2.10.** Sustentabilidade; **2.11.** Cartografia e geotecnologias aplicadas ao meio ambiente; **2.12.** Processo de urbanização; **2.13.** Demografia: crescimento, distribuição, estrutura e movimentos da população; **2.14.** Aspectos culturais; **2.15.** Comunidades indígenas; **2.16.** Comunidades quilombolas; **2.17.** Espaço econômico: atividades agropecuárias, extrativistas e industriais; **2.18.** Desenvolvimento econômico do Amapá; **2.19.** O Estado do Amapá no contexto brasileiro. |
| **Legislação do SUS**: **1.** Saúde na Constituição Federal de 1988: direito à saúde; competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; organização do Sistema Único de Saúde (arts. 196 a 200). **2.** Lei Federal nº 8.080/1990 e suas alterações: princípios, diretrizes, objetivos, organização, competências, atribuições e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). **3.** Lei Federal nº 8.142/1990 e suas alterações: participação da comunidade na gestão do SUS; Conselhos e Conferências de Saúde; financiamento e transferências intergovernamentais de recursos financeiros. **4.** Decreto Federal nº 7.508/2011: organização do SUS; Regiões de Saúde; Redes de Atenção à Saúde; planejamento da saúde; articulação interfederativa. Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). **5.** Redes de Atenção à Saúde (RAS), Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde: princípios, diretrizes e organização. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **6.** Planejamento e gestão do SUS: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG), Planejamento Regional Integrado (PRI), regionalização e governança interfederativa. **7.** Direitos e deveres dos usuários do SUS; Política Nacional de Humanização (PNH); controle social. **8.** Lei Complementar nº 141/2012. **9.** Pactuação interfederativa: CIT, CIB e CIR. **10.** Determinantes e condicionantes sociais da saúde. **11.** Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **12.** Participação complementar da iniciativa privada no SUS. |

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO 301: Auxiliar de Regulação Médica**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Regulação médica e regulação do acesso aos serviços de saúde: conceitos, princípios, objetivos e funcionamento das centrais de regulação. **2.** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: organização, funcionamento, fluxos de atendimento e comunicação entre central de regulação, ambulâncias e unidades de saúde. **3.** Atendimento telefônico em situações de urgência: acolhimento da solicitação, identificação do solicitante, coleta e registro das informações, utilização de questionários e protocolos, comunicação clara e objetiva e encaminhamento das informações à equipe de regulação. **4.** Protocolos e fluxos de regulação: recebimento, registro, classificação administrativa dos chamados, encaminhamento das solicitações e cumprimento das orientações do médico regulador. **5.** Comunicação com ambulâncias e unidades de saúde: radiocomunicação, comunicação telefônica, transmissão de informações, registro das orientações e acompanhamento dos chamados. **6.** Noções de urgência e emergência: conceitos de urgência e emergência, situações de risco à vida e reconhecimento de sinais e sintomas que devem ser comunicados imediatamente ao médico regulador. **7.** Noções de primeiros socorros: conceitos básicos e reconhecimento de situações como parada cardiorrespiratória, hemorragias, convulsões, desmaios, afogamentos, intoxicações, traumatismos, fraturas, entorses, luxações e ferimentos, sem atribuição de diagnóstico ou conduta médica ao auxiliar. **8.** Atendimento pré-hospitalar: princípios, organização, transporte de pacientes e comunicação entre os serviços envolvidos. **9.** Acidentes com múltiplas vítimas: princípios de organização, comunicação, acionamento de recursos e apoio à regulação. **10.** Transferência e transporte inter-hospitalar: conceitos, fluxos, comunicação entre unidades e apoio à regulação. **11.** Política Nacional de Humanização: acolhimento, escuta qualificada, respeito ao usuário, comunicação e humanização dos serviços de saúde. **12.** Comunicação e relacionamento com o usuário: atendimento telefônico, escuta ativa, manejo de situações de conflito, comunicação em situações de crise e atendimento humanizado. **13.** Ética profissional: sigilo das informações, responsabilidade profissional, respeito ao usuário, limites de atuação e trabalho em equipe. **14.** Segurança da informação e sigilo: proteção dos dados dos usuários, confidencialidade das informações e registro adequado dos atendimentos. **15.** Segurança do paciente: princípios gerais, comunicação segura, identificação do paciente e prevenção de eventos adversos relacionados ao processo de atendimento e encaminhamento. **16.** Rotinas administrativas da regulação: registro, organização e encaminhamento de solicitações, utilização de sistemas informatizados e documentação dos atendimentos.

**CARGO 302: Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Direção defensiva. **2.** Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. **2.1**. Noções de primeiros socorros. **3.** Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. **4.** Equipamentos Obrigatórios (Resolução CONTRAN nº 993/2023). **5.** Veículos de Emergência e Sinalização (Resolução CONTRAN nº 970/2022 e Resolução CONTRAN nº 1.024/2026). **6.** Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de pneus; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba de água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. **7.** Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, entre outros. **8.** Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo. **9.** Condução segura de pacientes em veículos de urgência e emergência: princípios de condução compatível com as condições clínicas do paciente, estabilidade e conforto durante o transporte, condução em situações adversas e prevenção do agravamento do estado clínico.

**CARGO 303: Condutor de Veículo de Urgência Marítimo**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Segurança da navegação e operação de embarcações: princípios de navegação; condução e operação segura de embarcações; regras de segurança; condições meteorológicas e marítimas; prevenção de acidentes; procedimentos de emergência; equipamentos de segurança e salvatagem. **2.** Legislação marítima e normas da Autoridade Marítima Brasileira: Lei nº 9.537/1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA); Decreto nº 2.596/1998 – Regulamento da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (RLESTA); Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) vigentes e aplicáveis à habilitação profissional, à segurança da navegação e à operação de embarcações; habilitação e qualificação profissional. **3.** Atendimento pré-hospitalar móvel: princípios e organização do APH; atuação do condutor como integrante da equipe; atendimento e transporte de pacientes; segurança durante o atendimento e deslocamento. **4.** Regulação médica e comunicação: Central de Regulação; comunicação com a equipe de saúde e com a Central; radiocomunicação e comunicação telefônica; transmissão de informações; cumprimento das orientações do médico da embarcação e da regulação. **5.** Primeiros socorros e suporte básico de vida: avaliação inicial; parada cardiorrespiratória; reanimação cardiopulmonar; obstrução das vias aéreas; hemorragias; choque; convulsões; desmaios; afogamentos; intoxicações; traumatismos; fraturas; entorses; luxações; ferimentos e queimaduras. **6.** Imobilização e transporte de vítimas: movimentação e imobilização; utilização de maca, prancha, colar cervical e demais dispositivos; embarque e desembarque; transporte seguro de pacientes e vítimas. **7.** Equipamentos e materiais da embarcação de

urgência: identificação, finalidade, organização, conferência e conservação dos equipamentos e materiais de atendimento, segurança e salvatagem. **8.** Manutenção básica de embarcações: conhecimentos elementares de motores e sistemas de embarcações; combustível, óleo, bateria, sistema de arrefecimento e sistema elétrico; manutenção preventiva; identificação de falhas que possam comprometer a segurança da navegação. **9.** Navegação e conhecimento da área de operação: noções de navegação; rotas e acessos; localização de estabelecimentos de saúde; condições de maré, correnteza, vento e visibilidade; planejamento e segurança do deslocamento. **10.** Emergências e acidentes aquáticos: naufrágio, encalhe, colisão, incêndio, homem ao mar e outras situações de emergência; procedimentos de segurança; acionamento de recursos de salvamento e comunicação com os serviços competentes. **11.** Transporte e transferência de pacientes: transporte inter-hospitalar; segurança e conforto do paciente; comunicação entre os serviços; cuidados durante embarque, transporte e desembarque; atuação sob orientação da equipe de saúde. **12.** Acidentes com múltiplas vítimas: princípios básicos de organização, comunicação, acionamento de recursos e apoio à equipe de saúde e à regulação. **13.** Ética, humanização e qualidade no atendimento: respeito ao paciente; sigilo e confidencialidade; comunicação; relacionamento interpessoal; trabalho em equipe; atendimento humanizado e postura profissional.

**CARGO 304: Rádio Operador de Central de Regulação em Saúde**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Radiocomunicação e telefonia: princípios e operação de sistemas de radiocomunicação; comunicação por rádio e telefone; transmissão e recepção de mensagens; procedimentos e linguagem de comunicação; comunicação clara, objetiva e padronizada; comunicação em situações de emergência. **2.** Operação da Central de Regulação: recebimento, transmissão e registro de informações; comunicação com ambulâncias e unidades de saúde; encaminhamento de informações à equipe de regulação; transmissão das orientações da regulação às equipes de campo. **3.** Controle operacional da frota: acompanhamento da situação operacional dos veículos; identificação de veículos disponíveis, em deslocamento, em atendimento, em transporte ou indisponíveis; atualização das informações para a equipe de regulação; controle e acompanhamento dos recursos móveis. **4.** Malha viária e localização: conhecimento das principais vias e acessos do território de atuação; localização das unidades de saúde; rotas e alternativas de deslocamento; referências geográficas; condições de tráfego; apoio à localização das equipes e veículos. **5.** Sistemas informatizados e registro de ocorrências: utilização de sistemas operacionais e aplicativos de comunicação e despacho; registro, atualização e consulta de ocorrências; organização de informações; uso de sistemas informatizados de regulação; noções de informática. **6.** Atendimento pré-hospitalar e urgência e emergência: conceitos de urgência e emergência; atendimento pré-hospitalar móvel; principais situações de risco à vida; terminologia básica utilizada pelas equipes; noções de suporte básico à vida; comunicação de informações relevantes à equipe de regulação. **7.** Comunicação e relacionamento profissional: comunicação em situações de crise; escuta e transmissão objetiva de informações; trabalho em equipe; relacionamento com profissionais de saúde e usuários; atendimento humanizado; manejo de situações de conflito. **8.** Ética, sigilo e segurança da informação: ética profissional; confidencialidade; proteção dos dados dos usuários; sigilo das comunicações e dos registros; responsabilidade no uso dos sistemas e informações. **9.** Segurança operacional: segurança das equipes e veículos; identificação e comunicação de situações de risco; procedimentos diante de falhas de comunicação; continuidade das comunicações em situações de emergência.

**CARGO 305: Técnico de Regulação em Saúde**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Regulação em Saúde: conceitos, objetivos, princípios e finalidades; regulação dos sistemas de saúde, regulação da atenção à saúde e regulação do acesso à assistência; organização e funcionamento da regulação em saúde. **2.** Regulação do acesso aos serviços de saúde: conceitos e fundamentos; recebimento, análise, classificação, priorização, encaminhamento e acompanhamento das solicitações; critérios de acesso; autorização e agendamento de consultas, exames, procedimentos e internações. **3.** Centrais e estruturas de regulação: organização e funcionamento; atribuições e fluxos de trabalho; comunicação entre unidades solicitantes, unidades executantes e estruturas de regulação; acompanhamento das solicitações. **4.** Protocolos e critérios de regulação: aplicação de protocolos assistenciais e regulatórios; critérios de encaminhamento e priorização; análise das solicitações; identificação de inconsistências, pendências e necessidade de complementação de informações. **5.** Regulação ambulatorial: consultas especializadas, exames e procedimentos; oferta e demanda; disponibilidade de serviços; critérios de acesso; agendamento, encaminhamento e acompanhamento das solicitações. **6.** Regulação hospitalar: internações, leitos e transferências; disponibilidade e ocupação de leitos; solicitação e autorização de internações; transferência de pacientes; fluxos entre unidades solicitantes e executantes. **7.** Gestão de listas de espera: organização, acompanhamento e monitoramento de filas; demanda reprimida; critérios de priorização; tempo de espera; atualização e movimentação das solicitações. **8.** Gestão da oferta assistencial: identificação e acompanhamento da disponibilidade de consultas, exames, procedimentos e leitos; compatibilização entre oferta e demanda; utilização dos recursos assistenciais. **9.** Sistemas informatizados de regulação: funcionalidades e operação; cadastro, registro, atualização e acompanhamento de solicitações; gerenciamento de filas; consulta de oferta e disponibilidade; encaminhamento e monitoramento das solicitações. **10.** Monitoramento e avaliação da regulação: indicadores de acesso e regulação; tempo de espera; demanda reprimida; oferta e utilização dos serviços; acompanhamento de resultados; análise de dados. **11.** Informação e registros na regulação: qualidade, consistência e atualização das informações; registro das solicitações e decisões regulatórias; organização e recuperação de informações; elaboração de relatórios. **12.** Comunicação e orientação aos serviços de saúde: comunicação com unidades solicitantes e executantes; orientação quanto aos protocolos, critérios e fluxos de regulação; transmissão e registro de informações; tratamento de pendências e inconsistências. **13.** Ética, sigilo e proteção de informações na regulação: confidencialidade; sigilo profissional; proteção de dados pessoais e dados referentes à saúde; acesso, utilização e compartilhamento de informações; responsabilidade no uso dos sistemas.

**CARGO 306: Técnico em Enfermagem**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Legislação profissional de enfermagem: Lei do Exercício Profissional, resoluções do COFEN e Código de Ética Profissional. **2.** Programa Nacional de Imunização (PNI): Preparação e Administração de Vacinas; Conservação de Imunobiológicos (normas do Ministério da Saúde); calendário vacinal. **3.** Saúde da Família: princípios e organização da Estratégia Saúde da Família (ESF); atribuições da equipe de enfermagem na atenção básica; promoção da saúde e prevenção de doenças; vigilância epidemiológica; educação em saúde; controle de zoonoses. **4.** Noções básicas de anatomia e fisiologia humana: ênfase nos sistemas cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, nervoso, endócrino e reprodutor. **5.** Técnicas e Procedimentos de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; aferição de sinais vitais; transporte e mobilização segura do paciente; preparo e assistência em exames; cálculo, preparo e administração de medicamentos, nutrição enteral e parenteral; sondagens gástrica e vesical, lavagem gástrica, enema, balanço hídrico, oxigenoterapia, inaloterapia, aspiração de secreções e drenagens. **6.** Enfermagem médico-cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem em doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas, crônicas e degenerativas, hematoterapia. **7.** Programas nacionais de controle da tuberculose e hanseníase: protocolos e acompanhamento. **8.** Enfermagem materno-infantil: assistência à mulher no período gravídico e puerperal e cuidados ao recém-nascido. **9.** Enfermagem ginecológica: patologias e cuidados específicos. **10.** Enfermagem pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância e administração de medicamentos em pediatria. **11.** Enfermagem em saúde mental e psiquiatria: principais transtornos, tratamentos e uso de psicofármacos. **12.** Enfermagem na assistência integral à saúde do adulto e do idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). **13.** Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão e infarto do miocárdio. **14.** Doenças transmissíveis e Infecções Sexualmente sexualmente transmissíveis (IST): prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. **15.** Enfermagem em Urgência e Emergência: atendimento ao paciente crítico, parada cardiorrespiratória, suporte básico de vida (SBV), principais medicamentos usados em urgência/emergência. **16.** Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação pósanestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatórios e controle de infecção hospitalar. **17.** Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção, esterilização e cuidados na Central de Material Esterilizado (CME). **18.** Administração aplicada à enfermagem: organização hospitalar, rotinas, passagem de plantão, relatórios, comunicação, admissão, alta, transferência e óbito, gestão de recursos humanos, físicos e materiais. **19.** Biossegurança e infecções relacionadas à saúde. **20.** Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

**CARGO 307: Técnico em Farmácia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Noções de administração da farmácia ambulatorial. **2.** Noções de organização e funcionamento da farmácia. **3.** Noções de higiene e biossegurança. **4.** Prevenção e causas dos acidentes de trabalho. **5.** Produtos farmacêuticos: noções de farmacologia, informações de uso e administração de medicamentos. **6.** Normas de boas práticas de armazenamento - recebimento e controle de estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos. **7.** Normas de boas práticas de dispensação de medicamentos. **8.** Noções de classificação dos medicamentos (quanto à origem, local de ação, via de administração e forma farmacêutica). **9.** Denominação Comum Brasileira (DCB) e Denominação Comum Internacional (DCI). **10.** Ética profissional e responsabilidade. **11.** Noções de Atenção Farmacêutica - Farmácia Clínica. **12.** Noções sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME. **13.** Noções sobre o sistema nacional de gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS. **14.** Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

**CARGO 308: Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Laboratório**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Noções de microscopia: microscópios e estereomicroscópios, suas partes, manuseio e cuidados. **2.** Métodos de estudo em microscopia: mediato e imediato. **3.** Vidraria de laboratório e sua utilização. **4.** Matemática de laboratório: diluições seriadas, regra de três simples, percentual e solução molar. **5.** Noções de centrifugação: princípios de funcionamento, posicionamento dos tubos de ensaio no rotor, precaução para retirada do material. **6.** Potenciometria: calibração do potenciômetro e determinação do Ph. **7.** Espectrofotometria: absorbância, transmitância e curva de calibração. **8.** Pesagem: operacionalização de balanças e analíticas e semi-analíticas. **9.** Princípios de Biossegurança. **10.** Lavagem e esterilização de material. **11.** Punção venosa periférica: utilização do garrote, antissepsia, coleta a vácuo e com seringa. **12.** Anticoagulantes utilizados em análise laboratorial: no exame bioquímico, hematológico e coagulograma. **13.** Exame parasitológico de fezes: classificação do material fecal. **14.** Preparo das fezes para filtração e exame de sedimentação espontânea. **15.** Bacteriologia: coloração de Gram, preparo de meios de cultura, uso do swab para coleta de secreções (oral, nasal e vaginal). **16.** Hematologia. **17.** Preparação de estiraço, coloração dos preparados citológicos. **18.** Urinálise: coleta de urina para sumário, uso de tiras reagentes, classificação do aspecto da urina e determinação do volume urinário. **19.** Preparo e Manutenção de coleções biológicas: animais e vegetais. **20.**

Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação. **21.** Balanças, estufas, microscópios, centrífugas e vidrarias. **22.** Identificação dos métodos mais utilizados na lavagem, esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes. **23.** Classificação sanguínea do sistema ABO/Rh, prova cruzada, Coombs e pesquisa de anticorpos irregulares. **24.** Preparo dos meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. **25.** Coloração de Gram e de Ziehl-Neelsen. **26.** Semeio dos diversos materiais biológicos para cultura. **27.** Aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas. **28.** Preparo de estiraço, coloração dos preparados citológicos. **29.** Manuseio correto de aparelhos e materiais utilizados para fins diagnósticos em laboratório de patologia clínica. **30.** Técnicas sorológicas utilizadas no diagnóstico das patologias humanas. **31.** Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho. **32.** Ética em laboratório de análises clínicas. **33.** Controle Social. **34.** Tecnologias em Saúde. **35.** Sistemas de Informações em Saúde. **36.** Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

**CARGO 309: Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Patologia Clínica**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Lesão e morte celular. **2.** Crescimento celular e diferenciação: Regulação normal e adaptações. **3.** Inflamação e reparo. **4.** distúrbios Hemodinâmicos, trombose e choque. **5.** Distúrbios genéticos. **6.** Doenças da imunidade. **7.** Neoplasia. **8.** Doenças infecciosas. **9.** Doenças nutricional e ambiental. **10.** Doenças perinatais e da infância. **11.** Doenças dos vasos sanguíneos. **12.** Coração. **13.** Doenças das hemácias e distúrbios hemorrágicos. **14.** Doenças dos leucócitos, linfonodos e baço. **15.** Pulmão. **16.** Cabeça e pescoço. **17.** Trato gastrintestinal. **18.** Fígado e vias biliares. **19.** Pâncreas. **20.** Rim. **21.** Trato urinário inferior. **22.** Aparelho genital masculino. **23.** Aparelho genital feminino. **24.** Mama. **25.** Sistema endócrino. **26.** Pele. **27.** Sistema esquelético e tumores de partes moles. **28.** Nervo periférico e músculo esquelético. **29.** Sistema nervoso central.

**CARGO 310: Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Radiologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos de Radiologia - Princípios básicos de radiologia e imagem. Física das radiações: tipos de radiação, interação com a matéria e princípios de formação da imagem. Anatomia e fisiologia aplicadas à radiologia. **2.** Equipamentos e Técnicas Radiológicas - Funcionamento e operação de equipamentos radiológicos (analógicos e digitais). - Calibração e manutenção básica de equipamentos. - Técnicas de posicionamento radiológico para exames de diferentes regiões anatômicas. - Processamento de imagens radiográficas: sistemas analógicos e digitais. **3.** Radioproteção e Biossegurança - Princípios de radioproteção: tempo, distância e blindagem. - Uso de dosímetros e monitoramento da exposição à radiação. - Equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs). - Normas de biossegurança em radiologia. - Descarte e transporte de materiais radioativos e perfurocortantes. **4.** Exames Radiológicos e Procedimentos Específicos - Radiologia convencional: técnicas e protocolos. - Radiologia odontológica: exames intra e extrabucais. - Radiologia contrastada: administração de contrastes sob supervisão médica e monitoramento de reações adversas. - Radioterapia: princípios básicos e planejamento de tratamentos. - Tomografia computadorizada e ressonância magnética: noções gerais e operação básica. **5.** Atendimento ao Paciente - Preparação do paciente para exames radiológicos e radioterápicos. - Orientação ao paciente e acompanhantes sobre os procedimentos. - Cuidados com pacientes prioritários e com necessidades especiais. - Monitoramento de reações do paciente durante e após o exame. **6.** Gestão de Materiais e Organização do Ambiente de Trabalho - Controle de estoque de materiais e medicamentos. - Organização e limpeza da sala de exames e equipamentos. - Montagem de carrinho de emergência e verificação de validade de medicamentos. - Solicitação de manutenção de equipamentos e reposição de materiais. **7.** Informática Aplicada à Radiologia - Sistemas de arquivamento e comunicação de imagens (PACS). - Registro e identificação de exames no sistema informatizado. - Impressão e entrega de resultados de exames. **8.** Normas e Legislação em Radiologia - Regulamentação do exercício profissional do técnico em radiologia. - Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). - Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. **9.** Comunicação e Trabalho em Equipe - Comunicação com pacientes, acompanhantes e equipe multiprofissional. - Registro e relato de condições e reações do paciente durante o exame. - Discussão de casos com a equipe de trabalho. **10.** Outras Competências Relacionadas - Operação de equipamentos computadorizados e analógicos. - Manipulação de materiais radioativos. - Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo. **11.** Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

**CARGO 311: Técnico em Massoterapia**

**Conhecimentos Específicos**: **1.** Fundamentos da Massoterapia: conceitos. Princípios. Origem e evolução. Massoterapia ocidental e oriental. Objetivos e aplicações terapêuticas. **2.** Anatomia e fisiologia aplicadas à Massoterapia: sistema musculoesquelético. Músculos, articulações e tecidos. Sistemas circulatório, linfático e nervoso. Noções de anatomia e fisiologia relacionadas às técnicas de massoterapia. **3.** Avaliação e anamnese: identificação das

necessidades do paciente. Coleta de informações. Avaliação das condições gerais. Registros e documentação dos atendimentos. **4.** Efeitos fisiológicos e terapêuticos: efeitos da massoterapia sobre músculos, circulação, sistema linfático, sistema nervoso e tecidos. Relaxamento muscular. Redução da tensão e da dor. Mobilidade e recuperação funcional. **5.** Indicações, contraindicações e segurança: indicações e contraindicações absolutas e relativas. Precauções. Identificação de sinais de alerta. Limites de atuação e encaminhamento para avaliação de outros profissionais de saúde. **6.** Técnicas de Massoterapia: deslizamento. Amassamento. Fricção. Pressão. Percussão e vibração. Técnicas relaxantes e de estímulo muscular. Aplicação conforme as condições e necessidades do paciente. **7.** Massoterapia aplicada à dor e às lesões: dor crônica. Lombalgia. Cervicalgia. Tensão muscular. Dor muscular tardia (DOMS). Lesões musculares e musculoesqueléticas. Recuperação funcional e apoio ao tratamento fisioterapêutico. **8.** Massoterapia no pós-operatório: princípios e cuidados na recuperação pós-cirúrgica. Indicações e contraindicações. Cuidados com tecidos e cicatrizes. Prevenção de complicações. Atuação integrada com a equipe de saúde. **9.** Sistema linfático e drenagem linfática: princípios básicos. Técnicas. Indicações e contraindicações. Cuidados na aplicação. Edema e condições relacionadas. **10.** Técnicas complementares: reflexologia. Técnicas faciais e outras técnicas de massoterapia previstas na formação profissional. Objetivos. Indicações. Contraindicações. Limites de atuação. **11.** Higiene, biossegurança e ergonomia: higiene das mãos e materiais. Limpeza e organização do ambiente. Prevenção de infecções. Ergonomia do profissional. Posicionamento e segurança do paciente. **12.** Óleos, cosméticos e produtos utilizados na Massoterapia: óleos carreadores. Óleos essenciais e demais produtos. Indicações. Utilização. Cuidados. Alergias e contraindicações. **13.** Ética profissional, humanização e trabalho em equipe: sigilo. Respeito ao paciente. Acolhimento. Comunicação. Responsabilidade profissional. Limites de atuação. Trabalho integrado com fisioterapeutas e demais profissionais de saúde. **14.** Noções de biomecânica e fisiopatologia aplicadas à massoterapia: principais alterações musculoesqueléticas relacionadas à dor crônica e às lesões; identificação de sinais de alerta, limitações funcionais e condições que contraindicam ou exijam encaminhamento para avaliação profissional.

**CARGO 312: Técnico em Nutrição e Dietética**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Noções de nutrição: metabolismo energético; necessidades nutricionais; macro e micronutrientes; funções, fontes alimentares e recomendações gerais. **2.** Alimentação adequada e saudável; Guia Alimentar para a População Brasileira; Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA); Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); Educação Alimentar e Nutricional (EAN); papel dos alimentos na promoção da saúde. **3.** Técnica dietética: pesos e medidas; fator de correção; fator de cocção; índice de desidratação; seleção, pré-preparo, preparo, conservação, porcionamento, distribuição; Fichas Técnicas de Preparo (FTP) e apresentação dos alimentos. **4.** Grupos de alimentos: classificação, composição nutricional, propriedades dos alimentos e alterações decorrentes do armazenamento e processamento. **5.** Apoio ao planejamento de cardápios; produção de refeições para coletividades; cálculo de rendimento; porcionamento; indicadores de qualidade (resto-ingestão, sobras, aceitabilidade e desperdício). **6.** Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): organização, funcionamento, fluxograma de produção, equipamentos, recebimento, armazenamento, conservação, controle de estoque, distribuição de refeições; controle de custos; controle de desperdícios; noções de dimensionamento de áreas e equipamentos. **7.** Higiene e controle sanitário dos alimentos: noções de microbiologia de alimentos; doenças transmitidas por alimentos (DTAs); contaminação física, química e biológica; contaminação cruzada; higiene pessoal, ambiental e dos alimentos; procedimentos de limpeza, higienização e sanitização. **8.** Boas Práticas de Fabricação (BPF); Manual de Boas Práticas; Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). **9.** Controle de temperatura nas etapas de recebimento, armazenamento, preparo, cocção, resfriamento, reaquecimento, transporte e distribuição de alimentos. **10.** Noções de dietas hospitalares: classificação das dietas, modificações de consistência, vias de alimentação, distribuição de dietas e apoio às atividades do serviço de nutrição clínica. **11.** Biossegurança em serviços de alimentação; uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes; gerenciamento de resíduos. **12.** RDC nº 216/2004; RDC nº 275/2002; Portaria SVS/MS nº 326/1997; RDC nº 429/2020; IN nº 75/2020 (noções).

**CARGO 313: Técnico em Órtese e Prótese Ortopédica**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia e fisiologia do aparelho locomotor: ossos. Músculos. Tendões. Ligamentos. Articulações. Vasos sanguíneos. Nervos. Anatomia funcional dos membros superiores e inferiores. Coluna vertebral. **2.** Biomecânica e cinesiologia: movimentos articulares. Eixos e planos de movimento. Força, equilíbrio e estabilidade. Marcha. Distribuição de cargas. Princípios biomecânicos aplicados às órteses e próteses. **3.** Fundamentos de órteses e próteses: conceitos. Finalidades. Indicações. Classificação. Tipos de órteses e próteses. Princípios de funcionamento. Componentes e características dos dispositivos. **4.** Órteses: órteses para membros superiores. Órteses para membros inferiores. Órteses de tronco e coluna. Órteses para posicionamento, estabilização, proteção, correção e auxílio à função. Indicações e cuidados. **5.** Próteses: próteses de membros superiores e inferiores. Componentes protéticos. Encaixes. Sistemas de suspensão. Articulações. Pés protéticos. Mãos e componentes funcionais. Indicações e cuidados. **6.** Avaliação, medidas e moldagem: avaliação das condições do paciente. Identificação das necessidades funcionais. Mensuração e tomada de medidas. Moldagem. Modelagem. Alinhamento. Ajuste e adaptação dos dispositivos. **7.** Materiais utilizados em órteses e próteses: termoplásticos. Metais. Resinas. Siliconas. Espumas. Couro. Tecidos. Adesivos. Materiais de acabamento. Características, propriedades, indicações e cuidados. **8.** Confecção e adaptação de órteses e próteses: planejamento. Projeto. Modelagem. Moldagem. Corte. Conformação. Montagem. Alinhamento. Acabamento. Adaptação. Ajustes e modificações conforme as necessidades do paciente. **9.** Reparo, manutenção e conservação: identificação de defeitos. Reparos. Substituição de componentes. Ajustes. Manutenção preventiva.

Higienização. Conservação e armazenamento de órteses e próteses. **10.** Traumatismos e condições ortopédicas: fraturas. Entorses. Luxações. Lesões musculares e tendíneas. Amputações. Deformidades congênitas. Alterações neurológicas e musculoesqueléticas que possam demandar órteses ou próteses. **11.** Reabilitação e funcionalidade: princípios de reabilitação. Mobilidade. Independência funcional. Adaptação às atividades de vida diária. Tecnologia assistiva aplicada às órteses e próteses: funcionalidade, autonomia, independência, participação e acessibilidade. Integração com fisioterapia e demais profissionais da equipe de saúde. **12.** Avaliação e acompanhamento do usuário: conforto. Ajuste. Funcionalidade. Pressão e pontos de contato. Integridade da pele. Identificação de desconfortos, lesões ou inadequações do dispositivo. Orientações básicas de uso e conservação. **13.** Biossegurança, higiene e segurança do trabalho: higiene e desinfecção de materiais e equipamentos. Equipamentos de proteção individual. Prevenção de acidentes. Riscos ocupacionais. Ergonomia. Segurança no ambiente de trabalho. Gerenciamento e descarte de resíduos. **14.** Legislação sanitária e legislação aplicada: normas sanitárias relacionadas à fabricação, adaptação, utilização e manutenção de órteses e próteses. Dispositivos médicos personalizados e sob medida. Normas aplicáveis aos serviços de saúde e produtos para saúde.

**CARGO 314: Técnico Prótese Dentária**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Articuladores semi-ajustáveis. **2.** Montagem do modelo superior com base no arco facial. Montagem do modelo inferior com base nos registros de mordida. Individualização dos registros do articulador. **3.** Placas interoclusais. **3.1.** Delimitação no modelo de gesso. **3.2.** Alívios no modelo de gesso. **3.3.** Enceramento. **3.4.** Inclusão, acabamento e polimento. **3.5.** Ajuste prévio em articulador. **4.** Materiais dentários para uso indireto e técnicas laboratoriais de interesse em prótese. **5.** Prótese fixa. **5.1.** Preparo de dentes com finalidade protética. **5.2.** Restaurações e coroas provisórias. **5.3.** Moldagem e modelos. **5.4.** Confecção de infraestrutura e aplicação de material de cobertura. **5.5.** Ponto de solda. **5.6.** Prova de infraestrutura, seleção de cor e cimentação. **6.** Núcleos metálicos fundidos e núcleos em material cerâmico. **7.** Prótese parcial removível. **7.1.** Delineamento dos modelos de gesso. **7.2.** Classificação. **7.3.** Elementos constituintes da PPR. **7.4.** Planejamento. Análise e vazamento em gesso dos moldes. **7.5.** Inclusão, fundição, desinclusão, adaptação e acabamento de infraestruturas metálicas. **7.6.** Readaptação das infraestruturas metálicas. **7.7.** Registro interoclusal. **7.8.** Montagem e ajuste dos dentes em cera. **7.9.** Inclusão e processamento da resina acrílica. **8.** Prótese total convencional. **8.1.** Moldagens e modelos. **8.2.** Delimitação da área basal e alívios nos modelos. **8.3.** Confecção dos roletes de cera. **8.4.** Seleção dos dentes. **8.5.** Montagem dos dentes em cera. **8.6.** Inclusão e processamento da resina acrílica. **8.7.** Reembasamento. **9.** Prótese total imediata. **10.** Prótese parcial sobre implante. **10.1.** Indicação e seleção de dispositivos protéticos. **10.2.** Fundição e utilização de materiais de cobertura estéticos. **11.** Prótese total sobre implante. **11.1.** Indicação e seleção de dispositivos protéticos. Fundição e utilização de materiais de cobertura estéticos. **11.2.** Registros interoclusais, montagem dos modelos, montagem dos dentes em cera e processamento da resina acrílica. **11.3.** Diferenças entre prótese tipo protocolo provisória e definitiva. **12.** Importância do perfil de emergência em dispositivos protéticos fixos. **13.** Planejamento protético com base na anatomia dentária e posição dos tecidos moles, tendo em vista a higienização e a preservação do paciente. **14.** Conceitos de biossegurança aplicados aos procedimentos realizados em laboratórios de prótese dentária. **15.** Aspectos éticos e legais englobando a responsabilidade civil dos laboratórios e profissionais de prótese. **15.1.** Atribuições do auxiliar e técnico de laboratório de prótese dentária.

**CARGO 315: Técnico em Saúde Bucal**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Noções de atendimento ao paciente, agendamento; noções de humanização da clínica odontológica. **2.** Noções de anatomia e fisiologia bucal. **3.** Recepção, anamnese, preenchimento da ficha odontológica e notação dentária. **4.** Noções de diferentes tipos de perfil psicológicos de pacientes. **5.** Materiais dentários, equipamento, instrumentação e instrumentais odontológicos. **6.** Fatores de risco no trabalho, formas de prevenção. **7.** Noções de ergonomia aplicada à odontologia. **8.** Trabalho em equipe. **9.** Noções de instrumentação e de manutenção do equipamento odontológico. **10.** Noções de higiene, limpeza e assepsia. **11.** Atividades de biossegurança e controle da infecção. **12.** Atividades de esterilização de instrumental, tipos: químicos, físicos. Testes físico, químico e biológico para autoclaves. **13.** Técnicas auxiliares de odontologia. **14.** Preparação do paciente. **15.** Preparo e isolamento do campo preparatório. **16.** Conservação e manutenção dos equipamentos. **17.** Primeiros socorros. **18.** Noções de saúde coletiva. **19.** Noções de prótese e noções de dentística. **20.** Noções de periodontia. **21.** Noções de odontopediatria. **22.** Noções de radiologia e processamento de filmes radiográficos. **23.** Noções de cirurgia. **24.** Ações preventivas – aplicação de selantes, uso do flúor – composição e aplicação e orientações sobre higiene bucal. **25.** Higiene bucal: técnicas de escovação. **26.** Noções de oclusão dentária. **27.** Índices epidemiológicos. **28.** Materiais dentários, forradores e restauradores. **29.** Fatores de risco no ambiente de trabalho odontológico e formas de prevenção. Riscos biológicos. Acidentes com material biológico, condutas. Descarte de resíduos de serviços de saúde. **30.** Cárie dentária. **31.** Restaurações de classe I, II, III, IV e V. **32.** Noções de endodontia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 401: Analista em Análises Clínicas**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Legislação e Ética em Análises Clínicas. **2.** Ética e Serviço Público. **3.** Biossegurança. EPI. EPC. Riscos biológicos. Boas práticas laboratoriais. Lavagem das mãos. Gerenciamento de resíduos. Acidentes com material biológico. Níveis de segurança. Mapa de riscos. Emissão de laudos. **4.** Bioquímica Clínica: Padronização, Valores de referência, Avaliação de métodos, Metodologias e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Emissão de laudos. **5.** Hematologia Clínica: Hematopoiese. Fisiologia da linhagem vermelha e branca. Imunohematologia. Determinação dos antígenos eritrocitários. Tipagem sanguínea. Testes de Coombs. Hemostasia. Hemograma. Testes hematológicos. Automação em hematologia. Leucemias. Doenças hematológicas. Emissão de laudos. **6.** Coagulação. Fisiologia da coagulação. Hemostasia. Via intrínseca. Via extrínseca. Via comum. Hemostasia primária. Hemostasia secundária. Trombose. Coagulopatias. Doenças plaquetárias. Trombofilias. Testes de coagulação. Interpretações de exames de coagulação. TAP. TTPa. Fibrinogênio. Dímero-D. Emissão de laudos. **7.** Imunologia Clínica: Alergias. Doenças auto-imunes. Reação imunológicas. Métodos de imunoensaios. Sensibilidade. Especificidade. Valores preditivos. Likelihood-ratio test, Interferentes. Imunologia aplicada ao diagnóstico de doenças infecciosas e imunológicas. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Emissão de laudos. **8.** Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais. Métodos laboratoriais em parasitologia. Emissão de laudos. **9.** Microbiologia Clínica: Bacteriologia. Virologia. Micologia. Métodos de esterilização. Preparo de meios de cultura. Doenças microbiológicas: sintomatologia, patogenia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções. Sepse. Culturas microbiológicas. Resistência microbiana. Controle de qualidade em microbiologia. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Emissão de laudos. **10.** Citologia. Anatomia. Histologia. Biologia celular e molecular. Estudo das células e suas estruturas, funções, e a aplicação prática da citologia para o diagnóstico de doenças. Coleta, Preparo e análise de amostras de diferentes locais do corpo. Citologia ginecológica. Citologia urinária. Citologia de líquidos corporais. Citologia do liquor. Citologia hormonal. Alterações morfológicas e reativas. Alterações pré-neoplásicas e neoplásicas. Métodos de diagnósticos. Emissão de laudos. **11.** Urinálise: EAS. Bioquímica da urina. Teste de gravidez. Urocultura. Técnicas de coleta. Métodos de conservação. Diagnósticos de doenças. Emissão de laudos. Gasometria. Fisiologia respiratória. Princípios da gasometria. Sistemas tampão. Aplicação clínica. Diagnósticos. Técnicas de coleta. Distúrbios ácido-base. Cetoacidose. Emissão de laudos. **12.** Toxicologia. Legislação e atribuições do profissional em toxicologia. Técnicas de análise. Toxicologia clínica. Toxicologia ocupacional. Toxicologia forense. Métodos de detecção. Marcadores. Agentes tóxicos. Emissão de laudos. **13.** Controle de qualidade. Importância do controle de qualidade e da gestão da qualidade laboratorial. Fases pré-analítica, analítica e pós-analítica no laboratório clínico. Legislação e normas relacionadas aos laboratórios clínicos. Curvas de calibração e interpretação de resultados. Uso de indicadores de desempenho e validação de dados de pacientes. Certificações e acreditações em saúde. **14.** Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Tipos de amostra. Métodos de conservação. Anticoagulantes. Fatores pré-analíticos. **15.** Preparo de vidraria, reagentes e soluções. **16.** Equipamentos laboratoriais: princípios e fundamentos. Analisadores bioquímicos. Analisadores hematológicos. Analisadores imunológicos. Analisadores de coagulação. Gasômetros. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros. Destiladores e purificação de água. Cabines de segurança. Aparelhos de Cromatografia e eletroforese.

**CARGO 402: Analista em Imaginologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia radiológica: anatomia topográfica e seccional aplicada aos exames de diagnóstico por imagem. **2.** Formação e processamento da imagem: princípios físicos da formação das imagens; fatores que influenciam a qualidade da imagem; resolução, contraste, ruído e artefatos. **3.** Radiologia convencional e digital: princípios, técnicas, posicionamento, incidências, fatores de exposição, critérios de qualidade e processamento das imagens; sistemas CR e DR. **4.** Equipamentos de diagnóstico por imagem: princípios de funcionamento, componentes, operação, cuidados e manutenção preventiva de equipamentos de radiologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia, densitometria óssea e ultrassonografia. **5.** Tomografia computadorizada: princípios físicos e formação da imagem; componentes e funcionamento dos equipamentos; protocolos e parâmetros de aquisição; posicionamento; reconstruções; qualidade da imagem e artefatos. **6.** Ressonância magnética: princípios físicos e formação da imagem; componentes e funcionamento dos equipamentos; sequências e parâmetros básicos; posicionamento; qualidade da imagem; artefatos; segurança e contraindicações. **7.** Mamografia: princípios físicos; equipamentos; técnicas e posicionamento; critérios de qualidade; processamento das imagens; controle de qualidade e radioproteção. **8.** Densitometria óssea: princípios básicos; equipamentos; técnicas de aquisição; posicionamento; processamento e qualidade das imagens. **9.** Ultrassonografia: princípios físicos; formação da imagem; equipamentos e transdutores; modos de operação; técnicas de aquisição e artefatos. **10.** Meios de contraste em diagnóstico por imagem: tipos, indicações, vias de administração, cuidados, reações adversas e procedimentos de segurança, respeitados os limites de atuação profissional. **11.** Proteção radiológica: princípios de justificação, otimização e limitação de dose; proteção do paciente, trabalhador e público; monitorização individual e ambiental; exposição ocupacional; áreas

controladas e supervisionadas; equipamentos de proteção individual e coletiva; controle de qualidade e segurança em instalações radiológicas. **12.** Controle de qualidade em diagnóstico por imagem: testes de constância e desempenho; controle de equipamentos; avaliação da qualidade das imagens; identificação e prevenção de falhas e artefatos. **13.** Biossegurança e segurança do paciente em diagnóstico por imagem: higienização de equipamentos e acessórios; prevenção e controle de infecções; identificação do paciente; prevenção de eventos adversos; segurança na realização dos exames. **14.** Fluxos técnico-operacionais em diagnóstico por imagem: identificação e preparo do paciente; seleção e execução dos exames; processamento, armazenamento, recuperação e transmissão das imagens; sistemas de informação e arquivamento de imagens médicas. **15.** Ética profissional e legislação aplicada à Radiologia: exercício profissional; atribuições e limites de atuação; responsabilidade profissional; sigilo e confidencialidade; relação com o paciente e a equipe multiprofissional; normas aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 403: Analista em Apoio Diagnóstico - Analista Químico e Ambiental**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Química geral e físico-química: estrutura e propriedades da matéria; ligações químicas; soluções; concentração; propriedades coligativas; equilíbrio químico; equilíbrio ácido-base; pH e soluções tampão; solubilidade; reações de oxirredução; eletroquímica; cinética química; termodinâmica química. **2.** Química orgânica e inorgânica aplicada: principais funções orgânicas e compostos inorgânicos; propriedades e reatividade; reações químicas; identificação e caracterização de substâncias; aplicações em processos químicos e análises laboratoriais. **3.** Química analítica: princípios da análise qualitativa e quantitativa; preparo e padronização de soluções; amostragem e preparo de amostras; métodos gravimétricos e volumétricos; titulações ácido-base, de oxirredução, de precipitação e complexométricas; cálculo e expressão de resultados analíticos. **4.** Métodos instrumentais de análise: Espectrometria Molecular: Espectrofotometria UV-Vis (lei de Lambert-Beer, desvios e aplicações). Espectrometria Atômica: Espectrometria de absorção atômica por chama (FAAS) e forno de grafite (GFAAS); espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado (ICP-OES) e espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP-MS) para determinação de metais e semimetais. Cromatografia: Princípios de separação cromatográfica; cromatografia gasosa (GC-FID, GC-ECD, GC-MS); cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC-DAD, LC-MS/MS); cromatografia de íons (IC) para ânions e cátions em matrizes hídricas. Técnicas Eletroanalíticas: Potenciometria, condutometria, eletrodos íon-seletivos e técnicas voltamétricas. **5.** Ensaios físico-químicos e monitoramento ambiental: Determinação de pH, turbidez, cor aparente e verdadeira, condutividade elétrica, acidez, alcalinidade, dureza, oxigênio dissolvido (OD), série de sólidos (totais, dissolvidos, suspensos e sedimentáveis); indicadores de carga orgânica e nutrientes: Demanda Bioquímica de Oxigênio ($DBO_5$), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Carbono Orgânico Total (COT), fósforo total e frações de nitrogênio; métodos para determinação de cloro residual livre, flúor e surfactantes; monitoramento de contaminantes inorgânicos (metais pesados: Hg, Pb, Cd, Cr, As) e orgânicos (praguicidas/agrotóxicos) em matrizes hídricas; preparo, execução, interferências e interpretação analítica. **6.** Metrologia e qualidade analítica: conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade, especificidade, seletividade, repetibilidade e reprodutibilidade; calibração; padrões e materiais de referência; incerteza de medição; controle de qualidade analítico; validação e verificação de métodos; controle interno da qualidade. **7.** Amostragem e tratamento de dados analíticos: Planos, técnicas e procedimentos de amostragem de matrizes ambientais (água para consumo, águas superficiais e subterrâneas, efluentes e solos); recipientes, preservação, prazos de validade, transporte e cadeia de custódia de amostras; representatividade e controle de contaminação cruzada; tratamento estatístico de resultados analíticos: medidas de tendência central e de dispersão, testes de significância estatística, rejeição de dados aberrantes; limite de detecção (LOD) e limite de quantificação (LOQ); curvas analíticas e estimativa de incerteza de medição. **8.** Boas Práticas de Laboratório (BPL) e Garantia da Qualidade: Organização, requisitos de instalações e condições ambientais de laboratórios de ensaio; Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs); rastreabilidade metrológica; requisitos de gestão e técnicos segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; cartas de controle e controle interno da qualidade; participação em ensaios de proficiência (interlaboratoriais); auditorias, controle de não conformidades e ações corretivas. **9.** Biossegurança e segurança química: riscos químicos, físicos e biológicos; classificação e rotulagem de produtos químicos; armazenamento, manipulação e transporte de produtos químicos; equipamentos de proteção individual e coletiva; prevenção e controle de acidentes; procedimentos em situações de emergência. **10.** Gestão de Resíduos Químicos e de Serviços de Saúde: Caracterização, classificação, segregação, acondicionamento, rotulagem, armazenamento temporário e destinação final de resíduos químicos perigosos e passivos laboratoriais; procedimentos de neutralização, inativação e tratamento prévio no laboratório; gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) com ênfase no Grupo B (químicos); controle de lançamentos de efluentes líquidos laboratoriais e mitigação de impactos ambientais. **11.** Controle ambiental aplicado aos processos químicos: monitoramento de água, efluentes, solo e ar; parâmetros físico-químicos de controle ambiental; técnicas de amostragem ambiental; análises físico-químicas ambientais; interpretação de resultados e avaliação de conformidade com padrões ambientais. **12.** Qualidade, processos e meio ambiente: sistemas de gestão da qualidade e ambiental; controle de processos; identificação e tratamento de não conformidades; ações corretivas e preventivas; melhoria contínua; indicadores de qualidade e desempenho ambiental. **13.** Documentação Técnica e Emissão de Laudos: Elaboração, padronização, codificação e controle de documentos do sistema de gestão; Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs); elaboração e emissão de relatórios de ensaio e laudos analíticos laboratoriais; critérios de integridade e confidencialidade de dados; gerenciamento de dados informatizados e sistemas LIMS (Laboratory Information Management System); retenção, arquivamento e rastreabilidade documental. **14.** Legislação sanitária e ambiental aplicada: Água para consumo humano e vigilância da potabilidade: Portaria GM/MS nº 888/2021 (padrões de potabilidade, controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano - Programa VIGIAGUA). Qualidade dos corpos hídricos e efluentes: Resolução CONAMA nº 357/2005 e alterações (classificação dos corpos de água e padrões

de qualidade ambiental); Resolução CONAMA nº 430/2011 (condições e padrões de lançamento de efluentes). Solos e águas subterrâneas: Resolução CONAMA nº 420/2009 (critérios e valores orientadores para a qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas). Resíduos de saúde e laboratoriais: RDC ANVISA nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005 (regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde).

**CARGO 404: Analista em Apoio Diagnóstico - Biólogo**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Entomologia médica e vigilância de vetores. Biologia, ecologia e comportamento de vetores de importância em saúde pública: Aedes aegypti, Aedes albopictus, Culex spp., Lutzomyia spp., Triatoma spp. Métodos de vigilância entomológica. Índices entomológicos: índice de Breteau, índice predial, índice de recipientes, densidade larvária. Armadilhas e métodos de captura. Monitoramento de resistência a inseticidas. **2.** Zoonoses e fauna sinantrópica. Doenças transmitidas por animais: raiva, leptospirose, hantavirose, leishmanioses, febre amarela, toxoplasmose, peste, esquistossomose, dengue e doença de Chagas. Biologia e manejo de reservatórios: mamíferos, aves e artrópodes (sinantrópicos). Vigilância e controle de fauna sinantrópica em áreas urbanas e rurais. Notificação de agravos e investigação de casos. **3.** Ecologia de vetores e reservatórios. Ciclo de vida e dinâmica populacional. Fatores ecológicos e climáticos que influenciam a transmissão de doenças. Interações entre agentes etiológicos, vetores, hospedeiros e ambiente. Noções de ecologia urbana e periurbana aplicadas à saúde pública. Identificação de criadouros e habitats de risco. **4.** Vigilância em saúde e epidemiologia. Conceitos e fundamentos da vigilância em saúde. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Estrutura, fluxos e atribuições da vigilância epidemiológica e ambiental. Vigilância de doenças transmissíveis e agravos à saúde. Investigação de surtos e eventos de saúde pública. Indicadores epidemiológicos. Classificação de riscos. Gerenciamento de risco ambiental e biológico. **5.** Sistemas de informação em saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe). Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). e-SUS VE. Fluxo de dados, análise de informações e tomada de decisão em vigilância. **6.** Técnicas de campo aplicadas à vigilância. Métodos de coleta, preservação, identificação e transporte de amostras biológicas e ambientais. Técnicas de armadilhas entomológicas. Monitoramento ambiental. Uso de geotecnologias e sistemas de informação geográfica (SIG) na vigilância. **7.** Procedimentos de controle vetorial e manejo ambiental. Métodos de controle químico, físico, mecânico e biológico de vetores. Princípios e técnicas de controle integrado de vetores. Avaliação de eficácia e monitoramento pós-controle. Legislação e normas sanitárias sobre controle vetorial e manejo ambiental. **8.** Noções de biossegurança em atividades de campo e laboratório. Classificação de riscos biológicos. Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC). Protocolos de segurança em coletas, transporte e manipulação de materiais biológicos e vetores. Descarte de resíduos biológicos.

**CARGO 405: Analista em Apoio Diagnóstico - Biomédico**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Bioquímica. **1.1.** Dosagens hormonais e de enzimas. **1.2.** Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. **1.3.** Equilíbrio ácido-base. **1.4.** Propriedades da água. **1.5.** Radicais livres. **2.** Hematologia. **2.1.** Testes hematológicos. **2.2.** Automação em hematologia. **3.** Imunologia. **3.1.** Alergias. **3.2.** Avaliação da função imune. **3.3.** Carcinogênese. **3.4.** Doenças auto-imunes. **3.5.** Leucemias. **4.** Microbiologia da água e dos alimentos. **4.1.** Métodos de análise. **4.2.** Parâmetros legais. **5.** Microbiologia médica. **5.1.** Bacteriologia, virologia e micologia. **6.** Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. **7.** Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. **8.** Preparo de vidraria, reagentes e soluções. **9.** Preparo de meios de cultura. **10.** Equipamentos: princípios e fundamentos. **10.1.** Potenciômetros. **10.2.** Autoclaves e fornos. **10.3.** Microscópios. **10.4.** Centrífugas. **10.5.** Espectrofotômetros e leitores de Elisa. **10.6.** Termocicladores. **10.7.** Citômetros de fluxo. **10.8.** Filtros, destiladores e purificação de água. **10.9.** Cromatografia e eletroforese.

**CARGO 406: Analista em Apoio Diagnóstico - Farmacêutico-Bioquímico**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos de análises clínicas: organização e funcionamento do laboratório clínico; fases pré-analítica, analítica e pós-analítica; coleta, identificação, transporte, processamento, conservação e armazenamento de amostras biológicas; controle de qualidade interno e externo; validação de métodos analíticos; rastreabilidade; gerenciamento de não conformidades; acreditação laboratorial. **2.** Biossegurança em laboratórios clínicos: classificação dos riscos biológicos, químicos e físicos; níveis de biossegurança; equipamentos de proteção individual e coletiva; prevenção de acidentes; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; desinfecção, esterilização e descontaminação; normas de segurança em laboratório. **3.** Bioquímica clínica: metabolismo de carboidratos, proteínas, lipídeos, eletrólitos e enzimas; provas de função hepática, renal, pancreática e cardíaca; marcadores tumorais; interpretação dos principais exames bioquímicos. **4.** Hematologia clínica: hematopoiese; apresentação e interpretação de hemograma; morfología das células sanguíneas; anemias; leucemias; coagulograma; hemostasia; testes de coagulação; controle de qualidade em hematologia; interpretação dos principais exames hematológicos. **5.** Microbiologia clínica: bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia; coleta e processamento de amostras; meios de cultura; identificação de microrganismos; testes de sensibilidade aos antimicrobianos; mecanismos de resistência microbiana; meios de transmissão e contaminação; controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. **6.** Imunologia clínica e sorologia: resposta imunológica; antígeno e anticorpo; testes imunológicos; imunodiagnóstico; doenças autoimunes; imunodeficiências; marcadores sorológicos para doenças infecciosas. **7.** Parasitologia clínica: principais parasitos de importância médica e suas formas de vida; ciclos biológicos; métodos

diagnósticos laboratoriais; exames coproparasitológicos e hemoparasitológicos; interpretação dos principais resultados encontrados em exames parasitológicos. **8.** Uroanálise e líquidos biológicos: exame físico, químico e microscópico da urina; análise de líquidos cavitários, líquido cefalorraquidiano, líquido sinovial e outros fluidos biológicos. Métodos utilizados para análise e interpretação de resultados. **9.** Biologia molecular aplicada ao diagnóstico laboratorial: princípios das técnicas moleculares utilizadas em laboratórios; reação em cadeia da polimerase (PCR); eletroforese; hibridização molecular; testes moleculares aplicados ao diagnóstico de doenças infecciosas, genéticas e oncológicas. **10.** Toxicologia clínica e análises toxicológicas: princípios da toxicologia; monitorização terapêutica de medicamentos; análises toxicológicas; biomarcadores de exposição; interpretação de resultados laboratoriais. **11.** Instrumentação e automação laboratorial: princípios de funcionamento, calibração, manutenção e controle operacional de equipamentos utilizados em análises clínicas; espectrofotometria, microscopia, citometria de fluxo, imunoanalisadores e sistemas automatizados. **12.** Gestão da qualidade em laboratórios clínicos: sistemas de gestão da qualidade; indicadores de desempenho; documentação técnica; procedimentos operacionais padrão (POP); auditorias; melhoria contínua; gestão de riscos. **13.** Legislação aplicada ao exercício profissional: legislação sanitária; normas da vigilância sanitária aplicáveis aos laboratórios clínicos; Código de Ética Farmacêutica; atribuições do farmacêutico; responsabilidade técnica; sigilo profissional. **14.** Assistência farmacêutica e atuação do farmacêutico: organização das redes de atenção à saúde; políticas públicas de saúde; vigilância em saúde; regulação assistencial; planejamento, monitoramento e avaliação em saúde; educação em saúde; trabalho em equipe multiprofissional; Política Nacional de Vigilância em Saúde. **15.** Epidemiologia aplicada às análises clínicas: indicadores epidemiológicos; vigilância epidemiológica; investigação laboratorial de agravos, eventos e doenças de notificação compulsória; interpretação e utilização de dados laboratoriais em saúde pública. **16.** Ética, bioética e humanização em saúde.

**CARGO 407: Analista em Apoio Diagnóstico - Tecnólogo em Radiologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Radioproteção. **1.1** Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. **1.2**. Normativas de radioproteção. **1.3** Interação da radiação com a matéria. **1.4** Produção de raios X. **2.** Conhecimentos técnicos sobre operação de equipamentos em radiologia. **2.1** Técnicas de exposição. **2.2** Cartas técnicas. **3.** Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. **4.** Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. **5.** Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. **6.** Conduta ética dos profissionais da área de saúde. **7.** Exames radiológicos. **7.1.** Exames de raios X simples. **7.2** Exames contrastados. **8.** Tomografia Computadorizada. **8.1.** Princípios físicos. **8.2.** Posicionamento do paciente e protocolos dos exames. **9.** Ressonância Magnética. **9.1.** Princípios físicos. **9.2.** Posicionamento do paciente e protocolos dos exames. **9.3** Funcionamento do equipamento. **10.** Radioterapia. **10.1** Princípios físicos. **10.2** Teleterapia e braquiterapia. **10.3** Imobilizadores. **11.** Medicina Nuclear. **11.1** Princípios Físicos. **11.2** Exames e tratamentos. **11.3** Radiofármacos. **12.** Radiologia Industrial. **12.1** Ensaios não destrutivos. **12.2** Operação de equipamentos e técnicas. **12.3** Fontes radioativas e transporte. **13.** Radiologia Odontológica. **13.1** Técnicas intrabucais e extrabucais. **14.** Mamografia e densitometria óssea. **14.1** Princípios físicos. **14.2** Posicionamento do paciente para os exames. **14.3** Componentes e funcionamento dos equipamentos. **15.** Radiologia Forense. **15.1** Conceitos básicos.

**CARGO 408: Assistente Social**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos, planejamento e instrumentalidade do Serviço Social: princípios, valores e dimensões teórico-metodológicas; planejamento da ação profissional e projeto de intervenção; identificação de demandas, diagnóstico social e reconhecimento das situações de vida da população; elaboração e avaliação de planos, programas e projetos sociais. **2.** Ética e legislação profissional: Lei nº 8.662/1993 (Regulamentação da Profissão), Código de Ética do Assistente Social, direitos e deveres profissionais, sigilo profissional e responsabilidade técnica. **3.** Políticas públicas e seguridade social: áreas e políticas públicas de seguridade social; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); gestão, coordenação e execução de serviços nos CRAS e CREAS; perícias, visitas técnicas, laudos e pareceres sociais. **4.** Família e comunidade: novas configurações familiares, metodologias de abordagem individual, grupal e comunitária; procedimentos de atendimento e acompanhamento social. **5.** Planejamento, execução e avaliação das ações de Serviço Social em saúde: acolhimento, escuta qualificada, articulação de rede, regulação, referência e contrarreferência; elaboração de Plano Individual e Projeto Terapêutico Singular (PTS). **6.** Determinantes sociais da saúde, promoção da equidade e integralidade da atenção. **7.** Trabalho multiprofissional e interdisciplinar no cuidado em saúde, reabilitação psicossocial, cuidado paliativo e prevenção de violências. **8.** Controle social, conselhos de saúde, participação popular e gestão das políticas públicas de saúde. **9.** Movimentos sociais, cidadania e direitos humanos. **10.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

**CARGO 409: Cirurgião-Dentista - Endodontia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Biologia Pulpar e perirradicular: embriologia do complexo dentinopulpar, reação do complexo dentinopulpar à cárie, os tecidos perirradiculares. **2.** Patologia Pulpar e perirradicular: defesas do hospedeiro contra a infecção, patologia pulpar, patologia perirradicular. **3.** Diagnóstico diferencial das lesões perirradiculares inflamatórias: alterações inflamatórias/infecciosas de origem não pulpar que podem simular abcessos radiculares, áreas radiolúcidas, áreas mistas. **4.** Microbiologia endodôntica. **5.** Diagnóstico em endodontia: diagnóstico e seleção de casos. **6.** Aspectos radiográficos de interesse endodôntico. **7.** Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em endodontia, anestesia em endodontia. **8.** Emergências e Urgências em endodontia. **9.** Analgésicos em endodontia. **10.** Antibióticos em endodontia. **11.** Traumatismo dentário. **12.** Reabsorções dentárias. **13.** Inter-relação entre endodontia e periodontia.

**CARGO 410: Cirurgião-Dentista - Periodontia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, Epidemiologia em Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). **2.** Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. **3.** Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto; espaço biológico periodontal. **4.** Exames clínico e por imagem, diagnóstico e plano de trabalho em periodontia. **5.** Patologia Periodontal. **6.** Tumores odontogênicos e não odontogênicos. **7.** Efeitos de condições e doenças sistêmicas no periodonto. **8.** Prevenção das doenças periodontais. **9.** Problemas da região da furca e formas de tratamento. **10.** Inter-relação Endodontia e Periodontia. **11.** Controle químico e mecânico do biofilme dentário. **12.** Técnicas de anestesia intraoral. **13.** Implantes dentários: conceitos e princípios. **14.** Técnicas cirúrgicas em periodontia, cirurgia plástica periodontal. **15.** Urgências e emergências em periodontia. **16.** Farmacologia e Terapêutica em Periodontia. **17.** Biossegurança e Controle de Infecção em Periodontia.

**CARGO 411: Cirurgião-Dentista - Odontopediatria**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Biogênese das dentições. **2.** Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. **3**. Cirurgia em Odontopediatria. **4.** Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). **5.** Farmacologia e Terapêutica. **6.** Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. **7.** Ética em Odontologia. **8.** Biossegurança. **9.** Métodos de contenção físicos e químicos. **10.** Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. **11.** Métodos preventivos: educação em saúde, técnicas de higiene bucal, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. **12.** Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. **13.** Tratamento endodôntico em dentes decíduos: pulpotomia e pulpectomia. **14.** Gengivite e periodontite: diagnóstico, prevenção e tratamento. **15.** Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas. **16.** Emergências médicas em Odontopediatria (lipotímia, síncope, hipoglicemia, obstrução de vias aéreas, asma, hiperventilação). **17.** Desenvolvimento psicológico da criança e sua aplicação na clínica de Odontopediatria. Gestão comportamental em Odontopediatria. **18.** Materiais dentários em Odontopediatria.

**CARGO 412: Cirurgião-Dentista - Ortodontia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). **2.** Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e anatomia dentária. **3.** Aspectos anâtomo-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal. **4.** Exame clínico, radiográfico e diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em ortodontia. **5.** Inter-relação, ortodontia e as demais áreas da odontologia. **6.** Técnicas radiográficas intra e extraorais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas, cefalometria, radiografia de mão e punho, análise facial. **7.** Fundamentos biológicos básicos em ortodontia, crescimento e desenvolvimento dento-crânio-facial. **8.** Fisiologia do sistema estomatognático, desenvolvimento da dentição, posicionamento. **9.** Oclusão dental, oclusão normal na dentição temporária, mista e permanente, seis chaves de oclusão de Andrews. **10.** Confecção e análise de modelos, classificação das maloclusões, etiologia das maloclusões, maloclusões na dentição temporária, mista e permanente. **11.** Prevenção, interceptação e tratamento ortodôntico, hábitos em ortodontia e ortopedia facial. **12.** Prevenção de cáries decorrentes de intervenção ortodôntica. **13.** Avaliação fonoaudiológica e respiratória. **14.** Fisiologia do movimento ortodôntico. **15.** Bases biológicas da terapia ortodôntica, biomecânica ortodôntica. **16.** Aparatologia ortodôntica fixa e removível, aparatologia ortodôntica auxiliar ao aparelho fixo. **17.** Tratamento ortodôntico das maloclusões de classe I, II e III, tratamento ortodôntico com extração, tratamento ortodôntico sem extrações, extrações seriadas, verticalização de molares, expansão rápida da maxila, tratamento ortocirúrgico, tratamento ortopédico. **18.** Materiais dentários em ortodontia, ancoragem, reabsorções dentárias. **19.** Urgências de resolução ortodôntica.

**CARGO 413: Cirurgião-Dentista – Radiologia Odontológica e Imaginologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia radiológica e imaginológica do complexo bucomaxilofacial: anatomia do crânio, face, dentes, ossos maxilares, articulações temporomandibulares, seios paranasais e estruturas anexas. **2.** Desenvolvimento e crescimento craniofacial e desenvolvimento dentário aplicados à interpretação dos exames de imagem. **3.** Física das radiações: natureza e propriedades das radiações ionizantes; produção dos raios X; interação da radiação com a matéria; formação da imagem radiográfica; fatores que influenciam a qualidade da imagem. **4.** Radioproteção: princípios de justificação e otimização; proteção do paciente, profissional e público; exposição ocupacional; controle de exposição; blindagem; equipamentos de proteção; monitoramento e segurança em serviços de radiologia odontológica. **5.** Radiografia odontológica convencional e digital: princípios, técnicas, indicações, posicionamento, incidências intraorais e extraorais, fatores de exposição, processamento e aquisição digital, sistemas de imagem e critérios de qualidade. **6.** Técnicas radiográficas odontológicas: técnicas periapical, interproximal, oclusal, panorâmica, cefalométrica e demais técnicas aplicáveis ao diagnóstico do complexo bucomaxilofacial. **7.** Formação, processamento e qualidade das imagens digitais: resolução, contraste, densidade, ruído, distorção, magnificação, resolução espacial e artefatos. **8.** Tomografia computadorizada e tomografia computadorizada de feixe cônico (TCFC/CBCT): princípios físicos, aquisição e reconstrução das imagens, parâmetros, posicionamento, indicações, limitações, qualidade da imagem, artefatos e interpretação das imagens nos diferentes planos. **9.** Ressonância magnética aplicada ao complexo bucomaxilofacial: princípios físicos, formação da imagem, sequências, indicações, limitações, artefatos, segurança e contraindicações. **10.** Ultrassonografia aplicada à região de cabeça e pescoço e ao complexo bucomaxilofacial: princípios físicos, equipamentos, transdutores, técnicas, indicações, limitações e interpretação das imagens. **11.** Medicina nuclear aplicada ao diagnóstico do complexo bucomaxilofacial: princípios básicos, indicações, métodos de aquisição e interpretação das imagens. **12.** Controle de qualidade em radiologia odontológica e imaginologia: avaliação de equipamentos, testes de desempenho e constância, qualidade das imagens, identificação de falhas e prevenção de artefatos. **13.** Meios de contraste em diagnóstico por imagem: tipos, indicações, vias de administração, cuidados, reações adversas, contraindicações e procedimentos de segurança. **14.** Patologia aplicada à Radiologia Odontológica e Imaginologia: princípios de diagnóstico por imagem; características imaginológicas das alterações dentárias, ósseas e dos tecidos moles do complexo bucomaxilofacial. **15.** Diagnóstico por imagem das alterações odontogênicas e não odontogênicas: processos inflamatórios e infecciosos; lesões císticas; tumores odontogênicos e não odontogênicos; alterações fibro-ósseas; lesões ósseas; anomalias dentárias e craniofaciais; alterações degenerativas e demais condições relevantes. **16.** Traumatologia do complexo bucomaxilofacial aplicada ao diagnóstico por imagem: fraturas dentárias, alveolares, mandibulares, maxilares e do complexo zigomático-orbitário; avaliação imaginológica de traumatismos. **17.** Articulação temporomandibular: anatomia, técnicas de imagem, alterações degenerativas, inflamatórias e traumáticas e princípios de interpretação dos exames. **18.** Diagnóstico diferencial por imagem: análise dos achados imaginológicos, correlação clínico-radiográfica, hipóteses diagnósticas, diagnóstico diferencial e indicação de exames complementares. **19.** Fluxo e documentação em diagnóstico por imagem: solicitação, identificação e preparo do paciente; aquisição, processamento, armazenamento, recuperação e transmissão de imagens; sistemas digitais e arquivamento de imagens médicas; elaboração e emissão de laudos e relatórios. **20.** Ética profissional e legislação aplicada à Radiologia Odontológica e Imaginologia: exercício profissional, atribuições e responsabilidade profissional, sigilo e confidencialidade, relação com pacientes e profissionais solicitantes, normas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Odontologia e normas sanitárias e de proteção radiológica aplicáveis aos serviços de diagnóstico por imagem.

**CARGO 414: Cirurgião-Dentista – Ortopedia Funcional dos Maxilares**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Conhecimentos Básicos em saúde Pública. **2.** Código de ética odontológica. **3.** Anatomia e histologia bucal. **4.** Fisiologia e patologia bucal. **5.** Microbiologia e bioquímica bucal. **6.** Diagnóstico bucal. **7.** Diagnóstico ortopédico. **8.** Princípios da ortopedia funcional dos maxilares e seus aparelhos. **9.** Técnica e interpretação radiográfica. **10.** Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. **11.** Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. **12.** Semiologia e tratamento das afecções pulpares. **13.** Materiais dentários. **14.** Biossegurança. **15.** Oclusão. **16.** Terapêutica e farmacologia de interesse clínico. **17.** Urgência em odontologia. **18.** Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. **19.** Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. **20.** Uso tópico e sistêmico do flúor. **21.** Níveis de prevenção e aplicação. **22.** Sistemas de trabalho e atendimento. **23.** ergonomia. **24.** Crescimento e desenvolvimento craniofacial. **25.** Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente. **26.** Oclusão dentária. **27.** Etiologia e classificação das más-oclusões. **28.** Diagnóstico ortodôntico e ortopédico facial. **29.** Cefalometria e análises cefalométricas. **30.** Moldagem e análise de modelos. **31.** Diagnóstico, planejamento e tratamento ortodôntico e ortopédico facial. **32.** Diagnóstico, planejamento e tratamento das deformidades dentofaciais. **33.** Preparo ortodôntico para cirurgia ortognática. **34.** Biomecânica do movimento dental. **35.** Reações teciduais frente à força ortodôntica ou ortopédica. **36.** Aparelhos fixos e removíveis.

**CARGO 415: Cirurgião-Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Princípios de cirurgia Maxilo Facial. **2.** Conhecimento e procedimentos de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, análise de resultado de biópsias, cirurgias protética, ortodôntica e ortognática, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial (epidemiologia, diagnóstico e tratamento), malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula (diagnóstico e tratamento). **3.** Osteotomias Funcionais da Face (técnicas e indicações). **4.** Cirurgia Ortognática (técnicas e indicação). **5.** Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono (diagnóstico e tratamento). **6.** Tumores Maxilo faciais, tumores benignos da cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal. **7.** Anomalias Vasculares da Face (congênitas e adquiridas), perícias odontolegais, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica, prescrição e administração de medicamentos; noções de medidas de controle de infecção no consultório dentário, anatomia facial e oral, lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal, tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial, uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e antiinflamatórios), anestesia, exame radiológico facial e dentário, patologia bucal. **8.** Técnicas cirúrgicas para exodontia e para dentes inclusos ou impactados. **9.** Tratamento das infecções dos espaços faciais. **10.** Traumatologia bucomaxilo facial. **11.** Urgências e emergências médicas em odontologia. **12.** Atendimento cirúrgico de pacientes com condições sistêmicas especiais (cardíacos, hipertensos, diabéticos, coagulopatas, Parkinson, Alzheimer, psoríase, gestantes, renais crônicos, hepatopatas e PVHA).

**CARGO 416: Cirurgião-Dentista - Estomatologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Estomatologia: fundamentos, objetivos, campo de atuação e princípios de prevenção, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças do complexo maxilomandibular. **2.** Anatomia e fisiologia do complexo maxilomandibular: desenvolvimento e crescimento craniofacial; estruturas ósseas, dentes, mucosa oral, língua, glândulas salivares, músculos e demais estruturas relacionadas. **3.** Semiologia e exame clínico em Estomatologia: anamnese; exame físico extraoral e intraoral; inspeção, palpação e demais métodos de exame; descrição e caracterização das lesões; diagnóstico clínico e elaboração de hipóteses diagnósticas. **4.** Diagnóstico e plano de tratamento em Estomatologia: diagnóstico diferencial; prognóstico; correlação clínico-patológica; indicação e interpretação de exames complementares; planejamento e acompanhamento do tratamento. **5.** Exames complementares aplicados à Estomatologia: exames radiográficos e imaginológicos; exames laboratoriais; citologia; biópsia e exame histopatológico; indicação, limitações e interpretação dos resultados. **6.** Radiologia aplicada à Estomatologia: técnicas radiográficas intra e extraorais; princípios de formação da imagem; interpretação radiográfica; identificação de alterações dentárias, ósseas e dos tecidos moles; princípios de radioproteção. **7.** Lesões fundamentais da mucosa oral: alterações de cor; lesões brancas; lesões pigmentadas; lesões vesiculobolhosas; lesões ulceradas; lesões nodulares; lesões exofíticas e proliferativas; critérios clínicos de avaliação e diagnóstico diferencial. **8.** Doenças infecciosas da cavidade oral: infecções bacterianas, virais, fúngicas e parasitárias; manifestações clínicas; diagnóstico; diagnóstico diferencial; prevenção e tratamento. **9.** Doenças das glândulas salivares: alterações inflamatórias, infecciosas, obstrutivas, degenerativas e neoplásicas; manifestações clínicas; diagnóstico e diagnóstico diferencial. **10.** Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos: classificação; características clínicas e imaginológicas; diagnóstico diferencial; prognóstico e princípios de tratamento. **11.** Lesões ósseas dos maxilares: alterações inflamatórias, infecciosas, fibro-ósseas, císticas, tumorais e outras alterações do tecido ósseo; características clínicas e imaginológicas; diagnóstico diferencial e conduta. **12.** Patologia epitelial e do tecido conjuntivo da cavidade oral: alterações reativas, proliferativas, degenerativas e neoplásicas; características clínicas; diagnóstico diferencial e princípios de tratamento. **13.** Doenças imunológicas, autoimunes, alérgicas e mucocutâneas com manifestações orais: características clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial e manejo odontológico. **14.** Manifestações bucais de doenças sistêmicas: doenças hematológicas, endocrinológicas, infecciosas, imunológicas, metabólicas e outras condições sistêmicas com manifestações na cavidade oral; diagnóstico, prognóstico, conduta odontológica e encaminhamento. **15.** Dor orofacial aplicada à Estomatologia: avaliação clínica da dor; características, etiologia, diagnóstico diferencial e princípios de manejo das dores relacionadas às condições estomatológicas. **16.** Câncer de boca e lesões potencialmente malignas: epidemiologia e fatores de risco; prevenção; identificação de sinais e sintomas; diagnóstico precoce; características clínicas; diagnóstico diferencial; biópsia e encaminhamento; estadiamento e princípios gerais de tratamento. **17.** Alterações bucais relacionadas ao tratamento antineoplásico: efeitos da quimioterapia, radioterapia e demais tratamentos oncológicos sobre a cavidade oral; prevenção, diagnóstico e manejo das complicações e lesões bucais. **18.** Processos proliferativos não neoplásicos e neoplasias benignas da cavidade oral: características clínicas, diagnóstico diferencial, indicação de exames complementares e princípios de tratamento. **19.** Traumatismos e lesões ulcerativas da cavidade oral: etiologia, características clínicas, diagnóstico diferencial, prevenção e tratamento. **20.** Condições sistêmicas e medicamentosas com repercussões na cavidade oral: efeitos adversos de medicamentos, alterações imunológicas e manifestações decorrentes de tratamentos sistêmicos; avaliação e conduta odontológica. **21.** Biópsia e procedimentos diagnósticos em Estomatologia: indicações, contraindicações, técnicas, escolha do local, cuidados pré e pós-procedimento e encaminhamento para exame histopatológico. **22.** Prevenção e promoção da saúde em Estomatologia: prevenção das doenças bucais; educação em saúde; prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca; identificação de grupos e fatores de risco. **23.** Ética profissional e legislação aplicada à Odontologia e à Estomatologia: exercício profissional; responsabilidade profissional; sigilo e confidencialidade; relação com o paciente e a equipe multiprofissional; normas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Odontologia aplicáveis à atuação profissional.

**CARGO 417: Cirurgião-Dentista - Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais: fundamentos, objetivos, princípios de prevenção, diagnóstico, tratamento e controle das doenças bucais; classificação e avaliação das necessidades do paciente; atuação interdisciplinar e integral. **2.** Avaliação clínica e planejamento odontológico do paciente com necessidades especiais: anamnese, exame clínico, avaliação de riscos, identificação de limitações e condições sistêmicas, adequação do plano de tratamento e acompanhamento. **3.** Atendimento odontológico de pacientes com comprometimentos sistêmicos: cardiopatias; uso de anticoagulantes e antiagregantes plaquetários; diabetes mellitus; doenças da tireoide; doença renal crônica; hepatopatias; discrasias sanguíneas; alterações imunológicas; pacientes transplantados; lúpus eritematoso sistêmico; pessoas vivendo com HIV; pacientes submetidos a quimioterapia e radioterapia. **4.** Repercussões bucais das doenças sistêmicas e dos tratamentos médicos: manifestações clínicas, riscos e complicações, alterações da cicatrização, infecções, alterações hematológicas e imunológicas e adequação da conduta odontológica. **5.** Atendimento odontológico de pessoas com deficiência intelectual, deficiência física e motora, paralisia cerebral e deficiências sensoriais: adaptações do ambiente e dos procedimentos, comunicação, acessibilidade e manejo clínico. **6.** Transtornos do neurodesenvolvimento e condições comportamentais: transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e outras alterações comportamentais; características clínicas, comunicação, manejo comportamental e adequação do atendimento odontológico. **7.** Síndromes genéticas e condições congênitas com repercussões odontológicas: síndrome de Down, displasia ectodérmica, síndrome de Williams, síndrome de Apert, síndrome de Prader-Willi, síndrome de Moebius, síndrome de Cohen, síndrome de Treacher Collins, síndrome do X frágil e outras condições relevantes. **8.** Manejo comportamental em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais: técnicas de comunicação e abordagem; dessensibilização; reforço positivo; controle comportamental; participação de familiares e cuidadores; humanização e tomada de decisão compartilhada. **9.** Estabilização protetora: indicações, contraindicações, técnicas, segurança do paciente, aspectos éticos e documentação. **10.** Sedação em Odontologia: avaliação pré-sedativa; fisiologia dos sistemas cardiorrespiratório e neurológico; farmacologia dos sedativos; níveis e técnicas de sedação; monitorização; recuperação; complicações e emergências relacionadas à sedação; critérios de segurança e encaminhamento para ambiente hospitalar quando indicado. **11.** Anestesiologia, farmacologia e terapêutica medicamentosa aplicadas ao paciente com necessidades especiais: anestésicos locais; interações medicamentosas; ajustes terapêuticos; contraindicações; efeitos adversos e cuidados na prescrição. **12.** Promoção da saúde e prevenção das doenças bucais: educação em saúde; prevenção e controle da cárie e das doenças periodontais; higiene bucal; uso de fluoretos; orientação de pacientes, familiares e cuidadores; estratégias de prevenção individualizadas. **13.** Odontologia minimamente invasiva aplicada a pacientes com necessidades especiais: princípios, indicações, técnicas e adequação às condições clínicas e comportamentais do paciente. **14.** Diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais em pacientes com necessidades especiais: cárie dentária; doenças periodontais; doenças pulpares e periapicais; lesões da mucosa oral; infecções; alterações do desenvolvimento e outras condições de interesse. **15.** Endodontia aplicada à Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais: indicação, planejamento, técnicas, controle da dor e adequação do tratamento às condições clínicas e comportamentais do paciente. **16.** Urgências e emergências odontológicas e médicas: avaliação inicial, suporte básico de vida, síncope, crises convulsivas, hipoglicemia, reações alérgicas, anafilaxia, alterações cardiovasculares, emergências respiratórias e outras intercorrências. **17.** Atendimento odontológico de gestantes, puérperas, lactantes, bebês e crianças com necessidades especiais: avaliação, prevenção, manejo e adequação dos procedimentos odontológicos. **18.** Atendimento odontológico do paciente idoso com necessidades especiais: alterações sistêmicas e funcionais relacionadas ao envelhecimento; polifarmácia; alterações cognitivas e motoras; prevenção e manejo das doenças bucais. **19.** Atendimento odontológico em ambiente hospitalar e Unidade de Terapia Intensiva: avaliação do paciente de alta complexidade; cuidados odontológicos; prevenção e controle de infecções; interação com a equipe multiprofissional; segurança do paciente e assistência odontológica hospitalar. **20.** Atendimento odontológico domiciliar: avaliação das condições clínicas e ambientais; planejamento e execução do atendimento; participação de familiares e cuidadores; equipamentos e materiais; segurança e acompanhamento do paciente. **21.** Laser de baixa potência e outras tecnologias aplicáveis ao atendimento de pacientes com necessidades especiais: princípios, indicações, contraindicações, aplicações clínicas e segurança. **22.** Disfunções temporomandibulares e bruxismo em pacientes com necessidades especiais: fatores associados, diagnóstico, prevenção e princípios de tratamento. **23.** Biossegurança e controle de infecção na assistência odontológica: processamento de materiais; limpeza, desinfecção e esterilização; gerenciamento de resíduos; prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde; equipamentos de proteção individual e coletiva. **24.** Ética profissional, direitos, acessibilidade e legislação aplicada à Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais: responsabilidade profissional; sigilo e confidencialidade; consentimento; autonomia; atendimento prioritário; direitos da pessoa com deficiência; relação com pacientes, familiares, cuidadores e equipe multiprofissional; normas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Odontologia.

**CARGO 418: Educador Físico**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos biológicos, anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos do movimento humano. **2.** Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e programas intersetoriais: Programa Academia da Saúde e Programa Saúde na Escola. **3.** Planejamento, execução e avaliação de ações coletivas e intersetoriais de promoção da saúde, atividade física e modos de vida saudáveis. **4.** Determinantes sociais da saúde e metodologias de educação popular aplicadas à prática corporal e ao cuidado comunitário. **5.** Fisiologia e princípios do treinamento físico aplicados à saúde, prevenção de agravos e reabilitação funcional: sobrecarga, especificidade, individualidade biológica, reversibilidade, adaptação, progressão e

recuperação. **6.** Avaliação, prescrição, orientação e acompanhamento de exercícios físicos para diferentes ciclos da vida e populações específicas: crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), considerando estratificação de risco, capacidade funcional, limitações e resposta ao exercício. **7.** Vigilância e monitoramento de fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT): indicadores epidemiológicos, inquéritos e sistemas de informação em saúde relacionados à atividade física, comportamento sedentário e DCNT; VIGITEL, SISVAN e e-SUS APS. **8.** Saúde e qualidade de vida: componentes, indicadores e estratégias de avaliação. **9.** Atividade física e saúde mental: exercício físico como fator de prevenção, manejo e promoção do bem-estar. **10.** Lazer, cultura corporal e inclusão: dimensões sociais, éticas e formativas da prática profissional. **11.** Atividade física e envelhecimento: estratégias de envelhecimento ativo, capacidade funcional, autonomia e independência. **12.** Avaliação física e funcional: métodos, protocolos e interpretação de resultados. **13.** Atividade física e exercício físico aplicados às principais doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, câncer e doenças osteomusculares. **14.** Atividade física e exercício físico na reabilitação e na promoção da funcionalidade: capacidade cardiorrespiratória, força, flexibilidade, equilíbrio, mobilidade e autonomia funcional. **15.** Biossegurança e primeiros socorros em ambientes de prática corporal, esportiva e de saúde. **16.** Ergonomia, postura e prevenção de lesões relacionadas à atividade física. **17.** Ética e deontologia profissional: Código de Ética Profissional; Lei Federal nº 9.696/1998; Resolução CNS nº 287/1998; normas do Sistema CONFEF/CREFs aplicáveis ao exercício profissional. **18.** Registro, fiscalização e regulamentação profissional: Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs ). **19.** Educação permanente em saúde e atuação interdisciplinar nas equipes multiprofissionais do SUS: planejamento do cuidado, trabalho interdisciplinar, matriciamento e ações individuais e coletivas. **20.** Atuação do Profissional de Educação Física na Atenção Primária à Saúde e em programas de promoção da saúde: práticas corporais e atividades físicas, promoção de modos de vida saudáveis, prevenção de doenças crônicas e articulação com a rede de atenção à s aúde. **21.** Atividade física, exercício físico e segurança do usuário: identificação de riscos, prevenção de eventos adversos, monitoramento das condições de saúde e condutas diante de intercorrências durante a prática corporal.

**CARGO 419: Enfermeiro**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Aspectos éticos e legais da atuação do enfermeiro: legislação do exercício profissional; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; responsabilidade técnica e civil; sigilo, direitos e deveres profissionais. **2.** Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): teorias do cuidado, etapas do processo de enfermagem e registros de enfermagem. **3.** Fundamentos de enfermagem: semiologia e semiotécnica aplicadas à prática assistencial; controle de infecção, biossegurança e gestão de riscos. **4.** Farmacologia aplicada à enfermagem: administração segura de medicamentos, interações, efeitos adversos e cálculos de dosagem. **5.** Segurança do paciente: protocolos, notificações, barreiras de segurança e indicadores de qualidade assistencial. **6.** Vigilância em Saúde: vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador; agravos e doenças de notificação compulsória; sistemas de informação em saúde. **7.** Programa Nacional de Imunizações (PNI): rede de frio, armazenamento, transporte, administração e controle de cobertura vacinal. **8.** Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de agravos: estratégias de ensino aprendizagem e estímulo ao autocuidado. **9.** Administração e gestão em enfermagem: planejamento, organização, coordenação e avaliação de serviços; dimensionamento e supervisão de pessoal; elaboração e utilização de normas, rotinas, manuais e protocolos assistenciais; gestão da qualidade e auditoria em enfermagem. **10.** Processamento de produtos para a saúde: limpeza, desinfecção, esterilização e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **11.** Assistência de enfermagem em urgência e emergência: abordagem inicial, priorização, estabilização e transporte; assistência de enfermagem nos distúrbios respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, gastrointestinais, urinários, musculoesqueléticos, ginecológicos, obstétricos e psiquiátricos; assistência em queimaduras, choques, intoxicações e acidentes com animais peçonhentos. **12.** Prevenção e tratamento de feridas: avaliação, classificação, curativos e terapias adjuvantes. **13.** Prevenção e cuidado às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e ações de reabilitação e cuidados paliativos. **14.** Atenção integral à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso nas linhas de cuidado do SUS (Rede de Atenção Materno-Infantil, Rede de Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial, Rede Allyne e Rede de Cuidados à Pessoa com DCNT). **15.** Atenção em saúde mental, reabilitação psicossocial e humanização do cuidado. **16.** Trabalho em equipe multiprofissional e intersetorial: coordenação do cuidado, práticas avançadas de enfermagem e integração nas redes de atenção à saúde. **17.** Política Nacional de Humanização (PNH): princípios, diretrizes e aplicação na prática assistencial. **18.** Educação permanente em saúde e pesquisa em enfermagem. **19.** Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

**CARGO 420: Farmacêutico**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Princípios de BPL. Rastreabilidade, reprodutibilidade e documentação. Validação de métodos analíticos. Calibração de equipamentos. Controle de qualidade interno e externo. Gerenciamento de resíduos laboratoriais. Biossegurança em laboratórios de saúde pública e análises clínicas. **2.** Amostragem, coleta, transporte e conservação de amostras biológicas, ambientais e alimentares. Análises físico-químicas (titulometria, espectrofotometria, cromatografia líquida e gasosa, condutividade, pH e umidade). Ensaios microbiológicos: preparo e uso de meios de

cultura, técnicas de semeadura, esterilidade, contagem microbiana, identificação de microrganismos e endotoxinas. Hematologia, bioquímica clínica, urinálise, parasitologia e sorologia. Interpretação de resultados laboratoriais aplicados à vigilância e diagnóstico em saúde pública. **3.** Controle de qualidade físico-químico, microbiológico e toxicológico de medicamentos, alimentos, cosméticos, saneantes, produtos para saúde e insumos farmacêuticos. Parâmetros de potabilidade da água para consumo humano (coliformes, turbidez, metais pesados, agrotóxicos e desinfetantes). Avaliação de contaminantes e resíduos em alimentos e medicamentos. Toxicologia aplicada à saúde pública e toxicovigilância. **4.** Fundamentos das normas ISO 17025 e ISO 15189. Sistema de gestão da qualidade laboratorial. Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Garantia da qualidade em análises e ensaios. Auditorias, inspeções técnicas e indicadores de desempenho laboratorial. **5.** Mecanismos de ação dos fármacos, farmacocinética, interações medicamentosas e reações adversas. Princípios de farmacogenética. Farmacoterapia das doenças prevalentes no SUS. **6.** Diretrizes da Portaria MS nº 3.916/1998 e da Resolução CNS nº 338/2004. Componentes da Assistência Farmacêutica (Básico, Estratégico e Especializado). RENAME e seleção de medicamentos essenciais. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs). Atuação da CONITEC na incorporação de tecnologias em saúde. **7.** Planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. Farmacoeconomia, farmacoepidemiologia e farmacovigilância. Indicadores de qualidade e segurança do paciente. **8.** RDC nº 658/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos), RDC nº 44/2009 e suas alterações (Boas Práticas Farmacêuticas), além das normas complementares da ANVISA. Boas Práticas de Armazenamento e Dispensação. Controle de qualidade de matérias-primas e produtos acabados. Validação de processos e limpeza. Rastreabilidade de lotes e recall de produtos. **9.** Leis nº 5.991/1973, nº 6.360/1976, nº 9.782/1999 e nº 6.437/1977 e suas atualizações. Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações/Anexos da ANVISA (substâncias sujeitas a controle especial). Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF nº 596/2014). **10.** Estrutura e atribuições do Sistema Nacional e Estadual de Vigilância Sanitária. Inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, farmácias, laboratórios, drogarias, hospitais e indústrias de produtos sujeitos à regulação. Processo administrativo sanitário e relatórios técnicos. Integração com as vigilâncias epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. **11.** Organização dos serviços farmacêuticos hospitalares. Dispensação, fracionamento e rastreabilidade. Cuidado farmacêutico e acompanhamento terapêutico. Protocolos de segurança do paciente (Portaria MS nº 529/2013 e RDC nº 36/2013). **12.** Pesquisa clínica e pré-clínica. Estudos de estabilidade, biodisponibilidade e bioequivalência. Ética em pesquisa com seres humanos e animais (Resolução CNS nº 466/2012). **13.** Supervisão técnica, elaboração e controle de POPs, auditorias internas e relatórios de não conformidade. Ética e responsabilidade profissional no exercício da função pública.

**CARGO 421: Fisioterapeuta**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da Fisioterapia: princípios, objetivos, áreas de atuação, modelos de atenção à saúde. **2.** Avaliação fisioterapêutica: anamnese, exame físico, avaliação funcional, testes específicos, provas de função muscular, análise postural, cinesiologia e biomecânica. **3.** Métodos e técnicas de tratamento fisioterapêutico: planejamento e execução de programas de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde em níveis individual e coletivo. **4.** Cinesioterapia motora e respiratória: técnicas de alongamento, fortalecimento, mobilização articular, reeducação postural e ventilatória; princípios de treino de marcha, locomoção e deambulação. **5.** Eletrotermofototerapia: indicações, contra indicações, técnicas e efeitos fisiológicos da eletroterapia, termoterapia superficial e profunda, fototerapia e crioterapia. **6.** Mecanoterapia, hidroterapia e massoterapia: princípios, técnicas de aplicação, recursos e efeitos terapêuticos. **7.** Prescrição, adaptação e treinamento de órteses, próteses e tecnologias assistivas. **8.** Fisioterapia aplicada às disfunções neurológicas, ortopédicas, respiratórias, cardiorrespiratórias, musculoesqueléticas e reumatológicas. **9.** Atenção fisioterapêutica nas redes de atenção à saúde: atenção básica, hospitalar, reabilitação física (RCPD), atenção psicossocial (RAPS), Rede Allyne e atenção domiciliar; articulação multiprofissional e integralidade do cuidado. **10.** Fisioterapia na atenção à pessoa com deficiência, ao idoso, ao trabalhador e ao paciente com doenças crônicas e limitações funcionais. **11.** Humanização da assistência fisioterapêutica e práticas baseadas em evidências. **12.** Educação em saúde, comunicação e empoderamento do usuário no processo terapêutico. **13.** Ética, bioética e legislação profissional do fisioterapeuta: Lei nº 6.316/1975, resoluções do COFFITO e Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. **14.** Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. **15.** RESOLUÇÃO COFFITO n° 444/2014 - PARÂMETROS DE ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA HOSPITALAR. **16.** Avaliação fisioterapêutica do paciente com instabilidade clínica. Identificação de disfunções respiratórias, motoras e cardiorrespiratórias. Escalas e instrumentos de avaliação funcional (MRC, FSS-ICU, PFIT-s, Barthel, etc.). **17.** Fisiopatologia das doenças respiratórias agudas e crônicas. Técnicas de higiene brônquica, expansão pulmonar e reexpansão alveolar. Oxigenoterapia, ventilação não invasiva (VNI) e cuidados com traqueostomizados. Desmame ventilatório e interpretação de gasometria arterial. Manuseio de vias aéreas artificiais e aspiração de vias aéreas. **18.** Prevenção e tratamento de imobilismo, fraqueza muscular adquirida no hospital e disfunções osteoarticulares. Mobilização precoce, treino de transferência, equilíbrio e deambulação assistida. Recursos terapêuticos para reabilitação funcional intra-hospitalar e no processo de alta.

**CARGO 422: Fonoaudiólogo**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da Fonoaudiologia e atuação no Sistema Único de Saúde (SUS): princípios da atenção integral, políticas públicas e diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), Rede Allyne, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Atenção Domiciliar. **2.** Promoção, prevenção, proteção e reabilitação da comunicação humana e da deglutição em todas as fases do ciclo de vida. **3.** Audiologia: anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; triagem auditiva neonatal, escolar e ocupacional; avaliação auditiva comportamental e eletrofisiológica (audiometria tonal e vocal, imitanciometria, emissões otoacústicas e potenciais evocados auditivos); processamento auditivo central; saúde auditiva do trabalhador; adaptação e acompanhamento de próteses auditivas e implante coclear; princípios de otoneurologia. **4.** Linguagem: anatomofisiologia e fundamentos linguísticos; avaliação, classificação, diagnóstico diferencial e intervenção nos distúrbios de linguagem oral e escrita, fluência e comunicação alternativa e suplementar (CAA). **5.** Motricidade orofacial: anatomofisiologia e funções do sistema estomatognático; crescimento e desenvolvimento craniofacial; avaliação e intervenção nas disfunções orofaciais e miofuncionais; acompanhamento de pacientes com fissura labiopalatina, paralisia facial, disartria, dispraxia e disfagia. **6.** Voz: anatomofisiologia da laringe e teorias da fonação; eufonia e disfonia; avaliação e terapia vocal; saúde vocal e voz profissional; voz e ciclos da vida; avaliação e reabilitação vocal em indivíduos com surdez e em pacientes submetidos a cirurgias de cabeça e pescoço; avaliação acústica da voz; relação entre voz, fala, deglutição e motricidade orofacial. **7.** Disfagia: fisiologia da deglutição, classificação, avaliação clínica e instrumental, condutas terapêuticas e atuação interdisciplinar. **8.** Comunicação alternativa, acessibilidade comunicacional e tecnologias assistivas. **9.** Trabalho multiprofissional e interdisciplinar na atenção integral à saúde; humanização, acolhimento e escuta qualificada. **10.** Educação em saúde, vigilância e prevenção de agravos relacionados à comunicação e deglutição. **11.** Ética, bioética e legislação profissional: Lei nº 6.965/1981, resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) e Código de Ética da Fonoaudiologia. **12.** Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

**CARGO 423: Médico I – Clínica Médica/Clínico Geral**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Cardiologia. Insuficiência coronariana aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias comuns: cardiopatia isquêmica, hipertensiva, chagásica, alcoólica, reumática e miocardiopatia dilatada. Arritmias cardíacas mais prevalentes. Doenças do pericárdio: pericardite aguda, tamponamento cardíaco. Hipertensão arterial e suas complicações. Emergências hipertensivas. Métodos diagnósticos básicos em cardiologia: ECG, ecodopplercardiograma, Holter, MAPA, teste ergométrico. Prevenção das doenças cardiovasculares e promoção da saúde. 2 Dermatologia. Dermatoses de importância sanitária: hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, câncer de pele e doenças sexualmente transmissíveis. Dermatoses de etiologia parasitária, bacteriana, fúngica e viral nos seus aspectos clínicos e epidemiológicos. Doenças dermatológicas alérgicas. Farmacodermias. **2.** Endocrinologia e Metabologia. Diabetes Mellitus. Obesidade. Doenças tireoideanas mais frequentes. Dislipidemias. Distúrbios do metabolismo da água e eletrólitos. Osteoporose. Doenças das adrenais. Doenças das paratireoides. **3.** Hematologia. Anemias mais prevalentes. Distúrbios da coagulação mais comuns. Leucemias e linfomas. Mieloma Múltiplo. Transfusão sanguínea. **4.** Gastroenterologia e Hepatologia. Doença do refluxo gastroesofágico e hérnia hiatal. Dispepsia, gastrite e doença péptica. Síndromes diarreicas agudas e crônicas. Doenças do fígado: hepatites, cirrose, hipertensão portal. Doenças da vesícula e vias biliares: colecistite, litíase biliar. Pancreatite aguda e crônica. Hemorragia digestiva alta e baixa. **5.** Geriatria. Processo de envelhecimento e alterações fisiológicas. Síndromes geriátricas: demências, incontinência urinária, quedas e distúrbios mentais mais comuns. Princípios da atenção integral ao idoso. **6.** Pneumologia. Pneumonias. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tuberculose. Derrame pleural. Nódulo pulmonar solitário. Insuficiência respiratória crônica. **7.** Psiquiatria. Transtornos do humor. Esquizofrenia. Transtornos de ansiedade e alimentares. Dependência química. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria em populações especiais: criança, gestante e idoso. Saúde mental e cidadania. **8.** Nefrologia. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Litíase urinária. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-base. **9.** Neurologia. Estados confusionais agudos. Cefaleias mais prevalentes. Epilepsias e síncope. Acidente vascular cerebral. Doença de Parkinson. Demências. **10.** Reumatologia. Síndromes dolorosas da coluna. Osteoartrite. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Gota. **11.** Infectologia. Doenças virais: HIV/aids, hepatites, dengue, caxumba, doenças exantemáticas, meningoencefalites. Doenças bacterianas: tuberculose, hanseníase, meningite, tétano, sífilis. Doenças parasitárias: malária, leishmaniose, toxoplasmose, protozooses intestinais e helmintoses prevalentes. Prevenção das doenças infecciosas e parasitárias. Terapêutica antimicrobiana racional. **12.** Oncologia. Prevenção e detecção precoce dos principais cânceres prevalentes (mama, colo de útero, próstata, pele e cólon). Condutas gerais no acompanhamento inicial do paciente oncológico. Síndromes paraneoplásicas. **13.** Urgências Clínicas. Distúrbios da consciência. Edema agudo de pulmão. Insuficiência circulatória aguda e choque. Insuficiência respiratória aguda. Reanimação cardiopulmonar e cerebral. Sepse e choque séptico (reconhecimento e conduta inicial). **14.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de

decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 424: Médico II – Ginecologia e Obstetrícia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. **2.** Fisiologia do ciclo menstrual e suas disfunções, malformações müllerianas, distúrbios do desenvolvimento puberal e climatério. **3.** Vulvovaginites, cervicites, doença inflamatória pélvica (DIP) aguda e crônica. **4.** Doenças sexualmente transmissíveis (ISTs). **5.** Abdômen agudo em ginecologia. **6.** Endometriose e distopias genitais. **7.** Distúrbios urogenitais. **8.** Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. **9.** Interpretação de exames citológicos e diagnóstico da lesão precursora do câncer cérvico uterino. **10.** Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. **11.** Planejamento familiar e contracepção (oral, DIU e esterilização cirúrgica). **12.** Terapia de reposição hormonal. **13.** Anatomia e fisiologia da gestação. **14.** Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. **15.** Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme e coriocarcinoma. **16.** Transmissões de infecções maternas fetais (HIV/AIDS, sífilis, toxoplasmose). **17.** Doenças hipertensivas na gestação (pré-eclâmpsia e eclâmpsia), diabetes gestacional, cardiopatias e doenças renais na gestação. **18.** Vacinação na gestação. **19.** Mecanismo do trabalho de parto, assistência ao parto e uso do partograma. **20.** Indicações de cesariana e fórceps. **21.** Indicações de analgesia e anestesia intraparto. **22.** Hemorragia de segundo e terceiro trimestres. **23.** Sofrimento fetal agudo e crônico. **24.** Prevenção da prematuridade. **25.** Cuidados no puerpério e aleitamento materno. **26.** Ações e protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. **27.** Atendimento a vítimas de violência sexual e abortamento legal. **28.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 425: Médico II – Pediatria**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da atenção integral à saúde da criança e do adolescente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). **2.** Direitos da criança e do adolescente: princípios e garantias previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **3.** Anamnese, exame físico e abordagem clínica pediátrica. **4.** Crescimento e desenvolvimento infantil e puberal: parâmetros, avaliação e distúrbios. **5.** Acompanhamento da criança saudável e vigilância do desenvolvimento. **6.** Aleitamento materno, alimentação complementar e nutrição na infância e adolescência. **7.** Distúrbios nutricionais: desnutrição, obesidade, carências nutricionais e terapia nutricional. **8.** Saúde do escolar e do adolescente: aspectos psicossociais, sexualidade e prevenção de agravos. **9.** Imunizações: princípios, indicações, contraindicações e calendário vacinal do Programa Nacional de Imunizações (PNI). **10.** Doenças exantemáticas e infectocontagiosas da infância. **11.** Doenças respiratórias agudas e crônicas da infância: asma, bronquiolite, pneumonia, DPOC pediátrica e obstrução de vias aéreas. **12.** Gastroenterologia pediátrica: diarreia aguda e crônica, desidratação e distúrbios hidroeletrolíticos. **13.** Hepatopatias, icterícia e doenças metabólicas. **14.** Cardiologia pediátrica: cardiopatias congênitas e adquiridas. **15.** Endocrinologia pediátrica: diabetes mellitus, distúrbios do crescimento e puberdade, doenças da tireoide e suprarrenais. **16.** Nefrologia e urologia pediátrica: infecções urinárias, síndrome nefrótica, insuficiência renal aguda e crônica. **17.** Neurologia pediátrica: crises convulsivas, epilepsia, atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e paralisia cerebral. **18.** Genética médica: triagem neonatal, doenças hereditárias e aconselhamento genético. **19.** Hematologia e oncologia pediátricas: anemias, coagulopatias, leucemias, linfomas e tumores sólidos. **20.** Reumatologia pediátrica: artrite idiopática juvenil, lúpus e febre reumática. **21.** Alergia e imunologia pediátricas: doenças alérgicas, imunodeficiências primárias e anafilaxia. **22.** Dermatologia pediátrica: dermatoses infecciosas e inflamatórias. **23.** Otorrinolaringologia e oftalmologia pediátricas: doenças prevalentes e rastreios obrigatórios. **24.** Cirurgia pediátrica e urgências cirúrgicas: abdome agudo, hérnias, torção testicular e trauma. **25.** Emergências pediátricas: sepse, choque, insuficiência respiratória, convulsões, intoxicações e envenenamentos. **26.** Medicina intensiva pediátrica: suporte ventilatório, sedação e analgesia. **27.** Cuidados neonatais: assistência ao recém-nascido normal e de risco, prematuridade, reanimação neonatal, icterícia, infecções congênitas e displasia broncopulmonar. **28.** Avaliação e seguimento do recém-nascido de alto risco e triagem neonatal. **29.** Saúde mental na infância e adolescência: transtornos do neurodesenvolvimento, ansiedade, depressão e prevenção do suicídio. **30.** Prevenção de acidentes, violências e maus-tratos. **31.** Atenção e acolhimento na Atenção Primária, classificação de risco e linhas de cuidado na Rede Allyne de Atenção Materno-Infantil. **32.** Atenção à criança com doença crônica e às necessidades especiais de saúde. **33.** Vigilância em saúde da criança e programas de prevenção de agravos (PNAISC, Rede Allyne, Rede de Atenção às Doenças Crônicas). **34.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência;

cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 426: Médico II – Cirurgia Geral**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico: anamnese, exame físico, estratificação de risco, preparo pré-operatório e cuidados perioperatórios. **2.** Fundamentos técnicos da cirurgia: princípios de assepsia e antissepsia, fios de sutura, técnicas de síntese, curativos, drenagens e acessos à cavidade peritoneal. **3.** Nutrição e metabolismo em cirurgia: fisiologia da cicatrização, suporte nutricional e resposta metabólica ao trauma. **4.** Equilíbrio hidroeletrolítico, acidobásico e hemodinâmico; controle de infecção, antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. **5.** Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgias eletivas e de urgência/emergência, incluindo gestantes e puérperas. **6.** Choques: tipos, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. **7.** Complicações trans e pós-operatórias: hemorragias, infecções, deiscências, íleo paralítico, tromboembolismo e complicações anestésicas. **8.** Trauma e atendimento ao politraumatizado: avaliação inicial (ABCDE), controle de vias aéreas, hemorragias e lesões associadas; sistema de atendimento pré-hospitalar, transporte e primeiros socorros. **9.** Cirurgia torácica: toracotomias, afecções cirúrgicas da pleura, pulmão, mediastino e parede torácica. **10.** Cirurgia abdominal: afecções da parede abdominal, hérnias inguinais e femorais, afecções do peritônio e retroperitônio, abdome agudo (apendicite, úlcera perfurada, pancreatite, isquemia mesentérica, obstrução intestinal, doença diverticular, colecistite, doenças inflamatórias intestinais). **11.** Hemorragia digestiva alta e baixa: diagnóstico e conduta. **12.** Cirurgias do trato digestivo: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado, cólon, reto e ânus — princípios técnicos, indicações e complicações. **13.** Cirurgias do fígado, vias biliares, pâncreas e baço; hipertensão porta e cirrose. **14.** Infecções e tumores sólidos e císticos da pele e tecido subcutâneo: diagnóstico, ressecção e reconstrução. **15.** Queimaduras: classificação, tratamento inicial e cuidados locais. **16.** Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica: princípios, indicações e complicações, incluindo no ciclo gravídico-puerperal. **17.** Imunologia e transplantes: princípios gerais e mecanismos de rejeição. **18.** Manejo anestésico e analgesia loco-regional. **19.** Rastreabilidade de materiais e gestão de risco cirúrgico. **20.** Atuação do cirurgião geral nas redes de atenção à saúde do SUS: urgência e emergência, trauma e atenção hospitalar. **21.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 427: Médico II – Traumato-Ortopedia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético: estrutura do tecido ósseo, cartilaginoso e muscular; processos de ossificação, remodelagem e reparo. **2.** Semiologia ortopédica: anamnese, exame físico e avaliação funcional do aparelho locomotor. **3.** Deformidades congênitas e adquiridas: pé torto congênito, displasia do desenvolvimento do quadril, luxação congênita do joelho, pseudoartrose congênita da tíbia, talus vertical, aplasia e displasia óssea, polidactilia, sindactilia e escoliose. **4.** Infecções e inflamações osteoarticulares: artrite séptica, osteomielite aguda e crônica, infecções da coluna vertebral, tuberculose óssea e sinovites. **5.** Doenças reumatológicas e degenerativas do sistema músculoesquelético: artrite reumatóide, osteoartrose e espondiloartropatias. **6.** Doenças osteometabólicas: osteoporose, osteomalácia, raquitismo e hiperparatireoidismo. **7.** Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: classificação, diagnóstico diferencial e princípios de tratamento. **8.** Osteocondroses e lesões de crescimento ósseo na infância e adolescência. **9.** Traumatologia: princípios do atendimento inicial ao politraumatizado segundo o protocolo ATLS; estabilização, imobilização, priorização e transporte seguro. **10.** Fraturas e luxações dos membros superiores e inferiores em adultos e crianças: diagnóstico, tratamento conservador e cirúrgico, complicações e reabilitação. **11.** Fraturas e luxações da pelve, quadril e cintura escapular: avaliação e condutas terapêuticas. **12.** Fraturas e traumatismos da coluna cervical, torácica e lombar: diagnóstico, tratamento e cuidados emergenciais. **13.** Lesões ligamentares, capsulares e epifisárias: diagnóstico clínico e radiológico, imobilização e indicações cirúrgicas. **14.** Traumatismos esportivos e sobrecargas funcionais: entorses, tendinites, bursites e rupturas musculotendíneas. **15.** Abordagem ortopédica nas urgências e emergências: síndrome compartimental, lesões vasculonervosas, amputações traumáticas e infecções pósoperatórias. **16.** Princípios da fixação interna e externa de fraturas: indicações, técnicas e complicações. **17.** Reabilitação funcional e fisioterapia na recuperação ortopédica e traumática. **18.** Integração com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) (Portaria GM/MS nº 1.600/2011). **19.** Biossegurança, assepsia, esterilização, controle de aerossóis, prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e manejo racional de antimicrobianos (RDC ANVISA nº 15/2012 e nº 36/2013). **20.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e

efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 428: Médico II – Anestesiologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da Anestesiologia: princípios, atribuições do anestesiologista, história e evolução da especialidade e atuação no contexto hospitalar e do Sistema Único de Saúde (SUS). **2.** Anatomia e fisiologia aplicadas: sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, renal, endócrino e digestório; controle neuro-hormonal e metabólico durante o ato anestésico. **3.** Farmacologia aplicada: anestésicos gerais e locais — farmacocinética, farmacodinâmica, mecanismos de ação, interações medicamentosas e efeitos adversos; fármacos adjuvantes, curares e agentes inalados halogenados. **4.** Avaliação pré-anestésica: anamnese, exame físico, estratificação de risco, preparo clínico e jejum préoperatório; escolha da técnica anestésica. **5.** Anestesia geral, regional e local: princípios, indicações, contraindicações e complicações; anestesia venosa e inalatória; bloqueios subaracnóideo, peridural e periféricos; transmissão e bloqueio neuromuscular. **6.** Cuidados anestésicos em especialidades: cirurgia geral e abdominal, ortopedia e traumatologia, ginecologia e obstetrícia, neurocirurgia, urologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, cirurgia plástica, bucomaxilofacial e torácica; anestesia pediátrica e geriátrica. **7.** Analgesia perioperatória e manejo da dor: analgesia em parto normal, dor aguda e dor crônica; princípios do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica (Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS nº 1/2024). **8.** Sedação em procedimentos diagnósticos e terapêuticos; anestesia ambulatorial e em procedimentos de curta duração. **9.** Complicações anestésicas: reações adversas, choque anafilático, hipotermia, hipertermia maligna, hipertensão intraoperatória, falha de bloqueio e eventos respiratórios e cardiovasculares. **10.** Urgências e emergências em anestesiologia: parada cardiorrespiratória, reanimação cardiopulmonar, choque e manejo de via aérea; intubação traqueal, ventilação mecânica e suporte avançado de vida. **11.** Monitorização anestésica e cuidados intensivos: parâmetros clínicos e instrumentais, controle hemodinâmico, ventilatório e metabólico, reposição volêmica e transfusional. **12.** Segurança do paciente e qualidade assistencial: protocolo de cirurgia segura, checklist anestésico, prevenção de eventos adversos, biossegurança e gerenciamento de risco. **13.** Recuperação anestésica: cuidados pós-operatórios imediatos, complicações e critérios de alta da sala de recuperação pós-anestésica (SRPA). **14.** Ética e legislação profissional na Anestesiologia: Resolução CFM nº 2.174/2017, responsabilidade técnica e parâmetros de segurança em anestesiologia; Resolução CFM nº 2.380/2024 e qualificação da especialidade. **15.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 429: Médico II – Psiquiatria**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da Psiquiatria Clínica e da Psicopatologia: história, conceitos, classificação e abordagens diagnósticas. **2.** Diagnóstico sindrômico e nosológico em psiquiatria conforme CID11 e DSM-5-TR. **3.** Exame psiquiátrico e exame do estado mental: estrutura, interpretação e diagnóstico diferencial. **4.** Psicopatologia: teoria, clínica e correlação com neurociências e psicodinâmica. **5.** Diagnóstico e manejo dos transtornos mentais: transtornos de humor (depressivo e bipolar), transtornos psicóticos (esquizofrenia, esquizoafetivo, esquizofreniforme e psicótico breve), transtornos ansiosos (fobias, pânico, ansiedade generalizada, obsessivo-compulsivo e estresse pós-traumático), transtornos alimentares, transtornos dissociativos, transtornos de adaptação e somatoformes. **6.** Transtornos de personalidade: diagnóstico, manejo clínico e comorbidades. **7.** Transtornos do neurodesenvolvimento: transtorno do espectro autista (TEA) e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). **8.** Transtornos neurocognitivos e psiquiatria geriátrica: demências, delirium e transtornos amnésticos. **9.** Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas: dependência, abstinência, intoxicações e manejo de comorbidades psiquiátricas. **10.** Transtornos psiquiátricos relacionados à gestação e ao puerpério: depressão pós-parto, psicose puerperal e transtornos ansiosos. **11.** Transtornos sexuais e de identidade de gênero: disforia de gênero e disfunções sexuais. **12.** Transtornos do sono: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. **13.** Emergências psiquiátricas: agitação psicomotora, comportamento suicida, automutilação, surtos psicóticos e estados confusionais. **14.** Avaliação e manejo do risco de suicídio, autoextermínio e heteroagressividade. **15.** Psicofarmacologia clínica: mecanismos de ação, indicações, posologias, efeitos adversos, interações medicamentosas e intoxicações. **16.** Terapias combinadas e eletroconvulsoterapia: indicações, contraindicações e aspectos éticos. **17.** Psicoterapias e psicologia médica: abordagens psicodinâmicas, cognitivo-comportamentais, interpessoais e familiares. **18.** Interconsulta psiquiátrica hospitalar e integração da assistência psiquiátrica com a atenção primária. **19.** Psiquiatria forense: perícia médica, responsabilidade penal, capacidade civil e elaboração de laudos e pareceres. **20.** Incapacidade total, parcial, temporária e definitiva; capacidade laborativa residual e aspectos médico-legais. **21.** Alienação mental: definições, correlações clínicas e

legislação aplicável. **22.** Políticas públicas de saúde mental: Reforma Psiquiátrica brasileira, Política Nacional de Saúde Mental (PNSM), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e articulação com a Atenção Primária à Saúde. **23.** Abordagem interdisciplinar de pacientes em situação de violência, negligência e vulnerabilidade social. **24.** Atenção integral à saúde mental na infância, adolescência, gestação, puerpério e envelhecimento. **25.** Legislação em saúde mental: Lei nº 10.216/2001 (direitos das pessoas com transtornos mentais) e Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista). **26.** Biossegurança e segurança do paciente em saúde mental: protocolos de contenção física e farmacológica segura (RDC ANVISA nº 36/2013). **27.** Medicina preventiva e saúde ocupacional com foco em saúde mental. **28.** Educação permanente, pesquisa e práticas baseadas em evidências na atenção psicossocial e psiquiátrica. **29.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 430: Médico II – Cardiologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da cardiologia clínica e preventiva: fisiopatologia cardiovascular, fatores de risco e estratégias de prevenção primária e secundária. **2.** Cardiopatias isquêmicas: angina estável, infarto agudo do miocárdio com e sem supradesnivelamento do segmento ST, síndrome coronariana aguda e manejo no período intra e pós-hospitalar. **3.** Hipertensão arterial sistêmica: diagnóstico, estratificação de risco, tratamento clínico, farmacológico e acompanhamento ambulatorial. **4.** Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, classificação, diagnóstico clínico e ecocardiográfico, tratamento medicamentoso e suporte hemodinâmico; manejo de insuficiência cardíaca aguda e crônica. **5.** Valvopatias cardíacas: aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar — etiologia, manifestações clínicas, diagnóstico ecocardiográfico e conduta terapêutica. **6.** Miocardiopatias: dilatada, hipertrófica, restritiva e periparto — fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. **7.** Arritmias cardíacas: classificação, diagnóstico eletrocardiográfico, manejo clínico e farmacológico, indicações de marcapasso e cardiodesfibrilador implantável. **8.** Doenças do pericárdio: pericardite, derrame pericárdico e tamponamento cardíaco — diagnóstico e tratamento. **9.** Endocardite infecciosa: fatores predisponentes, diagnóstico clínico e ecocardiográfico, antibioticoterapia e prevenção. **10.** Cor pulmonale agudo e crônico: fisiopatologia, diagnóstico e conduta terapêutica. **11.** Doença reumática: manifestações cardíacas, prevenção secundária e tratamento clínico. **12.** Cardiopatias congênitas: cianóticas e acianóticas — diagnóstico clínico, ecocardiográfico e manejo terapêutico. **13.** Aneurisma e dissecção aguda de aorta: fisiopatologia, diagnóstico por imagem, estabilização clínica e conduta cirúrgica. **14.** Choque cardiogênico e suporte circulatório: diagnóstico, estabilização e manejo intensivo. **15.** Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: princípios, métodos, interpretação e aplicações clínicas; eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico e cintilografia miocárdica. **16.** Cuidados no pós-operatório de cirurgia cardíaca: complicações, monitorização e reabilitação cardiovascular. **17.** Atenção à saúde cardiovascular no SUS: protocolos de linhas de cuidado, prevenção de doenças crônicas e integração com redes de urgência e atenção primária. **18.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 431: Médico II – Medicina Intensiva**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Avaliação e monitorização do paciente crítico: parâmetros clínicos, hemodinâmicos, respiratórios e metabólicos. **2.** Choque: fisiopatologia, classificação, diagnóstico e tratamento com fluidoterapia, drogas vasoativas e suporte avançado. **3.** Sepse e choque séptico: diagnóstico precoce, manejo clínico e diretrizes atualizadas (Protocolo Nacional de Sepse – MS/ANVISA, Surviving Sepsis Campaign 2024). **4.** Insuficiência respiratória aguda e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda (SARA): fisiopatologia, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, estratégias de proteção pulmonar e desmame. **5.** Síndromes coronarianas agudas, arritmias cardíacas e tromboembolismo pulmonar: diagnóstico e manejo na terapia intensiva. **6.** Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-básico: diagnóstico, correção e complicações. **7.** Insuficiência renal aguda: fisiopatologia, terapias dialíticas contínuas e intermitentes, distúrbios metabólicos e manejo da rabdomiólise. **8.** Insuficiência hepática e complicações gastrointestinais agudas: hemorragia digestiva alta e baixa, pancreatite aguda e abdome agudo. **9.** Distúrbios neurológicos agudos: coma, hipertensão intracraniana, AVC, crises convulsivas, encefalopatia hipóxico-isquêmica e diagnóstico de morte encefálica (Resolução CFM nº 2.173/2017). **10.** Distúrbios endócrinos críticos: crise tireotóxica, insuficiência adrenal aguda, cetoacidose diabética e emergências hiperosmolares. **11.** Coagulopatias, coagulação

intravascular disseminada, uso de anticoagulantes, hemoderivados e trombólise. **12.** Infecções em UTI: Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), infecções por dispositivos invasivos, infecções fúngicas e manejo do paciente imunossuprimido. **13.** Antibioticoterapia racional e stewardship antimicrobiano em terapia intensiva. **14.** Nutrição e suporte metabólico no paciente crítico: nutrição enteral e parenteral. **15.** Sedação, analgesia, bloqueio neuromuscular e manejo do delirium. **16.** Cuidados pósoperatórios de cirurgias complexas e monitorização em pacientes politraumatizados. **17.** Cuidados paliativos e decisões de fim de vida em terapia intensiva: prognóstico, comunicação com familiares e limitação de suporte. **18.** Avaliação de prognóstico e escores de gravidade (SOFA, APACHE II, SAPS 3). **19.** Prevenção e controle de infecções hospitalares e vigilância sanitária em UTI (RDC ANVISA nº 7/2010; nº 50/2002). **20.** Integração com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAUE) e a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP – Portaria MS nº 3.390/2013). **21.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 432: Médico II – Nefrologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia, fisiologia e histologia renal: estrutura glomerular, tubular e vascular. **2.** Métodos diagnósticos em nefrologia: exames laboratoriais, urinálise, imagem (ultrassonografia e tomografia), biópsia renal e interpretação histopatológica. **3.** Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias (diabetes, vasculites, lúpus, colagenoses). **4.** Doenças túbulo-intersticiais, hereditárias e císticas: nefrites intersticiais, doença policística renal, acidose tubular e doenças raras. **5.** Doença renal aguda e crônica: fisiopatologia, diagnóstico, estadiamento, nefroproteção e prevenção da progressão. **6.** Hipertensão arterial e doença renal: fisiopatologia, diagnóstico e manejo conforme Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, AHA/ACC 2025 e SBC 7. **7.** Síndromes cardiorrenal e hepatorrenal: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. **8.** Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos: diagnóstico, correção e complicações. **9.** Nefrolitíase e doenças obstrutivas do trato urinário. **10.** Infecções urinárias e infecções sistêmicas com repercussão renal. **11.** Biomarcadores de lesão renal aguda e crônica. **12.** Terapia renal substitutiva: hemodiálise, diálise peritoneal e terapias contínuas — indicações, prescrição, complicações, anticoagulação, acesso vascular (fístula arteriovenosa e cateteres venosos) e ultrassonografia à beira-leito para avaliação volêmica. **13.** Transplante renal: critérios de doação e captação, imunologia, rejeição, imunossupressão, complicações e seguimento ambulatorial. **14.** Doenças sistêmicas com envolvimento renal: nefropatia diabética, nefropatia hipertensiva, vasculites, colagenoses e doença renal isquêmica. **15.** Prevenção e promoção da saúde renal: hidratação, nefroproteção, dieta, rastreamento da DRC e fatores de risco modificáveis. **16.** Decisões clínicas na doença renal avançada: indicação e suspensão de diálise, critérios clínicos e acompanhamento. **17.** Prevenção e vigilância das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em unidades de diálise e transplante (RDC ANVISA nº 11/2017, nº 36/2013 e nº 36/2015). **18.** Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica (Portaria GM/MS nº 389/2014) e diretrizes da Rede de Atenção às Doenças Crônicas. **19.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 433: Médico II – Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos físicos, técnicos e biológicos das radiações ionizantes e não ionizantes. **2.** Formação, aquisição e interpretação de imagens radiográficas, tomográficas, ultrassonográficas, mamográficas e de ressonância magnética. **3.** Física e efeitos biológicos das radiações, princípios de radioproteção e limites ocupacionais de exposição. **4.** Técnicas radiológicas e controle de qualidade em radiodiagnóstico: calibração, alinhamento e manutenção de equipamentos. **5.** Contrastes radiológicos: tipos, indicações, contraindicações e manejo de reações adversas e anafiláticas. **6.** Fundamentos da tomografia computadorizada: princípios físicos, reconstrução de imagem, protocolos e aplicações clínicas. **7.** Fundamentos da ressonância magnética: princípios físicos, sequências de pulso, artefatos e aplicações diagnósticas. **8.** Ultrassonografia diagnóstica e intervencionista: fundamentos físicos, Doppler e aplicações clínicas. **9.** Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares, massas torácicas, alterações intersticiais e alveolares, trauma torácico e imagem em pediatria. **10.** Imagenologia do abdome e aparelho digestivo: métodos diagnósticos, abdome agudo, estudo contrastado e patologias mais prevalentes. **11.** Imagenologia do aparelho urinário: nefrolitíase, massas renais, trauma, uropatias obstrutivas e avaliação funcional. **12.** Imagenologia do sistema nervoso central: trauma cranioencefálico, AVC, tumores, infecções e patologias pediátricas. **13.** Imagenologia do sistema

musculoesquelético: fraturas, doenças inflamatórias e degenerativas, tumores ósseos e partes moles. **14.** Imagenologia do sistema cardiovascular: anatomia radiológica, avaliação por tomografia e ressonância magnética cardíaca. **15.** Imagenologia da mama: mamografia, ultrassonografia e ressonância magnética mamária; BI-RADS, tumores benignos e malignos. **16.** Radiologia intervencionista diagnóstica e terapêutica: punções, biópsias, drenagens, embolizações e angioplastias. **17.** Densitometria óssea: princípios físicos, técnica de execução, interpretação e osteometabolismo. **18.** Primeiros socorros e conduta nas reações a meios de contraste: reconhecimento precoce e manejo do choque anafilático. **19.** Biossegurança e controle de infecções em serviços de diagnóstico por imagem: higienização de equipamentos e uso de EPIs. **20.** Proteção radiológica e boas práticas em serviços de diagnóstico por imagem, conforme Portaria MS nº 453/1998 e RDC ANVISA nº 330/2019. **21.** Boas práticas clínicas e rastreabilidade em radiodiagnóstico. **22.** Controle de qualidade e manutenção preventiva de equipamentos de imagem. **23.** Aplicação da radiologia e do diagnóstico por imagem nas linhas de cuidado do SUS: Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Oncológica e Rede Allyne (Saúde Materno-Infantil). **24.** Radiologia pediátrica e princípios de ajuste de dose e protocolos de imagem na população infantil. **25.** Radiologia no trauma e nas emergências médicas: princípios de imagem rápida e protocolos de triagem. **26.** Proteção de dados pessoais, arquivamento e gestão de imagens médicas, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). **27.** Educação permanente, pesquisa e integração do serviço de diagnóstico por imagem com as demais áreas assistenciais. **28.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 434: Médico II – Oncologia Clínica e Cirúrgica**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Epidemiologia e perfil de incidência dos cânceres no Brasil e no mundo. **2.** Bases genéticas, moleculares, imunológicas e epigenéticas do câncer. **3.** Carcinogênese, fatores de risco e mecanismos de progressão tumoral. **4.** Prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce das neoplasias malignas. **5.** Métodos diagnósticos e estadiamento: avaliação clínica, exames laboratoriais, imagem, anatomopatologia, citologia e biologia molecular. **6.** Princípios da quimioterapia: farmacocinética, farmacodinâmica e farmacogenética dos agentes antineoplásicos. **7.** Imunoterapia, hormonioterapia, terapias-alvo e terapias celulares avançadas: mecanismos de ação, indicações, toxicidades e manejo de eventos adversos. **8.** Radioterapia: princípios, modalidades, radiossensibilidade e radioresistência dos tumores, efeitos adversos e complicações tardias. **9.** Emergências oncológicas e cirúrgicas gerais: síndrome da veia cava superior, compressão medular, síndrome da lise tumoral, neutropenia febril, hipercalcemia maligna, obstruções intestinais/urinárias e manejo inicial do trauma. **10.** Aspectos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos dos principais cânceres: trato gastrointestinal (esôfago, estômago, cólon, reto, pâncreas, fígado e vias biliares), geniturinário (rins, bexiga, próstata, pênis e testículo), ginecológico (ovário, útero, cérvice, vulva e vagina), mamário, cabeça e pescoço, pulmão e mediastino, sistema nervoso central, hematológicos, cutâneos (carcinomas e melanoma), sarcomas ósseos e de partes moles. **11.** Princípios oncológicos da ressecção cirúrgica, margens terapêuticas, linfadenectomias, reconstruções e controle de metástases. **12.** Fundamentos técnicos da cirurgia: fios, suturas, drenagens, curativos, acessos cirúrgicos e controle de infecção (antibioticoprofilaxia, assepsia e antissepsia). **13.** Videolaparoscopia e cirurgia minimamente invasiva em oncologia: princípios, indicações e segurança. **14.** Cirurgia citorredutora e quimioterapia hipertérmica intraperitoneal (HIPEC): fundamentos e indicações. **15.** Procedimentos paliativos e de controle local: derivação, estoma, drenagem, hemostasia e bypass cirúrgico. **16.** Cuidados do pré, intra e pós-operatório em oncologia: complicações cirúrgicas, hemorragias, fístulas, deiscências e manejo de tromboembolismo venoso. **17.** Avaliação e manejo das complicações clínicas relacionadas ao tratamento antineoplásico: náuseas, mucosite, mielossupressão, toxicidade hepática, renal, cardiológica e pulmonar. **18.** Suporte clínico, metabólico e terapêutico em oncologia: nutrição em cirurgia oncológica, suporte nutricional do paciente clínico, hidratação, cicatrização e equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico. **19.** Cuidados paliativos oncológicos: manejo da dor, uso racional de opioides e controle de sintomas refratários em situações de terminalidade. **20.** Avaliação da resposta tumoral, critérios RECIST e conduta frente à progressão da doença. **21.** Reabilitação física e psicossocial do paciente oncológico e seguimento pós-tratamento. **22.** Interpretação e correlação clínico-patológica de exames laboratoriais e de imagem aplicados à oncologia. **23.** Transplante de células tronco hematopoiéticas (TCTH) e terapias hematológicas avançadas: indicações e complicações. **24.** Políticas públicas e redes assistenciais do SUS: Rede de Atenção à Pessoa com Câncer (Portaria GM/MS nº 874/2013), linha de cuidado do câncer, rastreamento, prevenção, diagnóstico precoce, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da Conitec e registros hospitalares de câncer. **25.** Segurança do paciente, biossegurança e farmacovigilância em oncologia clínica (RDC ANVISA nº 220/2004, nº 63/2011 e nº 36/2013). **26.** Legislação sanitária vigente aplicável à oncologia. **27.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e

interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 435: Médico II – Dermatologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Estrutura e função da pele, mucosas e anexos cutâneos. **2.** Semiologia dermatológica. **3.** Lesões elementares da pele e métodos diagnósticos clínicos, laboratoriais e histopatológicos. **4.** Correlação clínico-histológica das principais dermatoses. **5.** Infecções e infestações cutâneas: viroses, piodermites, tuberculose cutânea, micobactérias atípicas, hanseníase, sífilis, micoses superficiais e profundas, leishmaniose tegumentar, escabiose, pediculose, larva migrans e zoonoses. **6.** Dermatoses de importância sanitária e epidemiológica. **7.** Dermatoses inflamatórias e autoimunes: dermatite atópica, dermatite de contato, psoríase, lúpus eritematoso, pênfigos, vasculites, líquen plano e esclerodermia. **8.** Dermatoses metabólicas e endócrinas: manifestações cutâneas do diabetes mellitus, dislipidemias, obesidade e doenças da tireoide. **9.** Doenças dos anexos cutâneos: afecções foliculares, sebáceas, sudoríparas, capilares e ungueais. **10.** Doenças por agentes físicos, químicos e ocupacionais: queimaduras, radiações e dermatites profissionais. **11.** Doenças cutâneas associadas à imunodeficiência e ao HIV/AIDS. **12.** Manifestações dermatológicas em pacientes imunossuprimidos. **13.** Afecções congênitas e hereditárias da pele e dos anexos. **14.** Cistos, nevos e tumores cutâneos benignos e malignos. **15.** Oncologia cutânea: diagnóstico precoce, prevenção e tratamento do câncer de pele não melanoma e melanoma. **16.** Cirurgia dermatológica: biópsias, exéreses, retalhos simples, criocirurgia, eletrocirurgia e laserterapia. **17.** Terapêutica tópica em dermatologia: corticoides, antibióticos, antifúngicos, antivirais, imunomoduladores, queratolíticos e antipruriginosos. **18.** Terapêutica sistêmica em dermatologia: retinoides, imunossupressores, antibióticos, antifúngicos, antivirais e agentes biológicos. **19.** Fototerapia e outras terapias físicas: princípios, indicações e efeitos adversos. **20.** Teledermatologia e protocolos clínicos do SUS em hanseníase, leishmaniose e câncer de pele. **21.** Biossegurança e controle de infecções em Dermatologia: assepsia, antissepsia, descarte de resíduos e rastreabilidade de materiais. **22.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 436: Médico II – Mastologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia, fisiologia e patologia mamária. Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Lesões precursoras, doenças proliferativas e carcinomas in situ. Exames de imagem em mastologia: indicação, interpretação, critérios de biópsia e correlação radiológico-patológica. Biologia molecular, epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. **2.** Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento radioterápico, quimioterápico, hormonioterápico, neoadjuvante e adjuvante. Cirurgia reconstrutiva e reabilitação pós-mastectomia. **3.** Seguimento póstratamento e manejo de recidivas loco-regionais e metástases em câncer de mama. **4.** Tipos especiais de câncer de mama e situações clínicas especiais: gravidez, lactação, adolescência, mulher idosa e mulher jovem. **5.** Rastreamento e prevenção primária e secundária do câncer de mama segundo diretrizes do INCA e PCDT/MS. **6.** Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. **7.** Sarcomas de mama. **8.** Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. **9.** Atenção integral à mulher no SUS: exame ginecológico, coleta para citologia oncótica, planejamento reprodutivo, contracepção, saúde sexual e reprodutiva, atenção à mulher em situação de violência, pré-natal, classificação de risco gestacional, infecções na gestação, transmissão vertical de HIV, alterações fisiológicas da gravidez, intercorrências clínicas e obstétricas, gravidez na adolescência, puerpério, depressão e psicose puerperal, climatério. Integração com a Rede de Atenção à Pessoa com Câncer. **10.** Atenção à saúde do adulto e idoso: avaliação clínica, alimentação saudável, práticas corporais, rastreamento e condutas clínicas frente a sinais e sintomas como dispneia, dor torácica, febre, cefaleia, dor abdominal, dor lombar, alterações urinárias, alterações menstruais, zumbido, vertigem, tosse, perda de peso, tristeza, ansiedade, constipação, diarreia, vômitos, epistaxe, olho vermelho, entre outros. **11.** Protocolos de biossegurança e prevenção de infecções no paciente cirúrgico. **12.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 437: Médico II – Neurologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. **2.** Semiologia neurológica: anamnese, exame físico e avaliação funcional. **3.** Doenças cerebrovasculares: isquêmicas e hemorrágicas — diagnóstico clínico e por imagem, tratamento agudo e prevenção secundária, conforme Diretrizes AHA/ASA 2024 e Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAUE/SUS). **4.** Epilepsias e crises convulsivas: classificação, etiopatogenia, manejo do estado de mal epiléptico e terapias farmacológicas e cirúrgicas. **5.** Doenças desmielinizantes e inflamatórias: esclerose múltipla, neuromielite óptica e síndromes pós-infecciosas. **6.** Doenças neurodegenerativas e demências: Alzheimer, demência vascular, corpos de Lewy, frontotemporal e outras síndromes cognitivas. **7.** Doenças do movimento: Parkinson e parkinsonismos, distonias, coreias, tremores, tiques e ataxias. **8.** Miopatias, miastenia gravis, polimiosite e outras doenças da junção neuromuscular. **9.** Neuropatias periféricas e polineuropatias: diagnósticos diferenciais e manejo clínico. **10.** Cefaleias primárias e secundárias: diagnóstico diferencial, tratamento e critérios da ICHD-3. **11.** Distúrbios do sono: apneia, insônia, narcolepsia, distúrbios do ritmo circadiano e movimentos periódicos dos membros. **12.** Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso central: meningites, encefalites, neurocisticercose, toxoplasmose e outras. **13.** Tumores do sistema nervoso central: gliomas, meningiomas, metástases e complicações neurológicas do câncer. **14.** Hipertensão intracraniana e hidrocefalia: fisiopatologia, diagnóstico e manejo clínico e cirúrgico. **15.** Traumatismo cranioencefálico e medular: avaliação inicial, prognóstico e reabilitação. **16.** Distúrbios autonômicos e da regulação do sistema nervoso periférico. **17.** Neuroimagem, eletroneuromiografia e eletroencefalografia: princípios, indicações e interpretação clínica. **18.** Aplicações da telemedicina e teleneurologia na rede pública de saúde. **19.** Manejo da dor e reabilitação do paciente neurológico crônico. **20.** Prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). **21.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 438: Médico II – Oftalmologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Embriologia, anatomia e histologia do aparelho visual: órbita e seu conteúdo, pálpebras, conjuntiva, túnicas fibrosa, vascular e nervosa do globo ocular, músculos extrínsecos e aparelho lacrimal. **2.** Fisiologia da visão: acomodação, percepção de cores, campo visual e fotorreceptores. **3.** Refração e óptica oftálmica: princípios básicos, vícios de refração, prescrição de óculos e lentes de contato. **4.** Semiologia oftalmológica: anamnese, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria, campimetria e exames complementares. **5.** Doenças do segmento anterior: afecções da córnea, conjuntiva, esclera, cristalino, úvea e aparelho lacrimal – diagnóstico clínico, cirúrgico e terapêutico. **6.** Doenças do segmento posterior: patologias da retina e vítreo, doenças vasculares retinianas, degenerações maculares, distrofias, descolamentos de retina e complicações vítreorretinianas. **7.** Glaucomas: classificação, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. **8.** Repercussões oculares de doenças sistêmicas: diabetes mellitus, hipertensão arterial, doenças autoimunes, infecciosas e neurodegenerativas. **9.** Urgências oftalmológicas: trauma ocular, queimaduras químicas e térmicas, corpo estranho, perfuração ocular, oclusões vasculares e infecções agudas. **10.** Afecções orbitárias e plásticas oculares: blefaroptose, ectrópio, entrópio, triquíase, orbitopatia distireoidiana, reconstruções palpebrais e obstruções do sistema lacrimal. **11.** Estrabismos e ambliopia: fisiopatologia, diagnóstico clínico e ortóptico, tratamento clínico e cirúrgico. **12.** Afecções oculares associadas ao HIV e a outras imunodeficiências. **13.** Tumores oculares e orbitários: aspectos diagnósticos, tratamento e seguimento. **14.** Banco de olhos e transplante de córnea: princípios técnicos, captação, conservação e transplante; aspectos éticos e legais (Portaria GM/MS nº 2.600/2009 e Resolução CFM nº 2.173/2017). **15.** Propedêutica e manejo das doenças oculares em recém-nascidos, crianças e idosos. **16.** Atenção integral à saúde ocular no SUS: prevenção da cegueira, rastreamento de retinopatia diabética, glaucoma e catarata; inserção na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e na Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (RASPI). **17.** Boas práticas assistenciais, controle de infecções e biossegurança em serviços oftalmológicos (RDC ANVISA nº 15/2012). **18.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 439: Médico II – Otorrinolaringologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia e fisiologia das vias aéreas superiores, seios paranasais, faringe, laringe, ouvido e sistema vestibular. **2.** Semiologia e propedêutica otorrinolaringológica: anamnese, exame físico, otoscopia, rinoscopia, nasofibrolaringoscopia e testes auditivos. **3.** Diagnóstico clínico e por imagem das doenças do ouvido externo, médio e interno, nariz, seios paranasais, cavidade oral, orofaringe e laringe. **4.** Doenças inflamatórias e infecciosas: rinossinusites, otites, faringites, amigdalites e laringites. **5.** Doenças obstrutivas das vias aéreas superiores: hipertrofia adenotonsilar, ronco e apneia obstrutiva do sono. **6.** Distúrbios da voz e das pregas vocais: nódulos, pólipos, paralisias e lesões funcionais da laringe. **7.** Anomalias congênitas do ouvido e das vias aéreas superiores. **8.** Doenças ulcerogranulomatosas e autoimunes em otorrinolaringologia. **9.** Neuroanatomofisiologia e distúrbios do sistema vestibular: vertigem, labirintopatias periféricas e centrais, doenças otoneurológicas e síndromes vestibulares. **10.** Avaliação auditiva básica e avançada: audiometria tonal, vocal, imitanciometria e potenciais evocados auditivos. **11.** Deficiências auditivas: classificação, etiologia, diagnóstico e reabilitação auditiva. **12.** Abordagem diagnóstica e terapêutica do zumbido: causas metabólicas, otológicas e neurológicas. **13.** Paralisia facial periférica: etiologia, diagnóstico e tratamento. **14.** Afecções benignas e malignas da cabeça e do pescoço: glândulas salivares, laringe, hipofaringe, cavidade nasal e seios paranasais. **15.** Tumores de cabeça e pescoço: diagnóstico precoce, estadiamento, tratamento e integração com a Rede de Atenção à Pessoa com Câncer (Portaria GM/MS nº 874/2013). **16.** Traumas faciais e cervicais: avaliação e manejo de urgência em otorrinolaringologia. **17.** Doenças do sono: ronco, apneia obstrutiva e distúrbios respiratórios relacionados. **18.** Tratamento clínico e cirúrgico em otorrinolaringologia: princípios técnicos, indicações e complicações. **19.** Avaliação e acompanhamento de pacientes com necessidades auditivas especiais na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) (Portaria GM/MS nº 793/2012). **20.** Biossegurança e prevenção de infecções em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos otorrinolaringológicos (RDC ANVISA nº 15/2012 e nº 36/2013). **21.** Articulação da assistência otorrinolaringológica com os diferentes níveis de atenção e com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. **22.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 440: Médico II – Cirurgia Pediátrica**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da cirurgia pediátrica: particularidades anatômicas, fisiológicas e metabólicas da criança, do lactente e do recém-nascido. **2.** Cirurgia neonatal e emergências cirúrgicas neonatais: avaliação, diagnóstico, estabilização e tratamento das principais afecções cirúrgicas do recém-nascido. **3.** Cuidados pré, trans e pós-operatórios em cirurgia pediátrica: avaliação clínica, preparo anestésico, manejo da dor, suporte nutricional, equilíbrio hidroeletrolítico, cuidados perioperatórios e prevenção de complicações. **4.** Metabolismo cirúrgico e resposta endócrino-metabólica ao trauma em pediatria. **5.** Controle de infecção, antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia em cirurgia pediátrica. **6.** Anomalias congênitas craniofaciais e cervicais: fendas labiopalatinas, torcicolo congênito, massas e tumores cervicais e malformações das vias aéreas. **7.** Afecções torácicas e diafragmáticas: hérnias congênitas, malformações pulmonares, cistos, massas e tumores mediastinais e outras afecções cirúrgicas torácicas. **8.** Malformações do trato gastrointestinal: atresias e estenoses de esôfago, estômago, duodeno e intestino delgado; duplicações; má rotação intestinal; enterocolite necrosante; doença de Hirschsprung; anomalias anorretais e constipação funcional. **9.** Afecções cirúrgicas abdominais: hérnias da parede abdominal, onfalocele, gastrosquise, apendicite, invaginação intestinal, peritonites e abdome agudo. **10.** Anomalias congênitas e afecções cirúrgicas do fígado, vias biliares, pâncreas e baço. **11.** Afecções urológicas e genitais: malformações do trato urinário superior e inferior, extrofia vesical, hipospádia, epispádia, diferenças do desenvolvimento sexual e suas principais afecções cirúrgicas. **12.** Afecções neurológicas com indicação cirúrgica: hidrocefalia, mielomeningocele, malformações do tubo neural e suas complicações e tumores congênitos. **13.** Oncologia cirúrgica pediátrica: princípios de diagnóstico e tratamento de tumores sólidos infantis, estadiamento, ressecção, cirurgia conservadora e paliativa. **14.** Cirurgia minimamente invasiva em pediatria: princípios, indicações, contraindicações, técnicas e complicações. **15.** Trauma pediátrico: abordagem inicial, avaliação e estabilização hemodinâmica, atendimento ao politraumatizado, traumatismo abdominal e torácico, queimaduras e lesões por trauma térmico e cuidados nas emergências cirúrgicas. **16.** Diagnóstico pré-natal e planejamento perinatal das malformações congênitas: identificação, avaliação, aconselhamento, encaminhamento e organização da assistência neonatal e cirúrgica. **17.** Avaliação, diagnóstico e acompanhamento ambulatorial de afecções cirúrgicas pediátricas; indicação cirúrgica, acompanhamento pós-operatório e prevenção de complicações. **18.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 441: Médico II – Cirurgia Torácica**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da cirurgia torácica: anatomia e fisiologia do tórax, parede torácica, mediastino, pulmões, pleura, diafragma, traqueia, brônquios e esôfago; princípios de assepsia, antissepsia, controle de sangramentos e cuidados perioperatórios. **2.** Avaliação e preparo do paciente cirúrgico: propedêutica torácica, avaliação funcional pulmonar, estratificação do risco pulmonar e cardiovascular, preparo pré-operatório, suporte transfusional, equilíbrio hidroeletrolítico e suporte nutricional. **3.** Anestesia e manejo da via aérea em cirurgia torácica: avaliação e manejo da via aérea, intubação seletiva, ventilação monopulmonar, anestesia e analgesia e cuidados em situações emergenciais. **4.** Técnicas cirúrgicas e acessos torácicos: toracotomia, esternotomia, mediastinotomia, drenagem torácica, videotoracoscopia (VATS), cirurgia robótica e princípios de cirurgia minimamente invasiva. **5.** Cirurgia pulmonar: biópsias, ressecções atípicas, segmentectomias, lobectomias, pneumonectomias, ressecções de metástases e tratamento das fístulas broncopleurais. **6.** Cirurgia pleural: derrame pleural, pneumotórax, hemotórax, empiema, encarceramento pulmonar, pleurodese, pleurectomia e decorticação. **7.** Cirurgia do mediastino e da parede torácica: tumores e massas mediastinais, timectomia, cistos mediastinais, deformidades da parede torácica, ressecções, reconstruções e utilização de próteses e retalhos. **8.** Cirurgia traqueal e brônquica: estenoses, tumores, lesões traumáticas, reconstruções, ressecções e traqueostomia. **9.** Cirurgia do esôfago: afecções benignas e malignas com indicação cirúrgica, perfurações, estenoses, divertículos, distúrbios motores e princípios do tratamento cirúrgico das doenças esofágicas. **10.** Cirurgia do diafragma: hérnias diafragmáticas, lesões traumáticas, eventrações e outras afecções com indicação cirúrgica. **11.** Cirurgia oncológica torácica: princípios de diagnóstico e estadiamento e tratamento cirúrgico dos tumores do pulmão, esôfago, mediastino, pleura e parede torácica; tratamento de metástases pulmonares. **12.** Doenças infecciosas e inflamatórias do tórax: tuberculose, bronquiectasias, abscessos pulmonares, empiema e outras infecções com indicação cirúrgica. **13.** Cuidados perioperatórios em cirurgia torácica: analgesia, drenagem torácica, ventilação mecânica, cuidados intensivos e prevenção, diagnóstico e tratamento de complicações como hemotórax, pneumotórax, escape aéreo, fístulas, infecção e insuficiência respiratória. **14.** Complicações cirúrgicas e pós-operatórias: sangramento, infecção, fístulas, broncoaspiração, arritmias, insuficiência respiratória, tromboembolismo e outras complicações relacionadas à cirurgia torácica. **15.** Trauma torácico: abordagem inicial, avaliação e estabilização do paciente, traumatismos da parede torácica, pleuropulmonares e mediastinais, drenagem pleural, toracotomia de urgência e manejo das lesões cardíacas, pulmonares e vasculares. **16.** Nutrição e metabolismo cirúrgico: resposta endócrino-metabólica ao trauma, suporte nutricional, cicatrização e repercussões metabólicas no paciente cirúrgico. **17.** Controle de infecção e antibioticoterapia em cirurgia torácica: antibioticoprofilaxia, prevenção de infecção do sítio cirúrgico, controle de infecções respiratórias e medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. **18.** Transplante pulmonar: princípios, indicações, avaliação do candidato, contraindicações, técnicas e cuidados perioperatórios. **19.** Atuação do cirurgião torácico no sistema de saúde: integração com pneumologia, oncologia, cirurgia geral, cardiologia, terapia intensiva e demais áreas; organização do cuidado e continuidade da assistência. **20.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 442: Médico II – Coloproctologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia e fisiologia colorretal e anorretal: cólon, reto, canal anal, assoalho pélvico, mecanismos da defecação e continência fecal. **2.** Avaliação clínica e propedêutica em Coloproctologia: anamnese, exame proctológico, toque retal, anuscopia, retossigmoidoscopia e exames complementares. **3.** Métodos de imagem aplicados à Coloproctologia: ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, colonografia por tomografia computadorizada e PET-CT. **4.** Colonoscopia diagnóstica e terapêutica: indicações, preparo, técnicas, polipectomia, tratamento endoscópico e complicações. **5.** Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia colorretal: avaliação clínica, preparo, suporte nutricional, equilíbrio hidroeletrolítico, antibioticoprofilaxia, analgesia e prevenção e tratamento de complicações. **6.** Infecções e complicações cirúrgicas colorretais e anorretais: infecções do sítio cirúrgico, abscessos, sepse, fístulas e complicações sistêmicas e específicas dos procedimentos. **7.** Pólipos e síndromes poliposas colorretais: classificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento. **8.** Câncer colorretal: epidemiologia, fatores de risco, carcinogênese, prevenção, rastreamento, diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico, terapia neoadjuvante e adjuvante e seguimento. **9.** Câncer do canal anal e da margem anal: fatores de risco, diagnóstico, estadiamento, tratamento e seguimento. **10.** Doença diverticular dos cólons: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico e complicações. **11.** Hemorragia digestiva baixa: diagnóstico, estratificação de risco e tratamento clínico, endoscópico e cirúrgico. **12.** Doenças inflamatórias intestinais: doença de Crohn e retocolite ulcerativa; manifestações colorretais, complicações, indicações de tratamento cirúrgico e acompanhamento. **13.** Doenças do intestino delgado relacionadas à Coloproctologia: afecções com indicação de investigação ou tratamento cirúrgico no âmbito da especialidade. **14.** Afecções obstrutivas e agudas do cólon: constipação intestinal, megacólon, vólvulo do cólon, obstrução intestinal, perfuração, peritonite e abdome agudo. **15.** Doenças anorretais: doença hemorroidária, fissura anal, abscessos e fístulas anais, prolapso retal, doença pilonidal sacrococcígea e outras afecções do canal anal. **16.** Distúrbios funcionais colorretais

e do assoalho pélvico: constipação, distúrbios da evacuação, síndrome da defecação obstruída, incontinência anal, disfunções do assoalho pélvico e avaliação e tratamento multidisciplinar. **17.** Cirurgia colorretal e anorretal: princípios e técnicas de cirurgia aberta, laparoscópica e minimamente invasiva; cirurgia ambulatorial e procedimentos proctológicos. **18.** Trauma e urgências em Coloproctologia: trauma colorretal e anorretal, hemorragias, perfurações, obstruções, isquemia e outras emergências cirúrgicas. **19.** Doenças anogenitais e afecções relacionadas: infecção pelo HPV, lesões pré-malignas, condilomas, doenças sexualmente transmissíveis e manifestações anorretais associadas à imunossupressão. **20.** Afecções colorretais e pélvicas em situações especiais: endometriose intestinal, doenças do assoalho pélvico e afecções relacionadas à gestação e ao envelhecimento. **21.** Cirurgia colorretal oncológica: princípios de ressecção oncológica, linfadenectomia, cirurgia do reto, preservação esfincteriana, tratamento das recidivas e cuidados paliativos. **22.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 443: Médico II – Alergia e Imunologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos de imunologia clínica: respostas imunes inata e adaptativa, imunoglobulinas, mecanismos de defesa, hipersensibilidade e fisiopatologia das doenças alérgicas e imunológicas. **2.** Diagnóstico, diagnóstico diferencial e manejo das doenças alérgicas: rinite alérgica e não alérgica, rinite induzida por medicamentos, rinossinusites, asma, dermatite atópica, urticária, angioedema, dermatite de contato, farmacodermias, aspergilose broncopulmonar alérgica e vasculites. **3.** Anafilaxia: fisiopatologia, reconhecimento clínico, diagnóstico, tratamento emergencial e prevenção de recorrência. **4.** Alergias específicas: alergias alimentares, alergia a medicamentos, incluindo penicilinas e outros fármacos, látex e venenos de insetos; reações adversas a aditivos alimentares e medicamentos; alergias ocupacionais e ambientais. **5.** Imunodeficiências primárias e secundárias: fisiopatologia, manifestações clínicas, avaliação laboratorial, diagnóstico diferencial, imunização, indicação e acompanhamento da reposição de imunoglobulina humana e de outros imunobiológicos. **6.** Eosinofilias e doenças mediadas por IgE: significado clínico da IgE, eosinofilia, gastroenteropatias eosinofílicas e outras doenças eosinofílicas. **7.** Doenças relacionadas aos mastócitos: mastocitose, ativação mastocitária e síndromes relacionadas. **8.** Imunoterapia alérgeno-específica: princípios, indicações, contraindicações, preparo, administração, ajuste de doses, acompanhamento, manejo de complicações e segurança. **9.** Provas diagnósticas em Alergia e Imunologia: testes cutâneos de hipersensibilidade imediata e tardia, testes de provocação e exposição, avaliação laboratorial, testes imunológicos e provas de função pulmonar. **10.** Terapêutica em Alergologia e Imunologia: uso racional de anti-histamínicos, corticosteroides, imunobiológicos, imunossupressores, imunoglobulinas e outros fármacos utilizados nas doenças alérgicas e imunológicas. **11.** Laboratório em Imunologia Clínica: interpretação de testes imunológicos, sorológicos e celulares; avaliação quantitativa e funcional do sistema imune. **12.** Doenças autoimunes e imunologia dos tumores: mecanismos imunológicos, manifestações clínicas e princípios de diagnóstico e acompanhamento. **13.** Imunização e prevenção em Alergia e Imunologia: vacinação em pacientes com doenças alérgicas e imunodeficiências; medidas de prevenção primária, secundária e terciária das doenças alérgicas. **14.** Alergias e imunologia na criança e no adulto: particularidades clínicas, diagnóstico, tratamento e acompanhamento nas diferentes fases da vida. **15.** Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas: consensos nacionais e internacionais aplicáveis à Alergia e Imunologia e integração com a atenção primária e as redes de atenção à saúde. **16.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 444: Médico II – Alergologista**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos de Alergia e Imunologia: sistema imunológico, imunidade inata e adaptativa, células e mediadores da resposta imune, imunoglobulinas, mecanismos de hipersensibilidade e fisiopatologia das doenças alérgicas e imunológicas. **2.** Semiologia e diagnóstico em Alergia e Imunologia: anamnese, exame físico, história familiar, ambiental e ocupacional, identificação de fatores desencadeantes, avaliação da gravidade e diagnóstico diferencial das doenças alérgicas. **3.** Rinite alérgica e outras rinopatias: classificação, fisiopatologia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prevenção. **4.** Asma e outras doenças respiratórias alérgicas: fisiopatologia, classificação, diagnóstico, avaliação da gravidade e controle, tratamento e acompanhamento. **5.** Dermatite atópica: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prevenção de exacerbações. **6.**

Urticária e angioedema: classificação, mecanismos imunológicos, manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e acompanhamento das formas agudas e crônicas. **7.** Dermatites de contato: mecanismos de sensibilização, manifestações clínicas, diagnóstico, testes de contato, identificação de alérgenos, tratamento e prevenção. **8.** Alergia alimentar: principais alérgenos, mecanismos imunológicos, manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial, testes diagnósticos, tratamento, prevenção e manejo das reações alérgicas. **9.** Alergia a medicamentos: manifestações clínicas, classificação e investigação das reações, diagnóstico diferencial, testes específicos, tratamento, prevenção e dessensibilização quando indicada. **10.** Alergia ao látex e a venenos de insetos: mecanismos, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, prevenção e indicação de imunoterapia. **11.** Anafilaxia: fisiopatologia, fatores desencadeantes, reconhecimento, diagnóstico, tratamento emergencial, observação, prevenção de recorrência e plano de ação. **12.** Doenças alérgicas ocupacionais e ambientais: mecanismos, fatores desencadeantes, diagnóstico, prevenção e manejo. **13.** Doenças eosinofílicas: eosinofilia, doenças eosinofílicas e gastroenteropatias eosinofílicas, manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. **14.** Doenças relacionadas aos mastócitos: mastocitose, síndromes de ativação mastocitária, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. **15.** Imunodeficiências primárias e secundárias: classificação, fisiopatologia, manifestações clínicas, investigação laboratorial, diagnóstico diferencial, tratamento, acompanhamento e prevenção de infecções. **16.** Doenças autoimunes e manifestações imunológicas de doenças sistêmicas: mecanismos imunológicos, manifestações clínicas, diagnóstico diferencial e princípios de tratamento e acompanhamento. **17.** Provas diagnósticas em Alergia e Imunologia: testes cutâneos de leitura imediata e tardia, testes de contato, testes de provocação e exposição, dosagem e interpretação de imunoglobulinas, exames laboratoriais e avaliação funcional do sistema imune. **18.** Imunoterapia alérgeno-específica: princípios, indicações, contraindicações, seleção de pacientes, preparo, administração, acompanhamento, efeitos adversos, complicações e medidas de segurança. **19.** Terapêutica em Alergia e Imunologia: anti-histamínicos, corticosteroides, broncodilatadores, antagonistas de receptores de leucotrienos, imunobiológicos, imunossupressores, imunoglobulinas e outros medicamentos utilizados no tratamento das doenças alérgicas e imunológicas. **20.** Imunização em Alergia e Imunologia: vacinação em pacientes com doenças alérgicas e imunodeficiências, indicações, contraindicações, precauções e eventos adversos. **21.** Prevenção e controle das doenças alérgicas: prevenção primária, secundária e terciária, controle de fatores ambientais, educação do paciente, adesão ao tratamento e medidas de redução da exposição a alérgenos. **22.** Alergia e Imunologia na infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento: particularidades clínicas, diagnósticas e terapêuticas nas diferentes fases da vida. **23.** Protocolos clínicos, diretrizes e consensos nacionais e internacionais aplicáveis à Alergia e Imunologia. **24.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 445: Médico II – Cirurgia Plástica**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da Cirurgia Plástica: princípios técnicos, história, avaliação do paciente, cicatrização, reparo e regeneração tecidual, fisiologia das feridas, resposta inflamatória e fatores que interferem na cicatrização. **2.** Anatomia aplicada à Cirurgia Plástica: pele, tecido subcutâneo, fáscias, músculos, estruturas osteocartilaginosas, nervos e vasos; anatomia das principais regiões anatômicas de interesse cirúrgico. **3.** Avaliação pré-operatória em Cirurgia Plástica: anamnese, exame físico, avaliação de riscos, interpretação de exames complementares, estratificação do risco cirúrgico, indicação e contraindicação de procedimentos. **4.** Assepsia, antissepsia, biossegurança e controle de infecções: esterilização, prevenção e tratamento das infecções do sítio cirúrgico e segurança na utilização de materiais e equipamentos. **5.** Técnicas e princípios cirúrgicos: instrumentais, fios e técnicas de sutura, hemostasia, drenagens, curativos, desbridamento, enxertos cutâneos, retalhos locais, regionais e livres, expansão tecidual e microcirurgia. **6.** Cirurgia reparadora e reconstrutiva: princípios e técnicas de reconstrução de perdas de substância, feridas complexas, defeitos cutâneos e de partes moles, sequelas cicatriciais e deformidades adquiridas. **7.** Queimaduras: avaliação inicial, classificação, tratamento clínico e cirúrgico, desbridamento, enxertos, reconstrução e tratamento das sequelas. **8.** Reconstrução de cabeça e pescoço: reconstrução facial, nasal, auricular, de couro cabeludo, cavidade oral e outras perdas de substância da região. **9.** Reconstrução da mama: reconstrução imediata e tardia, técnicas com tecidos autólogos e implantes, complicações e reconstrução após tratamento oncológico. **10.** Reconstrução de tronco, parede abdominal e extremidades: perdas de substância, reconstrução após trauma, infecções, tumores, cirurgias oncológicas e procedimentos pós-bariátricos. **11.** Cirurgia da mão e reconstrução de extremidades: princípios de reconstrução, lesões de partes moles, tendões, nervos e vasos, cobertura cutânea e microcirurgia reconstrutiva. **12.** Fendas labiopalatinas e deformidades craniofaciais: avaliação, princípios de tratamento cirúrgico, complicações e acompanhamento interdisciplinar. **13.** Cirurgia estética da face: princípios, indicação, planejamento e técnicas de blefaroplastia, ritidoplastia, lifting facial, frontal e cervical, rinoplastia, otoplastia e procedimentos estéticos da face. **14.** Cirurgia estética da mama: mamoplastia redutora, mastopexia, mamoplastia de aumento com e sem implantes, correção de assimetrias, ginecomastia, complicações e cirurgias secundárias. **15.** Cirurgia estética do abdome e contorno corporal: abdominoplastia, miniabdominoplastia, lipoabdominoplastia, correção de diástase dos músculos retos abdominais, lipoaspiração, lipodistrofias, enxertia de gordura, lifting de membros e procedimentos pós-bariátricos. **16.** Cirurgia capilar:

avaliação das alopecias e princípios das técnicas de restauração capilar. **17.** Procedimentos ancilares em Cirurgia Plástica: toxina botulínica, preenchimentos, laser, dermoabrasão, peelings e outros procedimentos aplicáveis à especialidade, indicações, contraindicações e complicações. **18.** Fisiologia e cuidados perioperatórios: anestesia local e sedação, analgesia, antibioticoprofilaxia, equilíbrio hidroeletrolítico, suporte nutricional, prevenção de tromboembolismo, cuidados com feridas e acompanhamento pré, trans e pós-operatório. **19.** Complicações em Cirurgia Plástica: hematomas, seromas, infecções, deiscências, necroses, perdas de enxertos e retalhos, alterações cicatriciais, tromboembolismo, complicações anestésicas e complicações específicas dos procedimentos estéticos e reparadores. **20.** Emergências em Cirurgia Plástica: trauma facial, lesões extensas de partes moles, queimaduras, infecções necrosantes, comprometimento de vias aéreas, hemorragias e outras situações de urgência. **21.** Nutrição e metabolismo cirúrgico: resposta endócrino-metabólica ao trauma, fatores nutricionais relacionados à cicatrização e suporte ao paciente desnutrido. **22.** Cirurgia Plástica oncológica e reconstrução pós-oncológica: princípios de tratamento cirúrgico, reconstrução após ressecções tumorais e integração com equipes oncológicas. **23.** Cirurgia Plástica no SUS: atuação na atenção especializada, reconstrução pós-trauma, pós-oncológica e pós-bariátrica, organização da assistência e articulação com a rede de saúde. **24.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 446: Médico II – Cirurgia Vascular**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da cirurgia vascular: anatomia e fisiologia do sistema arterial, venoso e linfático; princípios de hemodinâmica, coagulação e fibrinólise. **2.** Fisiopatologia vascular: aterosclerose, isquemia e reperfusão, trombose, embolia e alterações microcirculatórias. **3.** Diagnóstico clínico e métodos complementares: exame físico vascular, ultrassonografia Doppler, angiotomografia, angiorressonância e arteriografia. **4.** Doenças arteriais: insuficiência arterial crônica e aguda de extremidades, arteriopatias inflamatórias e vasomotoras, aneurismas, trombofilias, síndromes compressivas cervicotoracoaxilares, hipertensão renovascular e insuficiência vascular visceral. **5.** Doenças venosas: trombose venosa profunda, embolia pulmonar, insuficiência venosa crônica, varizes, úlceras varicosas e complicações flebológicas. **6.** Doenças linfáticas: linfangite, erisipela e linfedema. **7.** Complicações vasculares do diabetes: pé diabético, úlceras crônicas e estratégias de prevenção de amputações. **8.** Cirurgia aberta e endovascular: princípios, indicações e técnicas de angioplastia, colocação de stents, bypass, endarterectomia, trombectomia e embolização terapêutica. **9.** Terapias farmacológicas: anticoagulantes, fibrinolíticos, vasodilatadores, hemorreológicos, venotônicos e linfocinéticos. **10.** Trauma vascular: diagnóstico, controle de hemorragias, revascularizações e reconstruções. **11.** Avaliação e cuidados perioperatórios: preparo do paciente vascular, controle hemodinâmico, profilaxia de trombose, antibioticoprofilaxia, analgesia e reabilitação. **12.** Complicações cirúrgicas e pós-operatórias: infecção, sangramento, oclusões, fístulas e insuficiências anastomóticas. **13.** Aspectos metabólicos e nutricionais: resposta endócrino-metabólica ao trauma, equilíbrio hidroeletrolítico e suporte nutricional na cicatrização. **14.** Cirurgia vascular no SUS: papel do cirurgião vascular nas redes de atenção à saúde, com enfoque na linha de cuidado cardiovascular, urgências vasculares e pé diabético. **15.** Cirurgia vascular segura: rastreabilidade de próteses e dispositivos, controle de infecção e prevenção de complicações relacionadas aos procedimentos. **16.** Educação em saúde, autocuidado e integração com equipes de atenção primária e reabilitação. **17.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 447: Médico II – Gastroenterologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fisiologia e fisiopatologia do trato gastrointestinal e glândulas anexas. **2.** Doenças esofágicas: esofagite péptica, esofagite infecciosa (cândida, herpes, citomegalovírus), esôfago de Barrett, estenoses, acalásia e neoplasias do esôfago. **3.** Doenças gástricas e duodenais: gastrite, úlcera péptica, infecção por Helicobacter pylori, pólipos gástricos e neoplasias gástricas precoces e avançadas. **4.** Doenças intestinais: diarreias agudas e crônicas, síndrome do intestino irritável, doença celíaca, doença de Crohn e retocolite ulcerativa. **5.** Doenças parasitárias intestinais e outras infecções do tubo digestivo. **6.** Doenças hepatobiliares: hepatites virais e tóxicas, esteatose e esteato-hepatite, cirrose hepática e suas complicações (ascite, peritonite bacteriana espontânea, encefalopatia hepática e hemorragia digestiva por varizes esofagogástricas). **7.** Doenças da vesícula e das vias biliares: colelitíase, colecistite, coledocolitíase, colangite e discinesias biliares. **8.** Doenças pancreáticas: pancreatite aguda e crônica, pseudocistos, insuficiência

pancreática e neoplasias pancreáticas. **9.** Urgências gastrointestinais: hemorragia digestiva alta e baixa, perfurações, obstruções e abdome agudo. **10.** Oncologia digestiva: rastreamento, diagnóstico, estadiamento e acompanhamento dos cânceres de esôfago, estômago, cólon, reto, fígado e pâncreas. **11.** Endoscopia digestiva alta e colonoscopia: indicações, preparo, sedação, monitorização, achados diagnósticos e terapêuticos, complicações e manejo pós-procedimento. **12.** Cuidados e biossegurança em endoscopia: limpeza, desinfecção e rastreabilidade de equipamentos e acessórios. **13.** Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas e suas implicações diagnósticas. **14.** Doenças metabólicas e nutricionais associadas à gastroenterologia. **15.** Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde, da Sociedade Brasileira de Hepatologia e da Federação Brasileira de Gastroenterologia. **16.** Condutas ambulatoriais e hospitalares nas doenças do aparelho digestivo. **17.** Educação em saúde e prevenção de agravos gastrointestinais no âmbito do SUS. **18.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 448: Médico II – Infectologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. **2.** Febre, sepse, infecções em imunodeprimidos e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. **3.** Doenças bacterianas, virais, fúngicas e parasitárias de relevância clínica e epidemiológica incluindo tuberculose, hanseníase, infecções por micobactérias não tuberculosas, HIV/Aids e doenças oportunistas, hepatites virais agudas e crônicas, meningites de diversas etiologias, pneumonias bacterianas e virais, endocardite infecciosa e doenças exantemáticas. **4.** Arboviroses de importância em saúde pública como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. **5.** Zoonoses incluindo leptospirose, raiva, rickettsioses, doença de Lyme, toxoplasmose, malária, doença de Chagas, leishmanioses cutânea e visceral e hantavirose. **6.** Infecções fúngicas superficiais e sistêmicas. **7.** Esquistossomose e outras parasitoses por helmintos e protozoários. **8.** Doenças sexualmente transmissíveis e infecções relacionadas ao trato genital e urinário. **9.** Imunizações e vigilância de eventos adversos pós-vacinação. **10.** Uso racional de antimicrobianos, antivirais e antifúngicos e programas de gestão de antimicrobianos (antimicrobial stewardship). **11.** Mecanismos de resistência bacteriana e estratégias de prevenção e controle. **12.** Vigilância epidemiológica e sanitária, sistema de agravos de notificação, investigação de surtos e emergências em saúde pública com utilização de sistemas como SINAN, SIM, SIVEP-Gripe, GAL e CIEVS. **13.** Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para HIV/Aids, hepatites virais, tuberculose, infecções sexualmente transmissíveis, dengue, influenza e COVID-19. **14.** Prevenção e controle de infecções hospitalares, biossegurança, manejo e descarte seguro de materiais biológicos, precauções padrão e medidas de proteção ocupacional. **15.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 449: Médico II – Medicina do Trabalho**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Noções gerais de medicina: **1.1.** Bioestatística; **1.2.** Epidemiologia; **1.3.** Doenças infecciosas; **1.4.** Sistema imunitário e suas doenças; **1.5.** Sistema respiratório e suas doenças; **1.6.** Sistema cardiovascular e suas doenças; **1.7.** Sistema gênito-urinário e suas doenças; **1.8.** Sistema digestivo e suas doenças; **1.9.** Sistema endócrino e suas doenças; **1.10.** Sistema locomotor e suas doenças; **1.11.** Sistema neurológico e suas doenças; **1.12.** Órgãos dos sentidos e suas doenças; **1.13.** Psiquismo e suas doenças; **1.14.** Metabolismo e suas doenças; **1.15.** Distúrbios nutricionais; **1.16.** Dermatologia; **1.17.** Hematologia; **1.18.** Genética e noções de doenças hereditárias; **1.19.** Doenças ocupacionais. **2.** Saúde do trabalhador. **2.1.** Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho; **2.2.** Noções de fisiologia do trabalho: **2.2.1.** Órgãos dos sentidos; **2.2.2** Metabolismo e alimentação; **2.2.3.** Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros; **2.3.** Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: **2.3.1.** Pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias ocupacionais, perda auditiva induzida por ruído, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/DORT, entre outras; **2.4.** Psiquiatria ocupacional: Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho, a síndrome de Burnout (CID-11), Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), assédio moral e sexual, riscos psicossociais e o uso de álcool e outras drogas; **2.5.** Agentes físicos, riscos à saúde e adoecimentos relacionados; **2.6.** Agentes químicos, riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia e adoecimentos relacionados. **2.7.** Agentes biológicos, riscos à saúde e adoecimentos relacionados. **2.8.** Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: **2.8.1**. Conceitos e princípios da

ergonomia; **2.8.2.** Carga de trabalho; **2.8.3.** Organização do trabalho. **2.8.4.** Trabalho sob pressão temporal. **2.8.5.** Novas tecnologias, automação, teletrabalho/home office e riscos à saúde, entre outros; **2.9.** Trabalho noturno e em turnos: **2.9.1.** Riscos à saúde e noções de cronobiologia; **2.10.** Acidentes do trabalho: **2.10.1.** Definições e prevenção; **2.11.** Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: **2.11.1.** Composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); **2.11.2.** Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; **2.11.3.** Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho e exames ocupacionais; **2.12**. Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT); **2.13.** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; **2.14.** Pessoa com Deficiência e legislações relacionadas; **2.15** Princípios da LGPD aplicados à saúde ocupacional; **2.16** Previdência Social; **2.17** Funcionamento, legislação e conduta médico-pericial; **2.18** Reforma da Previdência (EC 103/2019) e impactos nos benefícios por incapacidade e aposentadoria especial; **2.19.** eSocial e registro de informações de saúde e segurança do trabalhador; **2.20.** Vacinação e imunização em saúde do trabalhador; **2.21.** Saúde do trabalhador, sustentabilidade e aspectos de ESG; **2.22.** Prevenção em saúde do trabalho. **3.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 450: Médico II – Neurocirurgia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Neuroanatomia e neurofisiologia aplicadas à prática cirúrgica: crânio, medula, sistema ventricular, vascularização cerebral e medular, sistema nervoso periférico e barreiras hematoencefálicas e liquórica. **2.** Semiologia neurológica e interpretação de exames complementares: tomografia, ressonância magnética, angiografia, mielografia, EEG, potenciais evocados e eletroneuromiografia. **3.** Neurotrauma cranioencefálico e raquimedular: atendimento inicial, princípios do ATLS, monitorização da pressão intracraniana, evacuação de hematomas, estabilização da coluna e manejo da hipertensão intracraniana. **4.** Doenças cerebrovasculares: aneurismas, malformações arteriovenosas (MAVs), angiomas cavernosos, hemorragia subaracnóidea e intracerebral, doença oclusiva e vasoespasmo. **5.** Tumores do sistema nervoso central e periférico: gliomas, meningiomas, neurinomas, ependimomas, craniofaringiomas, adenomas hipofisários, hemangioblastomas e metástases — diagnóstico, tratamento cirúrgico, radiocirúrgico e adjuvante. **6.** Malformações congênitas e do desenvolvimento: hidrocefalia, craniossinostose, encefalocele, malformações de Chiari e Dandy-Walker, medula ancorada e cistos aracnoides. **7.** Neuroinfecções e complicações pós-operatórias: meningites, abscessos, infecções de derivação liquórica e osteomielites cranianas — diagnóstico, antibioticoterapia e controle de infecção hospitalar. **8.** Epilepsia e neurocirurgia funcional: princípios de indicação, tratamento cirúrgico da epilepsia, da dor crônica, da espasticidade e dos distúrbios do movimento (Parkinson, tremores e distonias). **9.** Cirurgia da coluna e nervos periféricos: hérnia discal, estenose de canal, fraturas vertebrais, tumores espinhais, lesões compressivas e cirurgia do plexo braquial. **10.** Cuidados perioperatórios em neurocirurgia: preparo pré-operatório, anestesia neurocirúrgica, controle hemodinâmico, complicações e reabilitação. **11.** Diagnóstico de morte encefálica e processo de doação de órgãos (Resolução CFM nº 2.173/2017; Portaria MS nº 2.600/2009). **12.** Prevenção, controle e vigilância das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em neurocirurgia e terapia intensiva (RDC ANVISA nº 36/2013, nº 36/2015 e nº 222/2018). **13.** Biossegurança no centro cirúrgico e na UTI neurológica. **14.** Integração com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAUE/SUS) e protocolos clínicos de AVC, HSA, trauma cranioencefálico e medular. **15.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 451: Médico II – Urologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias congênitas do sistema geniturinário. **2.** Semiologia e exame clínico do paciente urológico: anamnese dirigida, exame físico e avaliação funcional. **3.** Exames laboratoriais e de imagem em urologia: ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, endoscopia e urodinâmica. **4.** Litíase urinária: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento clínico, cirúrgico e por ondas de choque. **5.** Infecções do trato geniturinário: cistite, pielonefrite, prostatite, epididimite e orquite. **6.** Infecção sexualmente transmissível (IST) e infecções urogenitais associadas. **7.** Tuberculose do aparelho geniturinário: diagnóstico, tratamento e complicações. **8.** Patologias obstrutivas e inflamatórias do trato urinário: estenoses, refluxo vesicoureteral e uropatias obstrutivas. **9.** Traumatismos

do sistema geniturinário: lesões renais, ureterais, vesicais, uretrais e genitais. **10.** Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário: rim, bexiga, próstata, testículos, pênis e adrenais. **11.** Patologias e cirurgias da glândula adrenal: diagnóstico e manejo clínico-cirúrgico. **12.** Hiperplasia prostática benigna: epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento medicamentoso e cirúrgico. **13.** Incontinência urinária e bexiga neurogênica: fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica. **14.** Disfunções miccionais e distúrbios do assoalho pélvico masculino. **15.** Andrologia: fisiologia reprodutiva masculina, disfunção erétil, ejaculatória e infertilidade masculina. **16.** Urgências urológicas: retenção urinária aguda, torção testicular, priapismo, anúria obstrutiva, hematúria maciça e trauma urogenital. **17.** Cirurgias urológicas abertas, endoscópicas, laparoscópicas e robóticas: princípios, indicações e complicações. **18.** Transplante renal: critérios de elegibilidade, avaliação préoperatória, técnicas cirúrgicas, complicações e acompanhamento do receptor. **19.** Princípios de captação e doação de órgãos e tecidos (Portaria GM/MS nº 2.600/2009). **20.** Controle de infecções, biossegurança e boas práticas cirúrgicas em ambiente hospitalar (RDC ANVISA nº 15/2012, nº 36/2013 e nº 50/2002). **21.** Manejo clínico e cirúrgico de pacientes com comorbidades renais e metabólicas. **22.** Urologia em atenção primária e rede de atenção à saúde do homem: promoção da saúde, prevenção de agravos e rastreamento de câncer urológico. **23.** Urologia geriátrica: alterações funcionais do trato urinário e condutas terapêuticas em idosos. **24.** Urologia pediátrica: malformações congênitas, criptorquidia, refluxo vesicoureteral e infecções urinárias recorrentes. **25.** Urologia oncológica: diagnóstico precoce, estadiamento e tratamento multimodal de tumores urológicos. **26.** Dor pélvica crônica e distúrbios urológicos funcionais. **27.** Proteção de dados pessoais e tratamento de informações de saúde, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). **28.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 452: Médico II – Acupuntura**

**Conhecimentos Específicos: 1.** História da Acupuntura no Brasil e as novas regras vigentes; **2.** Fundamentos e Aplicação Clínica das Teorias Básicas da Medicina Chinesa: Princípios do Yin/Yang; Teoria dos Cinco Movimentos; Substâncias Fundamentais/Vitais: Qi, Xue, Jin Ye e Shen; Zang Fu: Sistemas Zang (Yin) e Sistemas Fu (Yang); Jing Luo: Jing Mai (Canais Principais), Jing Jin (Canais Tendinomusculares), Jing Bie (Canais Divergentes), Qi Jing Ba Mai (Vasos Extraordinários), Fu Luo (Áreas Cutâneas) e Luo Mai (Colaterais). Nas Substâncias Fundamentais/Vitais (Morfologia e função da MTC) focar em Classificação, Formação, Circulação, Função, Movimento e Relação entre elas. Na Teoria dos Meridianos e Colaterais: focar nos conceitos, sistemas e aplicação clínica. **3.** Etiologia e Patologia na Medicina Tradicional Chinesa (MTC); **4.** Métodos propedêuticos na MTC: Inspeção, Audição-Olfação, Anamnese, Palpação e outros pertinentes. **5.** Diagnósticos segundo a Medicina Chinesa; **6.** Princípios e Regras de Tratamento de Doenças Segundo a Medicina Chinesa (Princípios de Tratamento; métodos de tratamento; técnicas de tratamento; seleção de zonas neurorreativas de acupuntura; tratamento das nosologias mais prevalentes no nosso meio. **7.** Princípios para a Prescrição de Regiões de inserção de agulhas (Pontos) **8.** Técnicas (Principais aplicações, indicações clínicas e fundamentos técnicos): Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Ventosaterapia, Moxaterapia, Fitoterapia e Ervas Chinesas. **9.** Correlação entre Medicina Ocidental e Medicina Chinesa **10.** Principais sintomas e doenças tratáveis com Acupuntura: correlação clínica entre Medicina Ocidental e Medicina Chinesa, de forma isolada ou associada; Acupuntura segmentar e efeitos não segmentares da Acupuntura. **11.** Bases referenciais da Acupuntura Contemporânea; **12.** Mecanismos de Ação da Acupuntura: Bases neuroanatômicas e neurofisiológicas da Acupuntura, correlações imunoendócrinas e humorais de sua atuação terapêutica. **13.** Acupuntura Aplicada à Dor: epidemiologia, taxonomia da dor; fisiopatologia da dor; classificação da dor; avaliação clínica da dor, síndromes disfuncionais, disfunções músculos esqueléticas, tratamento da dor pelo médico acupunturista. **14.** Farmacologia Analgésica no Tratamento da Dor: Opióides, Anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs); Antidepressivos, Anticonvulsivantes, Miorrelaxantes e Anestésicos. **15.** Biossegurança Procedimentos de higiene, assepsia, cuidados e descarte de materiais em práticas de Acupuntura. **16.** Eletroacupuntura: Princípios, Aplicação, Indicações clínicas e fundamentos técnicos. **17.** Exame Físico e Semiologia do Aparelho Locomotor **18.** Avaliação de amplitude de movimentos ativos e passivos; **19.** Aplicação de testes especiais para avaliação da coluna cervical, torácica, lombossacra/pélvica, ombro, cotovelo, punho/mão, quadril, joelho e tornozelo/pé. **20.** Acupuntura e Sistema Nervoso Periférico: exame neurológico dos nervos cranianos, da motricidade (inspeção, palpação, tônus da força muscular e coordenação de movimentos), Reflexos (avaliação de reflexos tendinosos e superficiais para detectar alterações neurológicas), Sensibilidade (Testes de percepção tátil, dolorosa, térmica e proprioceptiva), Coordenação e marcha (equilíbrio, destreza e padrões de caminhada), tratamento das principais patologias. **21.** Aplicação da Acupuntura na Ginecologia e Obstetrícia. **22.** Aplicação da Acupuntura na Pediatria. **23.** Acupuntura e Medicina Baseada em Evidência. **24.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos

éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 453: Médico II – Cirurgia Cardiovascular**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos e princípios da cirurgia cardiovascular: propedêutica, avaliação clínica e laboratorial do paciente cirúrgico. **2.** Anatomia e fisiologia cirúrgica do coração e dos grandes vasos. **3.** Avaliação pré, intra e pós-operatória: estratificação de risco, preparo clínico, manejo anestésico e cuidados intensivos. **4.** Circulação extracorpórea: princípios, técnicas, proteção miocárdica, controle de temperatura, hemodiluição e anticoagulação. **5.** Fisiologia da coagulação, hemostasia e controle transfusional; equilíbrio hidroeletrolítico, acidobásico e suporte nutricional no perioperatório. **6.** Cirurgias cardíacas valvares: indicações, técnicas de reparo e substituição valvar, manejo de próteses e complicações. **7.** Cirurgia da doença arterial coronariana: revascularização do miocárdio, enxertos arteriais e venosos, tratamento das complicações do infarto agudo do miocárdio. **8.** Cirurgia da aorta torácica: aneurismas e dissecções — técnicas convencionais e endovasculares, manejo de complicações e perfusão cerebral. **9.** Cirurgias das cardiopatias congênitas: princípios, procedimentos paliativos e corretivos, manejo do pós-operatório e complicações hemodinâmicas. **10.** Tratamento cirúrgico das arritmias cardíacas: ablação cirúrgica, implantação de marcapasso e cardiodesfibrilador. **11.** Transplante cardíaco e suporte circulatório mecânico: indicações, imunologia, mecanismos de rejeição e cuidados pós-transplante. **12.** Cirurgias do pericárdio: pericardiectomia, drenagem e tratamento de pericardites constritivas e tamponamento. **13.** Endocardite infecciosa: diagnóstico, indicações cirúrgicas e conduta perioperatória. **14.** Complicações cirúrgicas: hemorragia, eventos trombóticos, insuficiência de ventrículo direito, infecções e falhas de enxerto. **15.** Reanimação cardiopulmonar e manejo de emergências no centro cirúrgico e UTI. **16.** Antibioticoprofilaxia, controle de infecção, analgesia e cuidados com feridas cirúrgicas. **17.** Gestão e auditoria da qualidade cirúrgica: protocolos de segurança, checklist cirúrgico, controle de riscos e boas práticas assistenciais (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). **18.** Atuação nas redes de atenção à saúde do SUS, com ênfase na linha de cuidado cardiovascular e atendimento de urgência e emergência cardíaca. **19.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 454: Médico II – Endocrinologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fisiologia e fisiopatologia do sistema endócrino. **2.** Avaliação clínica e laboratorial em endocrinologia, incluindo testes dinâmicos hormonais e interpretação de exames laboratoriais e de imagem. **3.** Distúrbios do eixo hipotálamo-hipofisário: insuficiência e hiperfunções hipofisárias, tumores selares e distúrbios de secreção de prolactina e hormônio do crescimento. **4.** Doenças da tireoide: hipotireoidismo, hipertireoidismo, tireoidites, nódulos e neoplasias. **5.** Doenças das paratireoides e distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo: hipocalcemia, hipercalcemia, raquitismo e osteomalácia. **6.** Doenças das glândulas suprarrenais: insuficiência adrenal primária e secundária, síndrome de Cushing, feocromocitoma e hiperaldosteronismo. **7.** Distúrbios gonadais e reprodutivos: hipogonadismo, amenorreia, disfunção erétil, infertilidade e alterações da puberdade. **8.** Distúrbios do crescimento e desenvolvimento: baixa estatura, gigantismo e acromegalia. **9.** Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2: fisiopatologia, diagnóstico, manejo clínico, insulinoterapia, complicações agudas e crônicas e educação terapêutica. **10.** Obesidade e síndrome metabólica: avaliação clínica, tratamento clínico e cirúrgico, prevenção e acompanhamento multiprofissional. **11.** Dislipidemias: diagnóstico, estratificação de risco e condutas terapêuticas. **12.** Osteoporose e distúrbios metabólicos ósseos: prevenção, diagnóstico e tratamento. **13.** Distúrbios endócrinos e metabólicos no ciclo gravídico-puerperal: diabetes gestacional, distúrbios tireoidianos e insuficiência adrenal. **14.** Emergências endocrinológicas: cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, crise adrenal, tempestade tireoidiana, hipocalcemia grave e crises hipoglicêmicas. **15.** Doenças endócrinas e metabólicas associadas à infecção pelo HIV e outras infecções crônicas. **16.** Distúrbios relacionados à vitamina D e metabolismo ósseo-mineral. **17.** Síndromes endócrinas raras: neoplasias endócrinas múltiplas e síndromes poliglandulares autoimunes. **18.** Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM). **19.** Educação em saúde, adesão terapêutica e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas no SUS. **20.** Prescrição racional, farmacovigilância e boas práticas ambulatoriais em Endocrinologia. **21.** Aspectos éticos e bioéticos da prática médica. **22.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 455: Médico II – Geriatria**

**Conhecimentos Específicos: 1.** 741/2003. **2.** Biologia e teorias do envelhecimento: aspectos biológicos, fisiológicos e psicossociais do envelhecimento. **3.** Geriatria: fundamentos, princípios, peculiaridades da avaliação e abordagem do paciente idoso. **4.** Avaliação Geriátrica Ampla: avaliação clínica, funcional, cognitiva, afetiva, nutricional e social; instrumentos de avaliação geriátrica. **5.** Capacidade funcional e capacidade intrínseca: autonomia, independência, funcionalidade, perda funcional e estratégias de preservação. **6.** Fragilidade e sarcopenia: conceitos, identificação, avaliação, prevenção e tratamento. **7.** Multimorbidade no idoso: avaliação, interação entre doenças, priorização terapêutica, individualização do cuidado e tomada de decisão clínica. **8.** Prevenção e promoção da saúde no envelhecimento: envelhecimento saudável, prevenção de doenças, manutenção da funcionalidade e qualidade de vida. **9.** Exames complementares e métodos diagnósticos aplicados à Geriatria. **10.** Déficit cognitivo e demências: avaliação, diagnóstico diferencial, tratamento e acompanhamento. **11.** Delirium: fatores de risco, prevenção, diagnóstico, tratamento e complicações. **12.** Depressão, ansiedade e outros transtornos psiquiátricos no idoso. **13.** Instabilidade postural e quedas: fatores de risco, avaliação, prevenção e tratamento. **14.** Imobilidade, perda funcional, lesões por pressão e complicações relacionadas à imobilidade. **15.** Incontinência urinária e fecal: avaliação, diagnóstico e tratamento. **16.** Iatrogenia, polifarmácia e farmacologia em Geriatria: alterações farmacocinéticas e farmacodinâmicas, interações medicamentosas, medicamentos potencialmente inapropriados, desprescrição e segurança farmacoterapêutica. **17.** Doenças cardiovasculares no idoso: hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica, doenças da carótida, aterosclerose e fatores de risco cardiovascular. **18.** Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, prevenção, tratamento e reabilitação. **19.** Síndromes parkinsonianas, tremor essencial e doença de Parkinson. **20.** Doenças respiratórias no idoso: pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, embolia pulmonar e tuberculose. **21.** Doenças gastrointestinais e hepatobiliares no idoso: doença do refluxo gastroesofágico, gastrites, úlceras pépticas, insuficiência hepática, diarreia, constipação e outras afecções prevalentes. **22.** Doenças urológicas e sexuais no idoso: hiperplasia prostática, prostatite, disfunção erétil e alterações do trato urinário. **23.** Doenças osteomusculares no idoso: osteoporose, osteomalácia, osteoartrose, artrite reumatoide e doença de Paget. **24.** Diabetes mellitus, doenças da tireoide, síndrome metabólica e obesidade no idoso. **25.** Neoplasias no idoso: prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e cuidados relacionados ao câncer. **26.** Doenças dermatológicas no idoso e alterações cutâneas relacionadas ao envelhecimento. **27.** Doenças hematológicas no idoso: anemias e principais alterações hematológicas relacionadas ao envelhecimento. **28.** Nutrição no envelhecimento: avaliação nutricional, desnutrição, obesidade, sarcopenia, necessidades nutricionais e estratégias de intervenção. **29.** Infecções e imunizações no idoso: prevenção, diagnóstico, tratamento e particularidades da resposta imunológica ao envelhecimento. **30.** Doenças dos órgãos dos sentidos no idoso: alterações visuais e auditivas e repercussões funcionais. **31.** Sono no idoso: alterações fisiológicas, principais distúrbios do sono, diagnóstico e tratamento. **32.** Reabilitação geriátrica: recuperação e manutenção da capacidade funcional e prevenção de incapacidades. **33.** Urgências e emergências geriátricas: avaliação e manejo das principais condições agudas no paciente idoso. **34.** Cuidados de longa duração e institucionalização: atenção domiciliar, cuidadores, Instituições de Longa Permanência para Idosos e estratégias de manutenção da funcionalidade. **35.** Maus-tratos e violência contra a pessoa idosa: identificação, abordagem, prevenção, notificação e aspectos legais. **36.** Saúde bucal do idoso e suas repercussões na saúde geral, nutrição e qualidade de vida. **37.** Medicina baseada em evidências aplicada à Geriatria. **38.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 456: Médico II – Hematologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fisiologia, produção e função das células sanguíneas, hematopoese e regulação celular. **2.** Análise, interpretação e correlação clínico-laboratorial dos exames hematológicos, citometria de fluxo e testes moleculares aplicados à hematologia. **3.** Avaliação morfológica do esfregaço sanguíneo e estudo da medula óssea. **4.** Biologia molecular e genética aplicadas ao diagnóstico e tratamento das doenças hematológicas. **5.** Distúrbios das hemácias incluindo anemias megaloblásticas, anemia ferropriva, anemias por insuficiência de medula óssea, anemias hemolíticas, anemia da insuficiência renal crônica, anemias das doenças crônicas e endócrinas, eritrocitoses, metahemoglobinemia, porfírias, anemias microangiopáticas e síndromes mielodisplásicas. **6.** Distúrbios leucocitários com alterações quantitativas e qualitativas de neutrófilos, basófilos, eosinófilos, monócitos, macrófagos e linfócitos, linfocitoses, linfopenias e disfunções imunológicas hereditárias e adquiridas. **7.** Doenças hematológicas malignas abrangendo leucemias agudas e crônicas, síndromes mieloproliferativas e linfoproliferativas, distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. **8.** Distúrbios plaquetários e da hemostasia primária com enfoque em trombocitopenias, trombocitoses e defeitos de adesão e agregação plaquetária. **9.** Distúrbios da coagulação e trombofilias, fisiopatologia, diagnóstico e conduta terapêutica. **10.** Doenças hematológicas hereditárias e raras como anemia falciforme, talassemias, hemofilia e outras coagulopatias congênitas. **11.** Medicina transfusional incluindo estrutura e funcionamento de agências transfusionais e bancos de sangue, critérios de doação, indicação e uso racional de hemocomponentes, reações transfusionais, hemovigilância, rastreabilidade e Patient Blood Management (PBM) conforme RDC ANVISA nº 34/2014 e

Portaria MS nº 158/2016. **12.** Imuno-hematologia, tipagem sanguínea, compatibilidade e testes pré-transfusionais. **13.** Aféreses terapêuticas incluindo plasmaférese, eritrocitaférese e leucaférese. **14.** Terapias celulares e transplante de células-tronco hematopoéticas (TCTH). **15.** Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT/MS) para doenças hematológicas. **16.** Integração com a Hemorrede Nacional e o HEMOSC. **17.** Biossegurança em Hematologia: controle de infecção, rastreabilidade de amostras e prevenção de eventos adversos. **18.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 457: Médico II – Pneumologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Semiologia e propedêutica das doenças respiratórias: anamnese, exame físico e interpretação clínica. **2.** Sintomas respiratórios principais: tosse, dispneia, hemoptise e dor torácica. **3.** Avaliação funcional pulmonar: espirometria, pletismografia, difusão do monóxido de carbono (DLCO) e gasometria arterial. **4.** Diagnóstico e manejo das doenças pulmonares obstrutivas: asma, exacerbação asmática aguda, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e bronquiectasias. **5.** Doenças pulmonares restritivas: pneumonias intersticiais, fibrose pulmonar idiopática e doenças pulmonares induzidas por drogas e ocupacionais. **6.** Pneumonias adquiridas na comunidade, nosocomiais e associadas à ventilação mecânica: diagnóstico, tratamento e prevenção. **7.** Tuberculose e micobactérias não tuberculosas: diagnóstico, tratamento, resistência medicamentosa e vigilância epidemiológica. **8.** Infecções respiratórias virais: influenza, COVID-19, vírus sincicial respiratório e outras doenças de notificação compulsória. **9.** Tromboembolia pulmonar e hipertensão pulmonar: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento clínico e intervencionista. **10.** Edema agudo de pulmão e síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA). **11.** Insuficiência respiratória aguda e crônica: fisiopatologia, classificação e condutas terapêuticas. **12.** Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: indicações, parâmetros e desmame. **13.** Oxigenoterapia domiciliar e hospitalar: indicações, riscos e monitoramento. **14.** Reabilitação pulmonar: objetivos, componentes e evidências de efetividade. **15.** Distúrbios respiratórios do sono: apneia obstrutiva, hipoventilação alveolar e síndrome da obesidade-hipoventilação. **16.** Doenças pulmonares associadas ao coração: insuficiência ventricular direita, cor pulmonale e repercussões cardiovasculares. **17.** Neoplasias pulmonares: diagnóstico, estadiamento, condutas terapêuticas e acompanhamento pós-tratamento. **18.** Pneumotórax, hemotórax e trauma torácico: diagnóstico e manejo de urgência. **19.** Transplante pulmonar: critérios de indicação, contraindicações, complicações e seguimento clínico. **20.** Políticas públicas e programas nacionais de saúde respiratória: vigilância das infecções respiratórias agudas (IRA), controle da tuberculose e integração com a Rede de Atenção às Doenças Crônicas (RADC) e Rede de Urgência e Emergência (RUE). **21.** Biossegurança em Pneumologia: prevenção de infecções associadas à assistência, controle de aerossóis, esterilização e descarte de materiais (RDC ANVISA nº 15/2012 e nº 36/2013). **22.** Educação em saúde e estratégias de prevenção do tabagismo e doenças pulmonares ocupacionais. **23.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 458: Médico II – Reumatologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia, fisiologia e semiologia do sistema musculoesquelético. **2.** Diagnóstico clínico, laboratorial e por imagem nas doenças reumatológicas. **3.** Laboratório em reumatologia: marcadores inflamatórios, autoanticorpos, provas imunológicas e interpretação de exames. **4.** Mecanismos imunológicos e inflamatórios nas doenças autoimunes e autoinflamatórias. **5.** Autoimunidade: fisiopatologia, mecanismos de perda de tolerância e implicações clínicas. **6.** Reumatismos de partes moles: tendinites, bursites e síndromes miofasciais. **7.** Fibromialgia: fisiopatologia, diagnóstico diferencial e manejo multidisciplinar. **8.** Enfermidades da coluna vertebral: lombalgia, espondiloartrites e doenças degenerativas. **9.** Osteoartrite e doenças degenerativas articulares: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. **10.** Osteoporose e osteomalácia: diagnóstico, prevenção e tratamento farmacológico e não farmacológico. **11.** Artropatias microcristalinas: gota e condrocalcinose – fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. **12.** Artrites infecciosas e reativas: agentes etiológicos, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. **13.** Artrites associadas a doenças sistêmicas: manifestações musculoesqueléticas de doenças autoimunes e metabólicas. **14.** Artrite reumatoide: critérios classificatórios, diagnóstico precoce, tratamento farmacológico e manejo de complicações. **15.** Espondiloartrites: fisiopatologia, diagnóstico diferencial, manejo clínico e terapêutico. **16.** Febre reumática: fisiopatologia, critérios de Jones,

profilaxia e condutas terapêuticas. **17.** Síndrome dos anticorpos antifosfolípides: diagnóstico laboratorial, manifestações clínicas e condutas. **18.** Doença do Still do adulto e síndromes autoinflamatórias: fisiopatologia e condutas terapêuticas. **19.** Lúpus eritematoso sistêmico: critérios diagnósticos, manifestações sistêmicas, manejo clínico e farmacológico. **20.** Esclerose sistêmica: manifestações cutâneas, viscerais e musculoesqueléticas; diagnóstico diferencial e tratamento. **21.** Síndrome de Sjögren: manifestações glandulares e extraglandulares, diagnóstico laboratorial e manejo clínico. **22.** Doença mista do tecido conjuntivo e sobreposição de síndromes autoimunes. **23.** Vasculites sistêmicas: classificação, diagnóstico e manejo clínico. **24.** Miopatias inflamatórias idiopáticas: polimiosite, dermatomiosite e miosite por corpos de inclusão. **25.** Amiloidose e sarcoidose: manifestações reumatológicas e diagnóstico diferencial. **26.** Neoplasias articulares e paraneoplasias reumatológicas. **27.** Mecanismos de ação, indicações, efeitos adversos e monitoramento dos medicamentos utilizados em reumatologia, incluindo imunossupressores e agentes biológicos. **28.** Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT/MS) aplicáveis à reumatologia. **29.** Segurança no uso de medicamentos imunobiológicos, biossegurança e farmacovigilância (RDC ANVISA nº 406/2020). **30.** Avaliação de risco e acompanhamento de eventos adversos relacionados ao tratamento imunossupressor. **31.** Reabilitação e fisioterapia nas doenças musculoesqueléticas crônicas. **32.** Atuação integrada na Rede de Atenção às Doenças Crônicas (RADC) e na atenção ambulatorial especializada do SUS. **33.** Medicina baseada em evidências aplicada à reumatologia e atualização científica contínua. **34.** Educação permanente, pesquisa clínica e integração ensino-serviço no cuidado de pacientes com doenças reumatológicas crônicas. **35.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 459: Médico II – Medicina Sanitária**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Saúde Coletiva e Medicina Sanitária: conceitos, fundamentos, objetivos e campos de atuação. **2.** Processo saúde-doença e seus determinantes e condicionantes: determinantes sociais, econômicos, ambientais, culturais e comportamentais da saúde. **3.** História das políticas de saúde no Brasil: Reforma Sanitária Brasileira, construção e organização do Sistema Único de Saúde. **4.** Modelos de atenção à saúde: modelo biomédico, Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Saúde da Família, Vigilância à Saúde, Em Defesa da Vida e Cidades Saudáveis. **5.** Educação em saúde, educação popular em saúde e intersetorialidade: conceitos, métodos e aplicação na promoção da saúde. **6.** Epidemiologia: fundamentos, epidemiologia descritiva e analítica, medidas de frequência e associação, indicadores epidemiológicos, distribuição dos agravos segundo pessoa, tempo e lugar e análise da situação de saúde. **7.** Estudos epidemiológicos: estudos transversais, ecológicos, caso-controle, coorte, ensaios clínicos e estudos de intervenção; aplicações, vantagens e limitações. **8.** Investigação epidemiológica: investigação de surtos e epidemias, identificação de casos, definição de caso, busca ativa, coleta e análise de dados, medidas de controle e encerramento da investigação. **9.** Vigilância em Saúde: fundamentos, organização, componentes e ações nos diferentes níveis de gestão. **10.** Vigilância epidemiológica: notificação, investigação, monitoramento, controle e prevenção de doenças, agravos e eventos de interesse em saúde pública. **11.** Vigilância sanitária: conceitos, atribuições, fiscalização, controle de produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde. **12.** Vigilância em Saúde Ambiental: fatores ambientais relacionados à saúde, exposição a riscos ambientais, qualidade da água, ar e solo, desastres e emergências ambientais e monitoramento de riscos. **13.** Vigilância em Saúde do Trabalhador: processos e ambientes de trabalho, riscos ocupacionais, doenças e agravos relacionados ao trabalho, investigação, prevenção e promoção da saúde. **14.** Doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis: prevenção, controle, monitoramento e estratégias de intervenção em saúde pública. **15.** Programa Nacional de Imunizações: princípios, organização, calendário vacinal, vacinação em situações especiais, campanhas, vigilância de eventos adversos e monitoramento das coberturas vacinais. **16.** Sistemas de Informação em Saúde: SIM, SINAN, SINASC, SIH/SUS, SIA/SUS, e-SUS APS e outros sistemas de informação de interesse à saúde pública; características, finalidade, qualidade dos dados e utilização na gestão e vigilância em saúde. **17.** Indicadores de saúde: construção, interpretação e utilização de indicadores demográficos, epidemiológicos, sociais e de serviços de saúde. **18.** Planejamento em saúde: análise da situação de saúde, definição de prioridades, planejamento ascendente, programação, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde. **19.** Gestão em saúde: organização dos serviços, processos de trabalho, gestão de recursos, contratos, convênios, fiscalização e avaliação de serviços de saúde. **20.** Financiamento do SUS: princípios, fontes e aplicação dos recursos nas três esferas de governo; Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141/2012. **21.** Regulação, controle e avaliação em saúde: regulação do acesso, contratualização, controle da produção, avaliação de serviços e Sistema Nacional de Auditoria. **22.** Gestão do trabalho e educação na saúde: organização do trabalho, educação permanente em saúde, desenvolvimento profissional e trabalho em equipe. **23.** Avaliação em saúde: conceitos, tipos de avaliação, indicadores, parâmetros, monitoramento de resultados, qualidade e efetividade das ações e serviços de saúde. **24.** Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos: estratégias individuais, coletivas e intersetoriais e políticas de promoção da saúde. **25.** Saúde ambiental e saneamento: abastecimento de água, qualidade da água para consumo humano, doenças relacionadas à água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem, manejo de águas pluviais e riscos à saúde relacionados ao saneamento. **26.** Resíduos sólidos: gerenciamento, riscos à saúde, legislação e normas técnicas

aplicáveis. **27.** Saúde e ambiente: poluição atmosférica, contaminação do solo e da água, exposição a agentes químicos, físicos e biológicos e efeitos sobre a saúde humana. **28.** Direito Sanitário: fundamentos, princípios, organização e atuação do Estado na proteção e promoção da saúde. **29.** Políticas de saúde e organização dos serviços: promoção, prevenção, vigilância, assistência e articulação intersetorial. **30.** Comunicação de risco e comunicação em saúde: informação à população, educação em saúde, enfrentamento de emergências e disseminação de informações de interesse sanitário. **31.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 460: Médico III – Neonatologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Assistência imediata ao recém-nascido na sala de parto: reanimação neonatal segundo diretrizes ILCOR/AHA 2023, controle térmico, clampeamento oportuno do cordão umbilical e contato pele a pele. **2.** Atenção ao recém-nascido sadio e ao recém-nascido de risco em alojamento conjunto e unidade neonatal. **3.** Cuidados ao recém-nascido pré-termo, de baixo peso e pequeno para a idade gestacional. **4.** Distúrbios respiratórios neonatais: síndrome da angústia respiratória, taquipneia transitória, displasia broncopulmonar e hipertensão pulmonar persistente. **5.** Distúrbios metabólicos e hidroeletrolíticos: hipoglicemia, hipocalcemia, distúrbios do sódio, potássio e acidobásicos. **6.** Icterícia neonatal: fisiológica, patológica, hemolítica e colestática — diagnóstico e tratamento. **7.** Infecções neonatais precoces e tardias: sepse, onfalite, meningite, pneumonia e infecção hospitalar. **8.** Asfixia perinatal e encefalopatia hipóxicoisquêmica: diagnóstico, manejo e hipotermia terapêutica. **9.** Malformações congênitas e defeitos do fechamento do tubo neural. **10.** Triagens neonatais: metabólica, auditiva, oftalmológica, cardiológica e de doenças genéticas raras — legislação vigente e protocolos do SUS. **11.** Nutrição e aleitamento materno: aleitamento exclusivo, alimentação do pré-termo, nutrição parenteral e enteral. **12.** Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru (Portaria GM/MS nº 1.683/2007) e acompanhamento pós-alta. **13.** Cuidados intensivos e ventilação neonatal: CPAP, ventilação mecânica e oxigenoterapia. **14.** Distúrbios hematológicos: anemia, policitemia e distúrbios da coagulação. **15.** Prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em unidades neonatais (RDC ANVISA nº 36/2013, nº 36/2015 e nº 222/2018). **16.** Biossegurança na atenção neonatal. **17.** Políticas públicas e redes de atenção: Rede Allyne (Portaria GM/MS nº 1.198/2024) e Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). **18.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 461: Médico III – Endoscopia Digestiva**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da Endoscopia Digestiva: preparo da sala e dos equipamentos, preparo do paciente, indicações e contraindicações dos procedimentos, avaliação de risco, sedação, analgesia e monitorização. **2.** Equipamentos e acessórios em Endoscopia Digestiva: princípios de funcionamento, utilização, manutenção, acessórios e tecnologias de imagem. **3.** Biossegurança em Endoscopia Digestiva: limpeza, desinfecção e processamento de endoscópios e acessórios, prevenção e controle de infecções e segurança da equipe. **4.** Esôfago: esofagites, doença do refluxo gastroesofágico, hérnia hiatal, divertículo de Zenker, megaesôfago, corpos estranhos, estenoses benignas, esôfago de Barrett, varizes esofagogástricas, lesões pré-malignas e tumores; diagnóstico, vigilância e tratamento endoscópico. **5.** Estômago e duodeno: gastrites, duodenites, úlcera péptica, infecção por Helicobacter pylori, tumores gástricos, linfoma MALT, lesões pré-malignas, gastropatia hipertensiva portal, estômago operado, corpos estranhos e outras afecções; diagnóstico, vigilância e tratamento endoscópico. **6.** Intestino delgado: métodos endoscópicos aplicados ao diagnóstico e tratamento das doenças do intestino delgado, incluindo enteroscopia e cápsula endoscópica. **7.** Cólon e reto: pólipos e poliposes, lesões elevadas e planas, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular, colites, colopatia isquêmica, tumores colorretais, corpos estranhos e outras afecções; rastreamento e vigilância do câncer colorretal. **8.** Endoscopia digestiva na urgência: indicações e particularidades da endoscopia em situações de emergência, incluindo hemorragia digestiva, corpos estranhos, obstruções e outras condições agudas. **9.** Hemorragia digestiva alta e baixa: etiologia, diagnóstico endoscópico, estratificação, técnicas de hemostasia, tratamento e prevenção de ressangramento. **10.** Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase, pancreatite aguda e crônica, tumores de papila, pâncreas e vias biliares, estenoses e outras afecções; diagnóstico e tratamento endoscópico. **11.** Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica: indicações, contraindicações, preparo, cateterismo, pré-corte, papilotomia/esfincterotomia, extração de cálculos, dilatação, drenagem, colocação de próteses e complicações. **12.**

Ecoendoscopia: princípios, indicações, técnicas, avaliação das lesões do trato gastrointestinal, pâncreas, vias biliares e estruturas adjacentes, punção e procedimentos guiados por ecoendoscopia. **13.** Procedimentos endoscópicos terapêuticos: biópsia, citologia, polipectomia, mucosectomia, dissecção endoscópica da submucosa, dilatação, técnicas de hemostasia, tratamento de lesões e outras terapias endoscópicas. **14.** Gastrostomia endoscópica e acesso enteral: indicações, técnicas, cuidados, complicações e acompanhamento. **15.** Endopróteses e terapias de drenagem: próteses esofagianas, gastroduodenais, enterais e biliares; indicações, técnicas, complicações e manejo. **16.** Técnicas de caracterização e detecção de lesões: endoscopia de alta definição, cromoscopia, cromoendoscopia, magnificação e técnicas de imagem avançada. **17.** Endoscopia nas doenças sistêmicas: principais achados endoscópicos relacionados às doenças sistêmicas e suas repercussões no trato gastrointestinal. **18.** Endoscopia nas doenças inflamatórias, infecciosas e vasculares do trato gastrointestinal. **19.** Complicações dos procedimentos endoscópicos: sangramento, perfuração, aspiração, pancreatite, infecção, eventos cardiovasculares e respiratórios, complicações relacionadas à sedação e outras intercorrências; prevenção, reconhecimento e tratamento. **20.** Qualidade e segurança em Endoscopia Digestiva: indicadores de qualidade, adequação do preparo, qualidade da visualização, documentação, rastreabilidade, prevenção de eventos adversos e melhoria contínua dos procedimentos. **21.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 462: Médico III – Cardiopediatria**

**Conhecimentos Específicos:** **1.** Fundamentos da Cardiologia Pediátrica: embriologia, anatomia, fisiologia e desenvolvimento cardiovascular do recém-nascido, lactente, criança e adolescente. **2.** Avaliação clínica em Cardiologia Pediátrica: anamnese, exame físico, avaliação do crescimento e desenvolvimento, fatores de risco e estratificação de risco cardiovascular. **3.** Cardiopatias congênitas acianóticas: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, evolução, tratamento clínico, intervencionista e cirúrgico. **4.** Cardiopatias congênitas cianóticas e cardiopatias congênitas complexas: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, estabilização e tratamento. **5.** Cardiopatias congênitas críticas no período neonatal: diagnóstico, avaliação, estabilização, manejo das cardiopatias dependentes do canal arterial e acompanhamento. **6.** Cardiopatias obstrutivas e doenças da aorta: estenoses valvares, coarctação da aorta, interrupção do arco aórtico, síndromes de hipoplasia e outras obstruções cardiovasculares. **7.** Cardiopatias adquiridas na infância e adolescência: febre reumática, miocardite, pericardite, endocardite infecciosa, doença de Kawasaki e outras doenças inflamatórias cardiovasculares. **8.** Hipertensão arterial e hipertensão pulmonar na infância e adolescência: classificação, fisiopatologia, diagnóstico, avaliação de gravidade e tratamento. **9.** Insuficiência cardíaca pediátrica: fisiopatologia, classificação, diagnóstico, tratamento clínico, suporte hemodinâmico e insuficiência cardíaca avançada. **10.** Arritmias e distúrbios da condução na criança e no adolescente: bradiarritmias, taquiarritmias, bloqueios, eletrocardiografia, monitorização, tratamento farmacológico, cardioversão, desfibrilação e indicações de marcapasso. **11.** Métodos diagnósticos em Cardiologia Pediátrica: eletrocardiograma, monitorização eletrocardiográfica, teste ergométrico, ecocardiografia transtorácica, transesofágica e fetal, cateterismo cardíaco, ressonância magnética, tomografia computadorizada e métodos de avaliação hemodinâmica. **12.** Cateterismo cardíaco diagnóstico e intervencionista: indicações, contraindicações, avaliação hemodinâmica, angiografia, principais procedimentos intervencionistas, complicações e cuidados pós-procedimento. **13.** Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas: princípios das principais técnicas, indicações, avaliação pré-operatória, circulação extracorpórea, cuidados perioperatórios e acompanhamento pós-operatório. **14.** Cuidados intensivos e pós-operatórios em Cardiologia Pediátrica: monitorização, suporte ventilatório e hemodinâmico, manejo da dor, equilíbrio hidroeletrolítico, complicações e reabilitação cardiovascular. **15.** Urgências e emergências cardiovasculares pediátricas: parada cardiorrespiratória, choque, insuficiência cardíaca aguda, arritmias, crises cianóticas, insuficiência respiratória associada à cardiopatia, ressuscitação cardiopulmonar, cardioversão e desfibrilação. **16.** Farmacologia cardiovascular pediátrica: principais medicamentos cardiovasculares, indicações, contraindicações, doses, efeitos adversos, interações, toxicidade e monitorização terapêutica. **17.** Cardiopatias congênitas no adulto: evolução das cardiopatias congênitas, complicações, avaliação, tratamento, seguimento e transição do cuidado da adolescência para a vida adulta. **18.** Cardiologia fetal e perinatal: avaliação cardiovascular fetal, diagnóstico pré-natal das cardiopatias congênitas, aconselhamento familiar, planejamento do parto e organização do cuidado neonatal. **19.** Transplante cardíaco e suporte circulatório avançado: indicações, avaliação, contraindicações, princípios do transplante, dispositivos de assistência circulatória mecânica e oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO). **20.** Prevenção e promoção da saúde cardiovascular na infância e adolescência: fatores de risco, obesidade, dislipidemias, hipertensão, atividade física, alimentação, educação em saúde e acompanhamento longitudinal. **21.** Organização do cuidado cardiovascular pediátrico: acompanhamento ambulatorial e hospitalar, reabilitação, continuidade do cuidado e articulação com a rede de atenção à saúde, incluindo a atenção materno-infantil e a Rede Alyne. **22.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação

segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 463: Médico III – Neuropediatria**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Anatomia, fisiologia e desenvolvimento neurológico infantil. **2.** Semiologia neurológica em neonatos, lactentes, crianças e adolescentes. **3.** Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor. **4.** Distúrbios do neurodesenvolvimento: atraso global, transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e deficiência intelectual. **5.** Transtornos do movimento: paralisia cerebral, distonias, tics, tremores e coreias. **6.** Doenças desmielinizantes e inflamatórias do sistema nervoso central: encefalites, mielites, esclerose múltipla pediátrica, síndrome de ADEM e encefalopatias autoimunes. **7.** Epilepsias e síndromes epilépticas da infância: classificação, diagnóstico diferencial, tratamento farmacológico, estado de mal epiléptico e epilepsias refratárias. **8.** Distúrbios neuromusculares e doenças genéticas relacionadas: distrofias musculares, amiotrofia espinhal, miopatias, neuropatias hereditárias e doenças da junção neuromuscular. **9.** Malformações congênitas do sistema nervoso central: hidrocefalias, espinha bífida, agenesias e displasias corticais. **10.** Doenças cerebrovasculares na infância (AVC pediátrico): etiologia, diagnóstico e tratamento. **11.** Neuroinfecções: meningites, encefalites, abscessos cerebrais e complicações pós-infecciosas. **12.** Doenças metabólicas e neurodegenerativas da infância: erros inatos do metabolismo, doenças lisossômicas e mitocondriais. **13.** Cefaleias e algias craniofaciais na criança e no adolescente. **14.** Distúrbios do sono e suas repercussões neurológicas. **15.** Abordagem das urgências e emergências neurológicas pediátricas: crises epilépticas, coma, trauma cranioencefálico e hipertensão intracraniana. **16.** Neuroimagem, neurofisiologia e genética aplicadas à neurologia infantil: princípios, indicações e interpretação. **17.** Acompanhamento multidisciplinar e reabilitação na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD/SUS) e na Rede Allyne (atenção materno-infantil). **18.** Políticas públicas e protocolos do Ministério da Saúde relacionados à saúde da criança com deficiência e doenças raras. **19.** Prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e biossegurança. **20.** Direitos da criança e do adolescente e princípios do cuidado centrado na família. **21.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 464: Médico III – Hepatologia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da Hepatologia: anatomia, fisiologia e funções metabólicas, sintéticas, imunológicas e de detoxificação do fígado; circulação portal e anatomia das vias biliares. **2.** Avaliação clínica e propedêutica hepatológica: anamnese, exame físico, avaliação de sinais e sintomas, testes de função hepática, marcadores bioquímicos, sorológicos e imunológicos e avaliação da gravidade da doença hepática. **3.** Métodos diagnósticos em Hepatologia: ultrassonografia, elastografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, colangiografia, endoscopia digestiva, biópsia hepática e métodos de avaliação não invasiva de fibrose e esteatose. **4.** Síndromes hepatológicas: icterícia, colestase, hepatites, insuficiência hepática, hipertensão portal, ascite, encefalopatia hepática e outras manifestações das doenças do fígado e das vias biliares. **5.** Hepatites virais: hepatites A, B, C, D e E; epidemiologia, diagnóstico, história natural, prevenção, vacinação, tratamento, acompanhamento e prevenção das complicações. **6.** Hepatites autoimunes e doenças autoimunes do fígado e das vias biliares: hepatite autoimune, colangite biliar primária e colangite esclerosante primária; diagnóstico, critérios diagnósticos, tratamento e acompanhamento. **7.** Lesão hepática induzida por medicamentos e outras substâncias: mecanismos, manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prevenção. **8.** Doença hepática gordurosa associada à disfunção metabólica e outras doenças metabólicas do fígado: esteatose, esteato-hepatite, fibrose, cirrose e associação com obesidade, diabetes e síndrome metabólica. **9.** Doenças hepáticas hereditárias, genéticas e metabólicas: deficiência de alfa-1 antitripsina, doença de Wilson, hemocromatose, doenças do metabolismo dos carboidratos e glicogênio, tirosinemia, doenças de depósito, doença de Gaucher, doença de Pompe, síndrome e doença de Caroli e outras doenças metabólicas hepáticas. **10.** Doenças hepáticas infecciosas e parasitárias: esquistossomose hepatoesplênica, abscessos hepáticos, alterações hepáticas associadas a infecções bacterianas, virais, fúngicas e parasitárias. **11.** Cirrose hepática: etiologia, fisiopatologia, avaliação da gravidade, classificação, prognóstico, acompanhamento e tratamento. **12.** Hipertensão portal e suas complicações: varizes esofagogástricas, gastropatia hipertensiva, ascite, peritonite bacteriana espontânea, hiperesplenismo, síndrome hepatorrenal e encefalopatia hepática. **13.** Insuficiência hepática aguda e crônica: fisiopatologia, diagnóstico, avaliação prognóstica, tratamento, complicações e indicações de transplante hepático. **14.** Doenças das vias biliares e colestases: colestases intra e extra-hepáticas, litíase intra-hepática, doenças obstrutivas, colangites e outras afecções das vias biliares. **15.** Colestases e doenças hepáticas na infância: colestases neonatais, atresia das vias biliares e principais doenças hepáticas pediátricas de interesse hepatológico. **16.** Tumores hepáticos e

das vias biliares: tumores benignos e malignos, carcinoma hepatocelular, colangiocarcinoma e outros tumores primários; fatores de risco, rastreamento, diagnóstico, estadiamento e tratamento. **17.** Metástases hepáticas: metástases colorretais e não colorretais; diagnóstico, avaliação de ressecabilidade, tratamento sistêmico, locorregional, cirúrgico e por técnicas de ablação. **18.** Terapias locorregionais dos tumores hepáticos: ablação, quimioembolização, radioembolização e outras modalidades; indicações, contraindicações, resultados, complicações e acompanhamento. **19.** Doenças hepáticas relacionadas ao álcool e outras hepatopatias tóxicas: diagnóstico, classificação, tratamento, prevenção e acompanhamento. **20.** Doenças vasculares do fígado: trombose de veia porta, síndrome de Budd-Chiari e outras alterações vasculares hepáticas; diagnóstico e tratamento. **21.** Anatomia patológica e histopatologia hepática: padrões de lesão, inflamação, esteatose, fibrose, cirrose, doenças colestáticas, doenças autoimunes e alterações tumorais; interpretação aplicada à prática hepatológica. **22.** Transplante hepático: indicações, contraindicações, avaliação do candidato, seleção, preparo, complicações, imunossupressão, rejeição, infecções, recorrência da doença de base e acompanhamento pós-transplante. **23.** Procedimentos e intervenções em Hepatologia: paracentese diagnóstica e terapêutica, manejo de complicações da hipertensão portal, procedimentos endoscópicos relacionados às doenças hepáticas e biliares e acompanhamento após intervenções. **24.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 465: Médico III – Nefrologia Pediátrica**

**Conhecimentos Específicos:** **1.** Avaliação clínica e propedêutica nefrológica pediátrica: anamnese, exame físico, avaliação do crescimento e desenvolvimento, pressão arterial, função renal, investigação de edema, hematúria, proteinúria e alterações urinárias. **2.** Avaliação laboratorial e métodos diagnósticos em Nefrologia Pediátrica: urinálise, proteinúria, avaliação da função renal, exames bioquímicos, imunológicos e genéticos, ultrassonografia, métodos de imagem, cintilografia, biópsia renal e avaliação histopatológica. **3.** Doenças glomerulares primárias e secundárias: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e prognóstico; glomerulopatias por lesões mínimas, membranosa, mesangial, crescêntica e outras formas de glomerulonefrite; glomerulopatias secundárias, incluindo lúpus eritematoso sistêmico e nefropatia associada a infecções. **4.** Síndromes nefrótica e nefrítica na infância: etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, tratamento e acompanhamento. **5.** Doenças túbulo-intersticiais, hereditárias e metabólicas: acidose tubular renal, cistinose, doença de Fabry, nefrocalcinose, doenças císticas, doenças de depósito e outras doenças hereditárias e metabólicas com comprometimento renal. **6.** Síndrome hemolítico-urêmica e outras microangiopatias trombóticas: fisiopatologia, diagnóstico, classificação, tratamento e complicações. **7.** Infecção do trato urinário na infância: diagnóstico, classificação, tratamento, investigação de fatores predisponentes, métodos de imagem, prevenção de recorrências e acompanhamento. **8.** Malformações congênitas do rim e do trato urinário: alterações estruturais e funcionais, diagnóstico, acompanhamento e repercussões sobre a função renal. **9.** Distúrbios urológicos e obstrutivos de interesse nefrológico: refluxo vesicoureteral, válvula de uretra posterior, hidronefrose, obstruções urinárias, litíase e nefrolitíase. **10.** Hipertensão arterial na infância e adolescência: diagnóstico, classificação, investigação de causas secundárias, avaliação de lesão de órgãos-alvo, tratamento e acompanhamento. **11.** Lesão renal aguda: etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, classificação, prevenção, tratamento, indicação de terapia renal substitutiva e acompanhamento. **12.** Doença renal crônica na infância e adolescência: etiologia, classificação e estadiamento, avaliação da progressão, nefroproteção, tratamento conservador, complicações, crescimento e desenvolvimento, distúrbios mineral e ósseo e anemia. **13.** Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos: alterações do sódio, potássio, cálcio, fósforo e magnésio; acidose e alcalose metabólicas; diagnóstico, tratamento e manejo das emergências relacionadas. **14.** Terapia renal substitutiva na infância: hemodiálise e diálise peritoneal; indicações, modalidades, prescrição, acesso vascular e cateteres, adequação dialítica, complicações, prevenção e controle de infecções e acompanhamento. **15.** Transplante renal pediátrico: indicações, avaliação e preparo do receptor, imunologia, compatibilidade, imunossupressão, rejeição, infecções, complicações, acompanhamento e cuidados de longo prazo. **16.** Nefrologia em terapia intensiva neonatal e pediátrica: lesão renal aguda, sepse, choque, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos, sobrecarga volêmica, suporte renal e indicações de terapia renal substitutiva. **17.** Doenças sistêmicas com repercussões renais na infância: doenças reumatológicas, infecciosas, hematológicas, metabólicas, genéticas e outras condições sistêmicas associadas à lesão renal. **18.** Nutrição, crescimento e desenvolvimento na doença renal pediátrica: necessidades nutricionais, manejo dietético, distúrbios do crescimento, alterações metabólicas e acompanhamento longitudinal. **19.** Prevenção e manejo das complicações da doença renal crônica pediátrica: anemia, distúrbio mineral e ósseo, alterações cardiovasculares, déficit de crescimento, alterações nutricionais e progressão da doença renal. **20.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de

decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 466: Médico III – Otorrinolaringologia Pediátrica**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Embriologia e anatomia aplicada ao complexo craniofacial pediátrico: orelha externa, média e interna, tuba auditiva, cavidade nasal, seios paranasais, cavidade oral, faringe, laringe, pescoço e base do crânio. **2.** Fisiologia e avaliação das funções auditiva, vestibular, nasal, olfatória, respiratória, da deglutição, da voz e da fala na infância. **3.** Avaliação otorrinolaringológica pediátrica: anamnese, exame físico, otoscopia, rinoscopia, avaliação da cavidade oral e orofaringe, laringoscopia, endoscopia e exames complementares. **4.** Afecções da orelha externa e média: otite externa, otite média aguda, otite média com efusão, otite média crônica, colesteatoma, disfunções da tuba auditiva e complicações das otites. **5.** Afecções da orelha interna e do sistema vestibular: malformações, perdas auditivas neurossensoriais, vertigem, tontura, distúrbios do equilíbrio e alterações vestibulares na infância. **6.** Perda auditiva na infância: causas congênitas e adquiridas, triagem auditiva neonatal, investigação diagnóstica, classificação, acompanhamento, prevenção e reabilitação. **7.** Métodos diagnósticos audiológicos e otoneurológicos: audiometria, imitanciometria, emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos, avaliação vestibular e outros métodos aplicáveis à população pediátrica. **8.** Afecções nasais e dos seios paranasais: rinite alérgica e infecciosa, hipertrofia de cornetos, alterações estruturais, rinossinusite aguda e crônica, complicações orbitárias e intracranianas. **9.** Afecções da cavidade oral, faringe e anel linfático de Waldeyer: adenoidite, hipertrofia adenoamigdaliana, amigdalites, faringites, abscessos peritonsilares e retrofaríngeos e outras infecções profundas do pescoço. **10.** Afecções da laringe e das vias aéreas superiores: laringites, laringotraqueítes, laringomalácia, traqueomalácia, estenoses, paralisias de pregas vocais, alterações congênitas e adquiridas da laringe. **11.** Obstrução das vias aéreas superiores e emergências otorrinolaringológicas pediátricas: reconhecimento, diagnóstico e manejo de obstrução, corpo estranho, epistaxe, infecções profundas, insuficiência respiratória e outras situações de emergência. **12.** Apneia obstrutiva do sono na infância: fatores de risco, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, polissonografia, tratamento clínico e cirúrgico e acompanhamento. **13.** Distúrbios da deglutição, voz e fala relacionados às afecções otorrinolaringológicas pediátricas: avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento multiprofissional. **14.** Paralisia facial na infância: etiologias, avaliação clínica, diagnóstico diferencial, tratamento e acompanhamento. **15.** Malformações congênitas otorrinolaringológicas: malformações da orelha externa, média e interna, alterações craniofaciais, fissuras labiopalatinas, malformações nasais, laríngeas, traqueais e cervicais. **16.** Tumores benignos e malignos de cabeça e pescoço na infância: principais tipos, manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e acompanhamento. **17.** Métodos de imagem aplicados à Otorrinolaringologia Pediátrica: radiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros métodos de imagem, conforme indicação clínica. **18.** Técnicas e procedimentos cirúrgicos em Otorrinolaringologia Pediátrica: timpanotomia com inserção de tubos de ventilação, timpanoplastia, mastoidectomia, adenoidectomia, amigdalectomia, traqueostomia, procedimentos nasais e cirurgia endoscópica nasossinusal. **19.** Procedimentos cirúrgicos e manejo das obstruções das vias aéreas superiores na infância, incluindo tratamento de laringomalácia, estenoses, malformações e corpos estranhos. **20.** Reabilitação auditiva: aparelhos de amplificação sonora individual, implante coclear, dispositivos de condução óssea e outras tecnologias assistivas, indicações e acompanhamento. **21.** Complicações das doenças e dos procedimentos otorrinolaringológicos: complicações infecciosas, hemorrágicas, anestésicas, respiratórias, auditivas e pós-operatórias; prevenção, reconhecimento e manejo. **22.** Atenção otorrinolaringológica à criança e ao adolescente: acompanhamento ambulatorial, critérios de encaminhamento, integração entre atenção primária e atenção especializada e continuidade do cuidado. **23.** Prevenção e promoção da saúde otorrinolaringológica na infância: prevenção da perda auditiva, exposição a ruídos, vacinação e prevenção de infecções, saúde vocal, acompanhamento do desenvolvimento da audição e da linguagem e identificação precoce de alterações. **24.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 467: Médico III – Pneumologia Pediátrica**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Avaliação clínica em Pneumologia Pediátrica: anamnese, exame físico, avaliação do crescimento e desenvolvimento, identificação de fatores de risco, sinais de gravidade e avaliação da função respiratória. **2.** Métodos diagnósticos em Pneumologia Pediátrica: radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros métodos de imagem; exames microbiológicos, imunológicos e laboratoriais aplicados às doenças respiratórias. **3.** Avaliação funcional respiratória: espirometria, curvas fluxo-volume, volumes e capacidades pulmonares, difusão pulmonar, testes de broncoprovocação, avaliação da oxigenação e interpretação dos resultados na população pediátrica. **4.** Endoscopia respiratória pediátrica: broncoscopia, indicações, contraindicações, preparo, técnicas diagnósticas e terapêuticas, coleta de amostras e complicações. **5.** Doenças respiratórias infecciosas na

infância: infecções de vias aéreas inferiores, bronquiolite viral aguda, pneumonias virais, bacterianas e atípicas, complicações infecciosas, derrame parapneumônico, empiema e abscesso pulmonar. **6.** Tuberculose e micobacterioses na infância: epidemiologia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prevenção e acompanhamento. **7.** Doenças respiratórias fúngicas e parasitárias na infância: principais agentes, manifestações pulmonares, diagnóstico, tratamento e prevenção. **8.** Asma na infância: fisiopatologia, classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, avaliação do controle e da gravidade, tratamento, manejo das exacerbações, acompanhamento e prevenção. **9.** Sibilância recorrente e doenças obstrutivas das vias aéreas na infância: lactente sibilante, bronquiolite recorrente, hiperresponsividade brônquica, diagnóstico diferencial e manejo. **10.** Fibrose cística: fisiopatologia, manifestações respiratórias, diagnóstico, tratamento, prevenção e manejo das exacerbações, complicações e reabilitação pulmonar. **11.** Discinesia ciliar primária e outras doenças do transporte mucociliar: fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e acompanhamento. **12.** Bronquiectasias na infância: etiologia, fisiopatologia, investigação, tratamento, prevenção das exacerbações e acompanhamento. **13.** Doenças pulmonares intersticiais e outras doenças pulmonares difusas da infância: classificação, investigação diagnóstica, manifestações clínicas, tratamento e acompanhamento. **14.** Doenças respiratórias associadas a doenças sistêmicas, imunodeficiências, doenças neuromusculares, doenças do tecido conjuntivo, hemoglobinopatias e outras condições pediátricas. **15.** Doenças respiratórias do período neonatal: síndrome do desconforto respiratório, displasia broncopulmonar, hipertensão pulmonar persistente do recém-nascido, infecções congênitas, aspiração, prematuridade e outras afecções respiratórias neonatais. **16.** Malformações congênitas do sistema respiratório: malformações pulmonares, traqueobrônquicas, diafragmáticas e das vias aéreas; diagnóstico, acompanhamento e indicação de tratamento. **17.** Aspiração e doenças respiratórias relacionadas à deglutição: aspiração de alimentos e secreções, pneumonias aspirativas, refluxo gastroesofágico, avaliação da deglutição, investigação e manejo. **18.** Hipertensão pulmonar na infância: classificação, fisiopatologia, diagnóstico, investigação etiológica, tratamento e acompanhamento. **19.** Distúrbios respiratórios do sono na infância: apneia obstrutiva e central, hipoventilação relacionada ao sono, polissonografia, diagnóstico, tratamento clínico e ventilatório e acompanhamento. **20.** Insuficiência respiratória aguda e crônica: fisiopatologia, avaliação da gravidade, oxigenoterapia, ventilação não invasiva e invasiva, suporte respiratório, desmame ventilatório e acompanhamento. **21.** Doenças respiratórias crônicas e insuficiência respiratória: oxigenoterapia domiciliar, ventilação domiciliar, cuidados de longa duração, reabilitação pulmonar e suporte nutricional. **22.** Urgências e emergências em Pneumologia Pediátrica: obstrução das vias aéreas, aspiração de corpo estranho, crise asmática grave, insuficiência respiratória, pneumotórax, hemoptise, edema pulmonar e outras emergências respiratórias. **23.** Terapêutica em Pneumologia Pediátrica: broncodilatadores, corticosteroides, antimicrobianos, antileucotrienos, moduladores de CFTR, mucolíticos e outras terapias específicas; vias de administração, inaloterapia, dispositivos inalatórios, efeitos adversos e monitoramento. **24.** Prevenção e promoção da saúde respiratória na infância: imunização, prevenção de infecções respiratórias, controle de exposição à fumaça do tabaco e outros poluentes, prevenção da exposição ocupacional e ambiental, educação do paciente e da família. **25.** Complicações e acompanhamento das doenças respiratórias pediátricas: exacerbações, insuficiência respiratória, infecções recorrentes, alterações do crescimento e desenvolvimento, efeitos adversos do tratamento, adesão terapêutica e seguimento longitudinal. **26.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 468: Médico III – Ultrassonografia**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Princípios físicos da ultrassonografia: formação da imagem, modos de varredura, doppler, contrastes, artefatos e parâmetros técnicos de qualidade. **2.** Anatomia seccional e fisiopatologia correlacionadas aos métodos de imagem. **3.** Técnicas e protocolos de aquisição de imagens: posicionamento, planos de corte, padronização e registro digital. **4.** Diagnóstico ultrassonográfico dos principais órgãos e sistemas: sistema nervoso central, tórax, abdome, sistema geniturinário, musculoesquelético, cardiovascular, reprodutor e mamas. **5.** Ultrassonografia abdominal: fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas, baço e trato gastrointestinal – normalidade e patologias. **6.** Ultrassonografia do trato urinário e geniturinário: rins, ureteres, bexiga, próstata, útero e ovários – avaliação morfológica e funcional. **7.** Ultrassonografia mamária: anatomia, variações benignas, lesões suspeitas, BI-RADS e correlação com outros métodos de imagem. **8.** Ultrassonografia musculoesquelética: avaliação de músculos, tendões, ligamentos, bursas e articulações. **9.** Ultrassonografia vascular: doppler arterial e venoso, tromboses, insuficiências e fluxos hemodinâmicos. **10.** Ultrassonografia do sistema endócrino: tireoide, paratireoides, adrenais e glândulas salivares. **11.** Aplicações da ultrassonografia em urgências clínicas e trauma (POCUS – Point of Care Ultrasound): protocolos FAST, E-FAST, choque, abdome agudo e tamponamento cardíaco. **12.** Aplicações da ultrassonografia em obstetrícia, pediatria e avaliação fetal. **13.** Diagnóstico ultrassonográfico de massas, coleções, abscessos e diferenciação entre lesões sólidas e císticas. **14.** Boas práticas em radiodiagnóstico e proteção radiológica, conforme RDC ANVISA nº 330/2019 e RDC nº 611/2022. **15.** Biossegurança e controle de infecção em serviços de imagem: higienização de transdutores, uso de EPIs e precauções padrão. **16.** Rastreabilidade, controle de qualidade e manutenção preventiva de equipamentos de ultrassonografia. **17.** Aplicação da ultrassonografia na Rede de Atenção à Saúde do SUS, especialmente na Rede Allyne

(Saúde Materno-Infantil), na Atenção Primária e nos serviços de urgência e diagnóstico rápido. **18.** Protocolos e padronização de exames ultrassonográficos: aquisição, arquivamento e laudos. **19.** Proteção de dados pessoais e sigilo das informações de saúde em serviços de diagnóstico por imagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). **20.** Educação permanente e pesquisa em diagnóstico por imagem. **21.** Ética médica, bioética, responsabilidade profissional e segurança do paciente: princípios fundamentais do exercício da Medicina; direitos e deveres do médico; relação médico-paciente e médico-família; autonomia, consentimento livre e esclarecido e tomada de decisão compartilhada; sigilo e confidencialidade; prontuário e documentação médica; responsabilidade profissional, imperícia, imprudência e negligência; comunicação segura e efetiva; prevenção de eventos adversos e gerenciamento de riscos; identificação do paciente e segurança na assistência; cultura de segurança; humanização e cuidado centrado na pessoa; atuação multiprofissional e interdisciplinar; conflitos éticos e tomada de decisão em situações complexas; cuidados no fim da vida e cuidados paliativos; ética em ensino e pesquisa; publicidade médica e conflitos de interesse; Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis ao exercício profissional.

**CARGO 469: Médico Veterinário**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos de anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e silvestres de interesse em saúde pública e na produção de alimentos. **2.** Epidemiologia veterinária e saúde pública veterinária: conceitos, indicadores, análise e gerenciamento de riscos sanitários. **3.** Zoonoses: epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das doenças de contágio direto e indireto (raiva, brucelose, tuberculose, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, febre amarela silvestre, peste, tifo murino, entre outras). **4.** Vigilância em saúde: vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e de zoonoses. **5.** Resistência antimicrobiana e vigilância integrada em saúde: conceito "Saúde Única" (One Health). **6.** Eventos inusitados de saúde pública e protocolos de resposta CIEVS/SVS/MS. **7.** Defesa animal: diagnóstico, prevenção, controle e erradicação de doenças de notificação obrigatória. **8.** Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH/OIE): estrutura, normas e diretrizes internacionais. **9.** Programas sanitários oficiais e ações de fiscalização em saúde animal, zoonoses e produtos de origem animal. **10.** Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: princípios, legislação e boas práticas de fabricação (BPF). **11.** Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) e legislação correlata. **12.** Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e métodos de amostragem e análise. **13.** Higiene e controle higiênicosanitário de alimentos: contaminação, conservação e doenças transmitidas por alimentos (DTA). **14.** Identidade e qualidade de produtos de origem animal e alimentos para animais: análise microbiológica e físico-química. **15.** Vigilância de resíduos, contaminantes e medicamentos veterinários na cadeia produtiva de alimentos. **16.** Avaliação e gerenciamento de riscos químicos, biológicos e ambientais em alimentos, medicamentos e produtos veterinários. **17.** Biossegurança e controle de infecção em laboratórios e serviços de inspeção. **18.** Medicina Veterinária Preventiva: imunidade, soros, vacinas e programas de imunização animal. **19.** Importância da Medicina Veterinária na promoção da saúde humana, animal e ambiental. **20.** Vigilância e atenção à saúde do trabalhador e das equipes de campo. **21.** Vigilância ambiental e entomológica: vetores, reservatórios, ciclo das zoonoses e medidas de controle. **22.** Saneamento ambiental: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e doenças relacionadas. **23.** Mudanças climáticas, saúde ambiental urbana e impactos na saúde animal e humana. **24.** Educação em saúde, educação permanente e ações de mobilização social para prevenção de zoonoses. **25.** Competência e hierarquia das normas sanitárias; poder de polícia em saúde; responsabilidade técnica e sanitária; infrações e penalidades; processo administrativo sanitário. **26.** Legislação sanitária e ambiental aplicada à Medicina Veterinária: Lei nº 9.782/1999 (ANVISA). **27.** Resolução CNS nº 287/1998 (classificação das profissões de saúde). **28.** Portaria GM/MS nº 1.802/2021 (Emergências em Saúde Pública). **29.** Gestão de riscos, biossegurança e rastreabilidade em sistemas de produção e vigilância animal. **30.** Ética e legislação profissional: Código de Ética do Médico Veterinário, competência, responsabilidade técnica e atuação multiprofissional. **31.** Integração entre vigilância em saúde, defesa agropecuária e meio ambiente sob o enfoque "Saúde Única" (One Health).

**CARGO 470: Musicoterapeuta**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da Musicoterapia: conceitos, história, princípios, objetivos, fundamentos teóricos e campos de atuação profissional. **2.** Formação e identidade profissional do musicoterapeuta: aspectos vivenciais, desenvolvimento da musicalidade clínica, competências profissionais e processo de formação. **3.** Música, som e seus efeitos no ser humano: aspectos psicológicos, fisiológicos, neurológicos, emocionais, sociais e culturais da experiência musical. **4.** Musicalidade clínica: conceitos, desenvolvimento, avaliação e aplicação na prática musicoterapêutica. **5.** Escuta musicoterapêutica e análise musicoterapêutica: fundamentos, processos e aplicações clínicas. **6.** Métodos, modelos e abordagens de Musicoterapia: fundamentos teóricos, técnicas, indicações e aplicações clínicas. **7.** Experiências musicais em Musicoterapia: improvisação, recriação, composição, audição e outras formas de experiência musical terapêutica. **8.** Avaliação musicoterapêutica: anamnese, avaliação inicial, identificação de necessidades, definição de objetivos terapêuticos, planejamento, registro e acompanhamento da evolução. **9.** Processo musicoterapêutico: planejamento, intervenção, avaliação de resultados, reavaliação, encerramento e continuidade do cuidado. **10.** Relação terapêutica em Musicoterapia: vínculo, transferência, contratransferência, resistência, comunicação terapêutica e manejo da relação profissional-paciente. **11.** Musicoterapia e saúde mental: aplicações em transtornos mentais e comportamentais, sofrimento psíquico, ansiedade, depressão, transtornos psicóticos, transtornos relacionados ao uso de substâncias e promoção da saúde mental. **12.** Musicoterapia em Neuropediatria: desenvolvimento infantil, estimulação e reabilitação de funções motoras, cognitivas, comunicativas, emocionais e sociais; aplicação em condições

neurológicas e do neurodesenvolvimento. **13.** Musicoterapia em Oncologia: cuidados ao paciente oncológico, manejo de sintomas e efeitos relacionados ao tratamento, aspectos emocionais e psicossociais, qualidade de vida e cuidados paliativos. **14.** Musicoterapia em doenças neurológicas e reabilitação: aplicações em alterações motoras, cognitivas, comunicativas e comportamentais, reabilitação e promoção da funcionalidade. **15.** Musicoterapia em outras áreas da saúde: aplicações em pediatria, geriatria, reabilitação, cuidados paliativos, dor, hospitalização, atenção psicossocial e demais contextos clínicos. **16.** Musicoterapia em diferentes ciclos de vida: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento; particularidades das intervenções e necessidades terapêuticas. **17.** Musicoterapia e humanização da assistência à saúde: acolhimento, vínculo, autonomia, individualidade, participação do paciente e família e cuidado centrado na pessoa. **18.** Musicoterapia em contexto hospitalar e ambulatorial: organização do atendimento, trabalho em equipe multiprofissional, articulação com os demais profissionais e continuidade do cuidado. **19.** Musicoterapia e práticas integrativas e complementares em saúde: fundamentos, inserção no SUS e articulação com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. **20.** Ética, bioética e responsabilidade profissional em Musicoterapia: direitos do paciente, sigilo e confidencialidade, consentimento, limites da atuação profissional, relação com pacientes, familiares e equipe multiprofissional e normas aplicáveis ao exercício profissional. **21.** Pesquisa e evidências em Musicoterapia: fundamentos da prática baseada em evidências, avaliação de resultados, produção científica e utilização crítica de evidências na prática profissional.

**CARGO 471: Nutricionista**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos legais e políticas públicas de saúde Lei nº 9.782/1999 (ANVISA). **2.** Normas do exercício profissional do nutricionista: Lei nº 6.583/1978, Decreto nº 84.444/1980 e Resoluções CFN nº 788, 789 e 790/2024. **3.** Fundamentos da nutrição hospitalar. Organização e estrutura do serviço de nutrição e dietética em instituições de saúde. Planejamento, prescrição, implementação e monitoramento da terapia nutricional enteral e parenteral. Avaliação e triagem nutricional hospitalar. Intervenções nutricionais em pacientes clínicos e cirúrgicos. Gestão de equipes e recursos materiais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Organização da atenção nutricional na rede de atenção à saúde. Estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas à alimentação e nutrição. Segurança alimentar e nutricional no âmbito das políticas públicas. **4.** Vigilância alimentar e nutricional: conceito, finalidades e funcionamento do SISVAN. Indicadores de estado nutricional e seu uso no planejamento das ações de saúde. Atenção nutricional a grupos populacionais prioritários, como crianças, gestantes, idosos e portadores de doenças crônicas. **5.** Programas e ações relacionados à alimentação e nutrição: Programa Nacional de Suplementação de Ferro, Programa de Suplementação de Vitamina A, Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável (ENPACS), Programa Saúde na Escola (PSE), Programa Bolsa Família, entre outros. Princípios de tecnologia e processamento de alimentos. Processos e métodos de conservação, armazenamento e transporte de alimentos. Controle de qualidade em todas as etapas da cadeia produtiva. Monitoramento de temperatura, prazos de validade e condições higiênico-sanitárias. Legislação e normas sobre rotulagem nutricional, rastreabilidade e segurança alimentar. Identificação e controle de perigos físicos, químicos e biológicos nos alimentos. Boas práticas de fabricação e manipulação (BPF e POP). Fundamentos de microbiologia e físico-química de alimentos. Técnicas laboratoriais básicas aplicadas à análise de alimentos para avaliação da qualidade, estabilidade e inocuidade. Aplicação dos princípios de controle de qualidade segundo as normas da ANVISA, do MAPA.

**CARGO 472: Pedagogo**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos da Pedagogia Hospitalar e da atuação pedagógica em serviços de saúde e de reabilitação. **2.** Desenvolvimento humano e processos de aprendizagem: aspectos cognitivos, socioemocionais, motores e comunicativos na infância e adolescência. **3.** Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem: Piaget, Vygotsky e outras abordagens aplicadas à prática pedagógica. **4.** Processos de aprendizagem e desenvolvimento em crianças e adolescentes hospitalizados ou em acompanhamento em serviços de reabilitação. **5.** Transtornos específicos de aprendizagem e transtornos do desenvolvimento: características, repercussões educacionais, identificação e estratégias pedagógicas. **6.** Avaliação pedagógica: identificação de necessidades educacionais, dificuldades de aprendizagem, potencialidades e acompanhamento da evolução. **7.** Planejamento pedagógico em contexto hospitalar e de reabilitação: objetivos, metodologias, estratégias, recursos e avaliação. **8.** Adaptação curricular e flexibilização de atividades, materiais e recursos pedagógicos de acordo com as condições clínicas, funcionais e educacionais do aluno. **9.** Alfabetização e letramento em diferentes contextos de aprendizagem, considerando as necessidades específicas do aluno. **10.** Práticas pedagógicas para o desenvolvimento das competências cognitivas, socioemocionais, comunicativas e funcionais. **11.** Ludicidade, jogos, brincadeiras e recursos pedagógicos no atendimento educacional hospitalar. **12.** Educação inclusiva, acessibilidade e atendimento educacional especializado aplicados ao contexto hospitalar e de reabilitação. **13.** Continuidade do processo educacional durante a hospitalização, tratamento e reabilitação: articulação com a escola de origem e estratégias de transição e reinserção escolar. **14.** Relação entre pedagogo, família, escola e equipe multiprofissional de saúde e reabilitação. **15.** Comunicação e estratégias de interação com crianças e adolescentes em diferentes condições de desenvolvimento e aprendizagem. **16.** Aspectos pedagógicos relacionados às deficiências física, intelectual, sensorial e múltipla e aos transtornos do neurodesenvolvimento. **17.** Recursos de tecnologia assistiva e recursos pedagógicos acessíveis aplicados à aprendizagem e à participação educacional. **18.** Planejamento, registro e documentação do atendimento pedagógico em hospitais e serviços de reabilitação. **19.** Humanização, acolhimento, autonomia, participação e respeito às singularidades da criança e do adolescente no contexto de saúde. **20.** Ética, bioética, direitos da criança e do adolescente, sigilo profissional, trabalho multiprofissional e responsabilidade profissional do pedagogo.

**CARGO 473: Psicólogo**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Psicologia da Saúde e Saúde Coletiva: determinantes sociais do processo saúde-doença, promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde mental. **2.** Políticas Públicas de Saúde: Redes de Atenção à Saúde (RAPS, Rede Allyne, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, PNH, PNPS e PNEPS). **3.** Atuação multiprofissional e intersetorial: acolhimento, escuta qualificada, vínculo, matriciamento, projeto terapêutico singular (PTS) e trabalho em equipe. **4.** Psicoterapia individual, grupal e familiar: abordagens teóricas (psicanalítica, comportamental, cognitivocomportamental, fenomenológico-existencial, humanista, analítica e psicodrama). **5.** Psicologia do Desenvolvimento Humano: infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento. **6.** Psicologia da Personalidade: teorias e aplicações clínicas e institucionais. **7.** Psicologia Social e Comunitária: relações interpessoais, identidade, exclusão, autonomia e protagonismo do indivíduo e da coletividade. **8.** Psicologia Educacional e Escolar: processos de ensino e aprendizagem, dificuldades e transtornos de aprendizagem, teorias de Piaget, Vygotsky e Skinner, inclusão e educação especial. **9.** Saúde Mental e Trabalho: políticas e práticas de cuidado ao trabalhador; fatores psicossociais, LER/DORT, estresse ocupacional, burnout e estratégias de promoção da saúde do trabalhador. **10.** Psicopatologia: fundamentos, principais transtornos conforme DSM-5-TR e CID-11, e suas implicações psicossociais e funcionais. **11.** Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica: fundamentos da medida psicológica, técnicas de entrevista, observação, aplicação de testes e elaboração de relatórios, laudos, pareceres e declarações, conforme Resoluções do CFP. **12.** Avaliação e intervenção em situações de crise, luto, ideação suicida, violência e desastres. **13.** Psicologia Jurídica e Políticas de Proteção Social: atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, violências e violação de direitos; notificação e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e redes intersetoriais (VIVA/SINAN). **14.** Psicologia da Saúde e Humanização: comunicação terapêutica, empatia, escuta ativa e fortalecimento de vínculos. **15.** Gestão do cuidado psicológico e planejamento de ações psicossociais em serviços de saúde. **16.** Educação Permanente em Saúde e supervisão de práticas psicológicas. **17.** Avaliação de riscos psicossociais e intervenções organizacionais. **18.** Práticas baseadas em evidências e uso de indicadores em Psicologia da Saúde. **19.** Ética, bioética, sigilo profissional e responsabilidade técnica do psicólogo. **20.** Psicologia e Saúde Digital: teleatendimento, prontuário eletrônico e resoluções do CFP sobre práticas mediadas por tecnologias. **21.** Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

**CARGO 474: Terapeuta Ocupacional**

**Conhecimentos Específicos: 1.** Fundamentos e campos de atuação da Terapia Ocupacional na Saúde Coletiva. **2.** Atuação interdisciplinar e multiprofissional nas redes de atenção: Atenção Primária, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Mulher (Rede Allyne), Atenção Domiciliar e Hospitalar. **3.** Processos de enfrentamento da condição de adoecimento, hospitalização e reintegração à vida cotidiana. **4.** Processos e instrumentos de avaliação em Terapia Ocupacional: ocupações, contextos, habilidades, padrões de desempenho e papéis sócio ocupacionais. **5.** Promoção da autonomia, funcionalidade e participação social em diferentes ciclos de vida. **6.** Desenvolvimento humano e desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças. **7.** Determinantes sociais da saúde, acessibilidade, adaptação ambiental e reabilitação integral. **8.** Métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contextos hospitalares, de reabilitação e cuidados paliativos. **9.** Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial: cuidado, reabilitação e inclusão social. **10.** Manejo de dor, fadiga, sintomas desconfortáveis, perda e luto. **11.** Atividades de vida diária (AVDs) e atividades instrumentais de vida diária (AIVDs): adaptação e conservação de energia no contexto hospitalar e domiciliar. **12.** Tecnologia assistiva, órteses, adaptações e recursos de comunicação alternativa e suplementar. **13.** Ambiência, humanização e criação de espaços terapêuticos e lúdicos (brinquedotecas, oficinas, grupos) – legislação aplicável. **14.** Terapia Ocupacional e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). **15.** Educação em saúde, planejamento participativo e educação permanente em saúde. **16.** Gestão, planejamento e políticas públicas em Terapia Ocupacional. **17.** Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado. **18.** Ética, bioética, deontologia e legislação profissional (Resoluções COFFITO aplicáveis). **19.** Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA**

## ANEXO III – DOS CARGOS
## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

**Região I – Central**
**Municípios de abrangência: Macapá, Cutias, Itaubal, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio**

### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| Código do Cargo | Cargo | Carga Horária Semanal | *Cadastro de Reserva | | | Taxa de inscrição | Período de realização da Prova |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Geral | Ampla Concorrência | PCD | | |
| 301 | Auxiliar de Regulação Médica | 30h | 10 | 9 | 1 | R$ 90,00 | Manhã |
| 302 | Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre | | 13 | 12 | 1 | | |
| 303 | Condutor de Veículo de Urgência Marítimo | | 1 | 1 | 0 | | |
| 304 | Rádio Operador de Central de Regulação em Saúde | | 4 | 4 | 0 | | |
| 305 | Técnico de Regulação em Saúde | | 12 | 11 | 1 | | |
| 306 | Técnico em Enfermagem | | 904 | 859 | 45 | | |
| 307 | Técnico em Farmácia | | 5 | 4 | 1 | | |
| 308 | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Laboratório | | 121 | 114 | 7 | | |
| 309 | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Patologia Clínica | | 21 | 19 | 2 | | |
| 310 | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Radiologia | 24h | 30 | 28 | 2 | | |
| 311 | Técnico em Massoterapia | 30h | 6 | 5 | 1 | | |
| 312 | Técnico em Nutrição e Dietética | | 6 | 5 | 1 | | |
| 313 | Técnico em Órtese e Prótese Ortopédica | | 6 | 5 | 1 | | |
| 314 | Técnico em Prótese Dentária | | 3 | 3 | 0 | | |
| 315 | Técnico em Saúde Bucal | | 9 | 8 | 1 | | |

### NÍVEL SUPERIOR

| Código do Cargo | Cargo | Carga Horária Semanal | *Cadastro de Reserva | | | Taxa de inscrição | Período de realização da Prova |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Geral | Ampla Concorrência | PCD | | |
| 401 | Analista em Análises Clínicas | 30h | 12 | 11 | 1 | R$ 120,00 | Tarde |
| 402 | Analista em Imaginologia | 24h | 6 | 5 | 1 | | |
| 403 | Analista em Apoio Diagnóstico - Analista Químico e Ambiental | 30h | 1 | 1 | 0 | | |
| 404 | Analista em Apoio Diagnóstico - Biólogo | | 1 | 1 | 0 | | |
| 405 | Analista em Apoio Diagnóstico - Biomédico | | 97 | 92 | 5 | | |
| 406 | Analista em Apoio Diagnóstico - Farmacêutico-Bioquímico | | 19 | 18 | 1 | | |
| 407 | Analista em Apoio Diagnóstico - Tecnólogo em Radiologia | 24h | 30 | 28 | 2 | | |
| 408 | Assistente Social | 30h | 47 | 44 | 3 | | |
| 409 | Cirurgião-Dentista - Endodontia | 20h | 6 | 5 | 1 | | |
| 410 | Cirurgião-Dentista - Periodontia | | 6 | 5 | 1 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 411 | Cirurgião-Dentista - Odontopediatria | | 4 | 4 | 0 | | |
| 412 | Cirurgião-Dentista - Ortodontia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 413 | Cirurgião-Dentista – Radiologia Odontológica e Imaginologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 414 | Cirurgião-Dentista – Ortopedia Funcional dos Maxilares | | 2 | 2 | 0 | | |
| 415 | Cirurgião-Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial | | 2 | 2 | 0 | | |
| 416 | Cirurgião-Dentista - Estomatologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 417 | Cirurgião-Dentista - Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais | | 1 | 1 | 0 | | |
| 418 | Educador Físico | | 6 | 5 | 1 | | |
| 419 | Enfermeiro | | 786 | 747 | 39 | | |
| 420 | Farmacêutico | 30h | 34 | 32 | 2 | | |
| 421 | Fisioterapeuta | | 63 | 59 | 4 | | |
| 422 | Fonoaudiólogo | | 25 | 23 | 2 | | |
| 469 | Médico Veterinário | 20h | 1 | 1 | 0 | | |
| 470 | Musicoterapeuta | | 3 | 3 | 0 | | |
| 471 | Nutricionista | | 24 | 23 | 1 | | |
| 472 | Pedagogo | 30h | 6 | 5 | 1 | | |
| 473 | Psicólogo | | 50 | 47 | 3 | | |
| 474 | Terapeuta Ocupacional | | 14 | 13 | 1 | | |

**NÍVEL SUPERIOR - ÁREA MÉDICA**

| Código do Cargo | Cargo | Carga Horária Semanal | *Cadastro de Reserva | | | Taxa de inscrição | Período de realização da Prova |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Geral | Ampla Concorrência | PCD | | |
| 423 | Médico I – Clínica Médica/Clínico Geral | | 22 | 20 | 2 | | |
| 424 | Médico II – Ginecologia e Obstetrícia | | 9 | 8 | 1 | | |
| 425 | Médico II – Pediatria | | 11 | 10 | 1 | | |
| 426 | Médico II – Cirurgia Geral | | 12 | 11 | 1 | | |
| 427 | Médico II – Traumato-Ortopedia | | 6 | 5 | 1 | | |
| 428 | Médico II – Anestesiologia | | 6 | 5 | 1 | | |
| 429 | Médico II – Psiquiatria | | 4 | 4 | 0 | | |
| 430 | Médico II – Cardiologia | | 6 | 5 | 1 | | |
| 431 | Médico II – Medicina Intensiva | | 2 | 2 | 0 | | |
| 432 | Médico II – Nefrologia | | 4 | 4 | 0 | | |
| 433 | Médico II – Radiologia e Diagnóstico por Imagem | | 2 | 2 | 0 | | |
| 434 | Médico II – Oncologia Clínica e Cirúrgica | | 5 | 4 | 1 | | |
| 435 | Médico II – Dermatologia | 20h | 2 | 2 | 0 | R$ 200,00 | Tarde |
| 436 | Médico II – Mastologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 437 | Médico II – Neurologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 438 | Médico II – Oftalmologia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 439 | Médico II – Otorrinolaringologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 440 | Médico II – Cirurgia Pediátrica | | 2 | 2 | 0 | | |
| 441 | Médico II – Cirurgia Torácica | | 2 | 2 | 0 | | |
| 442 | Médico II – Coloproctologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 443 | Médico II – Alergia e Imunologia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 444 | Médico II – Alergologista | | 1 | 1 | 0 | | |
| 445 | Médico II – Cirurgia Plástica | | 1 | 1 | 0 | | |
| 446 | Médico II – Cirurgia Vascular | | 4 | 4 | 0 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 447 | Médico II – Gastroenterologia | | 4 | 4 | 0 | | |
| 448 | Médico II – Infectologia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 449 | Médico II – Medicina do Trabalho | | 1 | 1 | 0 | | |
| 450 | Médico II – Neurocirurgia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 451 | Médico II – Urologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 452 | Médico II – Acupuntura | | 1 | 1 | 0 | | |
| 453 | Médico II – Cirurgia Cardiovascular | | 1 | 1 | 0 | | |
| 454 | Médico II – Endocrinologia | | 3 | 3 | 0 | | |
| 455 | Médico II – Geriatria | | 1 | 1 | 0 | | |
| 456 | Médico II – Hematologia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 457 | Médico II – Pneumologia | | 3 | 3 | 0 | | |
| 458 | Médico II – Reumatologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 459 | Médico II – Medicina Sanitária | | 1 | 1 | 0 | | |
| 460 | Médico III – Neonatologia | | 5 | 4 | 1 | | |
| 461 | Médico III – Endoscopia Digestiva | | 3 | 3 | 0 | | |
| 462 | Médico III – Cardiopediatria | | 2 | 2 | 0 | | |
| 463 | Médico III – Neuropediatria | | 2 | 2 | 0 | | |
| 464 | Médico III – Hepatologia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 465 | Médico III – Nefrologia Pediátrica | | 1 | 1 | 0 | | |
| 466 | Médico III – Otorrinolaringologia Pediátrica | | 1 | 1 | 0 | | |
| 467 | Médico III – Pneumologia Pediátrica | | 1 | 1 | 0 | | |
| 468 | Médico III – Ultrassonografia | | 1 | 1 | 0 | | |
| **TOTAL DE VAGAS** | | | **2.552** | 2.409 | 143 | | |

(*) A aprovação em cadastro de reserva não assegura direito subjetivo à nomeação, constituindo mera expectativa de direito, caso surjam vagas durante a validade do certame, observadas as necessidades e a conveniência da Administração Pública, em consonância com a legislação vigente e a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores.

**Região II – Norte**
**Municípios de abrangência: Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho**

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

| Código do Cargo | Cargo | Carga Horária Semanal | *Cadastro de Reserva | | | Taxa de inscrição | Período de realização da Prova |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Geral | Ampla Concorrência | PCD | | |
| 301 | Auxiliar de Regulação Médica | 30h | 2 | 2 | 0 | R$ 90,00 | Manhã |
| 302 | Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre | | 3 | 3 | 0 | | |
| 303 | Condutor de Veículo de Urgência Marítimo | | 1 | 1 | 0 | | |
| 304 | Rádio Operador de Central de Regulação em Saúde | | 1 | 1 | 0 | | |
| 305 | Técnico de Regulação em Saúde | | 3 | 3 | 0 | | |
| 306 | Técnico em Enfermagem | | 226 | 215 | 11 | | |
| 307 | Técnico em Farmácia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 308 | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Laboratório | | 30 | 28 | 2 | | |
| 309 | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Patologia Clínica | | 5 | 4 | 1 | | |
| 310 | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Radiologia | 24h | 8 | 7 | 1 | | |
| 311 | Técnico em Massoterapia | 30h | 2 | 2 | 0 | | |
| 312 | Técnico em Nutrição e Dietética | | 2 | 2 | 0 | | |
| 313 | Técnico em Órtese e Prótese Ortopédica | | 2 | 2 | 0 | | |
| 314 | Técnico em Prótese Dentária | | 1 | 1 | 0 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 315 | Técnico em Saúde Bucal | | 2 | 2 | 0 | | |

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código do Cargo** | **Cargo** | **Carga Horária Semanal** | ***Cadastro de Reserva** | | | **Taxa de inscrição** | **Período de realização da Prova** |
| | | | **Total Geral** | **Ampla Concorrência** | **PCD** | | |
| 401 | Analista em Análises Clínicas | 30h | 3 | 3 | 0 | R$ 120,00 | Tarde |
| 402 | Analista em Imaginologia | 24h | 2 | 2 | 0 | | |
| 404 | Analista em Apoio Diagnóstico - Biólogo | 30h | 1 | 1 | 0 | | |
| 405 | Analista em Apoio Diagnóstico - Biomédico | | 24 | 22 | 2 | | |
| 406 | Analista em Apoio Diagnóstico - Farmacêutico-Bioquímico | | 5 | 4 | 1 | | |
| 407 | Analista em Apoio Diagnóstico - Tecnólogo em Radiologia | 24h | 8 | 7 | 1 | | |
| 408 | Assistente Social | 30h | 12 | 11 | 1 | | |
| 409 | Cirurgião-Dentista - Endodontia | 20h | 2 | 2 | 0 | | |
| 410 | Cirurgião-Dentista - Periodontia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 411 | Cirurgião-Dentista - Odontopediatria | | 1 | 1 | 0 | | |
| 412 | Cirurgião-Dentista - Ortodontia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 418 | Educador Físico | 30h | 2 | 2 | 0 | | |
| 419 | Enfermeiro | | 196 | 186 | 10 | | |
| 420 | Farmacêutico | | 9 | 8 | 1 | | |
| 421 | Fisioterapeuta | | 16 | 15 | 1 | | |
| 422 | Fonoaudiólogo | | 6 | 5 | 1 | | |
| 469 | Médico Veterinário | 20h | 1 | 1 | 0 | | |
| 470 | Musicoterapeuta | 30h | 1 | 1 | 0 | | |
| 471 | Nutricionista | | 6 | 5 | 1 | | |
| 472 | Pedagogo | | 2 | 2 | 0 | | |
| 473 | Psicólogo | | 13 | 12 | 1 | | |
| 474 | Terapeuta Ocupacional | | 4 | 4 | 0 | | |

| NÍVEL SUPERIOR - ÁREA MÉDICA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código do Cargo** | **Cargo** | **Carga Horária Semanal** | ***Cadastro de Reserva** | | | **Taxa de inscrição** | **Período de realização da Prova** |
| | | | **Total Geral** | **Ampla Concorrência** | **PCD** | | |
| 423 | Médico I – Clínica Médica/Clínico Geral | 20h | 8 | 7 | 1 | R$ 200,00 | Tarde |
| 424 | Médico II – Ginecologia e Obstetrícia | | 6 | 5 | 1 | | |
| 425 | Médico II – Pediatria | | 4 | 4 | 0 | | |
| 426 | Médico II – Cirurgia Geral | | 4 | 4 | 0 | | |
| 427 | Médico II – Traumato-Ortopedia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 428 | Médico II – Anestesiologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 429 | Médico II – Psiquiatria | | 1 | 1 | 0 | | |
| 430 | Médico II – Cardiologia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 434 | Médico II – Oncologia Clínica e Cirúrgica | | 1 | 1 | 0 | | |
| 457 | Médico II – Pneumologia | | 1 | 1 | 0 | | |
| | **TOTAL DE VAGAS** | | **637** | 600 | 37 | | |

(*) A aprovação em cadastro de reserva não assegura direito subjetivo à nomeação, constituindo mera expectativa de direito, caso surjam vagas durante a validade do certame, observadas as necessidades e a conveniência da Administração Pública, em consonância com a legislação vigente e a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores.

| Região III – Sudoeste<br>Municípios de abrangência: Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO** | | | | | | | |
| **Código do Cargo** | **Cargo** | **Carga Horária Semanal** | ***Cadastro de Reserva** | | | **Taxa de inscrição** | **Período de realização da Prova** |
| | | | **Total Geral** | **Ampla Concorrência** | **PCD** | | |
| 301 | Auxiliar de Regulação Médica | 30h | 4 | 4 | 0 | R$ 90,00 | Manhã |
| 302 | Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre | | 6 | 5 | 1 | | |
| 304 | Rádio Operador de Central de Regulação em Saúde | | 2 | 2 | 0 | | |
| 305 | Técnico de Regulação em Saúde | | 5 | 4 | 1 | | |
| 306 | Técnico em Enfermagem | | 376 | 357 | 19 | | |
| 307 | Técnico em Farmácia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 308 | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Laboratório | | 51 | 48 | 3 | | |
| 309 | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Patologia Clínica | | 9 | 8 | 1 | | |
| 310 | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Radiologia | 24h | 12 | 11 | 1 | | |
| 311 | Técnico em Massoterapia | 30h | 2 | 2 | 0 | | |
| 312 | Técnico em Nutrição e Dietética | | 3 | 3 | 0 | | |
| 313 | Técnico em Órtese e Prótese Ortopédica | | 2 | 2 | 0 | | |
| 314 | Técnico em Prótese Dentária | | 1 | 1 | 0 | | |
| 315 | Técnico em Saúde Bucal | | 4 | 4 | 0 | | |
| **NÍVEL SUPERIOR** | | | | | | | |
| **Código do Cargo** | **Cargo** | **Carga Horária Semanal** | ***Cadastro de Reserva** | | | **Taxa de inscrição** | **Período de realização da Prova** |
| | | | **Total Geral** | **Ampla Concorrência** | **PCD** | | |
| 401 | Analista em Análises Clínicas | 30h | 5 | 4 | 1 | R$ 120,00 | Tarde |
| 402 | Analista em Imaginologia | 24h | 2 | 2 | 0 | | |
| 404 | Analista em Apoio Diagnóstico - Biólogo | 30h | 1 | 1 | 0 | | |
| 405 | Analista em Apoio Diagnóstico - Biomédico | | 40 | 38 | 2 | | |
| 406 | Analista em Apoio Diagnóstico - Farmacêutico-Bioquímico | | 8 | 7 | 1 | | |
| 407 | Analista em Apoio Diagnóstico - Tecnólogo em Radiologia | 24h | 12 | 11 | 1 | | |
| 408 | Assistente Social | 30h | 20 | 19 | 1 | | |
| 409 | Cirurgião-Dentista - Endodontia | 20h | 2 | 2 | 0 | | |
| 410 | Cirurgião-Dentista - Periodontia | | 2 | 2 | 0 | | |
| 411 | Cirurgião-Dentista - Odontopediatria | | 1 | 1 | 0 | | |
| 412 | Cirurgião-Dentista - Ortodontia | | 1 | 1 | 0 | | |
| 418 | Educador Físico | 30h | 2 | 2 | 0 | | |
| 419 | Enfermeiro | | 327 | 311 | 16 | | |
| 420 | Farmacêutico | | 14 | 13 | 1 | | |
| 421 | Fisioterapeuta | | 26 | 24 | 2 | | |
| 422 | Fonoaudiólogo | | 11 | 10 | 1 | | |
| 469 | Médico Veterinário | 20h | 1 | 1 | 0 | | |
| 470 | Musicoterapeuta | 30h | 1 | 1 | 0 | | |
| 471 | Nutricionista | | 10 | 9 | 1 | | |
| 472 | Pedagogo | | 2 | 2 | 0 | | |
| 473 | Psicólogo | | 21 | 19 | 2 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 474 | Terapeuta Ocupacional | | 6 | 5 | 1 | | |

| NÍVEL SUPERIOR - ÁREA MÉDICA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código do Cargo** | **Cargo** | **Carga Horária Semanal** | ***Cadastro de Reserva** | | | **Taxa de inscrição** | **Período de realização da Prova** |
| | | | **Total Geral** | **Ampla Concorrência** | **PCD** | | |
| 423 | Médico I – Clínica Médica/Clínico Geral | 20h | 10 | 9 | 1 | R$ 200,00 | Tarde |
| 424 | Médico II – Ginecologia e Obstetrícia | | 5 | 4 | 1 | | |
| 425 | Médico II – Pediatria | | 5 | 4 | 1 | | |
| 426 | Médico II – Cirurgia Geral | | 3 | 3 | 0 | | |
| 427 | Médico II – Traumato-Ortopedia | | 3 | 3 | 0 | | |
| 428 | Médico II – Anestesiologia | | 1 | 1 | 0 | | |
| | **TOTAL DE VAGAS** | | **1.021** | 962 | 59 | | |

(*) A aprovação em cadastro de reserva não assegura direito subjetivo à nomeação, constituindo mera expectativa de direito, caso surjam vagas durante a validade do certame, observadas as necessidades e a conveniência da Administração Pública, em consonância com a legislação vigente e a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores.

## ANEXO IV – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

| NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Nível** | **Cargo** | **Requisitos** | **Atribuições** |
| 301 | Médio/Técnico | Auxiliar de Regulação Médica | Ensino médio completo. | Atender às solicitações telefônicas da população e da rede assistencial; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiotelefônico com ambulâncias e unidades de saúde; apoiar a equipe de regulação no registro e encaminhamento dos chamados e demais atividades relacionadas à regulação assistencial. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 302 | Médio/Técnico | Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre | Ensino médio completo; idade mínima de 21 (vinte e um) anos; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E"; comprovação de treinamento e reciclagem em cursos específicos, na forma do art. 145-A da Lei federal nº 9.503/1997 (CTB); e habilitação para condução de veículos de transporte de pacientes, conforme a Lei federal nº 15.250/2025 e a legislação de trânsito em vigor. (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a Central de Regulação em Saúde e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 303 | Médio/Técnico | Condutor de Veículo de Urgência Marítimo | Ensino médio completo; idade mínima de 21 (vinte e um) anos; habilitação profissional para operação de embarcações, conforme normas da autoridade marítima brasileira; e cursos de condutor de veículo de urgência e de atendimento pré-hospitalar móvel, conforme normas específicas. (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Atuar em ações de atendimento pré-hospitalar móvel e transporte inter-hospitalar, sob orientação do médico da embarcação, respeitando as prerrogativas legais de segurança da navegação, aplicando-se, no que couber, as atribuições da alínea "f" (Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre). (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 304 | Médio/Técnico | Rádio Operador de Central de Regulação em Saúde | Ensino médio completo, com capacitação em radiocomunicação e regulação, na forma das normas do Ministério da Saúde aplicáveis ao SAMU 192. | Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 305 | Médio/Técnico | Técnico de Regulação em Saúde | Curso técnico completo em Enfermagem e registro no órgão de classe competente. | executar atividades técnicas de apoio à regulação assistencial, sob supervisão do enfermeiro regulador |
| 306 | Médio/Técnico | Técnico em Enfermagem | Curso técnico em Enfermagem, na forma do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com carga horária mínima de 1.200 horas, e registro ativo no COREN. (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão da assistência; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro, dentro dos limites legais; integrar a equipe de saúde; apoiar a prevenção e o controle de infecções e danos; participar de programas de saúde, educação e segurança; atuar sob orientação e supervisão do enfermeiro. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 307 | Médio/Técnico | Técnico em Farmácia | Ensino médio completo, acrescido de curso técnico em Farmácia, na forma do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e registro ativo no CRF. (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Executar atividades técnicas de apoio à assistência farmacêutica, dispensação, armazenamento, controle de estoques e logística de medicamentos e correlatos, sob supervisão do farmacêutico. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 308 | Médio/Técnico | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Laboratório | Ensino médio completo, acrescido de curso técnico correspondente (eixo Ambiente e Saúde do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos) e registro ativo no conselho de classe competente. (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Executar atividades técnicas em laboratório de patologia clínica, realizando dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando e orientando exames, testes e cultura de micro-organismos por meio da manipulação de aparelhos de laboratório e de outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças; seguir os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 309 | Médio/Técnico | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Patologia Clínica | Ensino médio completo, acrescido de curso técnico correspondente e registro ativo no conselho de classe competente. (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar e realizar manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 310 | Médio/Técnico | Auxiliar em Apoio Diagnóstico - Técnico em Radiologia | Ensino médio completo, acrescido de curso técnico em Radiologia, na forma do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com carga horária mínima de 1.200 horas, e registro ativo no conselho de classe competente. (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Executar serviços de radiologia, sob supervisão médica quando necessária a utilização de fármacos para realização do exame; controlar o estoque de filmes, contrastes e demais materiais utilizados no setor. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 311 | Médio/Técnico | Técnico em Massoterapia | Ensino médio completo, acrescido de curso técnico completo em Massoterapia, na forma do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos | Executar técnicas de massoterapia voltadas ao tratamento da dor crônica e à recuperação pós-cirúrgica e de lesões, em apoio aos tratamentos fisioterapêuticos. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 312 | Médio/Técnico | Técnico em Nutrição e Dietética | Ensino médio completo, acrescido de curso técnico em Nutrição e Dietética, com carga horária mínima de 1.200 horas, e registro ativo no CRN. (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Auxiliar os profissionais de nível superior da área de nutrição e dietética nos aspectos técnicos que facilitem a execução dos procedimentos, bem como o acompanhamento e controle dos serviços nutricionais. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 313 | Médio/Técnico | Técnico em Órtese e Prótese Ortopédica | Ensino médio completo, acrescido de curso técnico completo em Órtese e Prótese Ortopédica, com carga horária mínima de 1.200 horas. | Desenvolver, projetar, confeccionar, adaptar e reparar órteses e próteses, garantindo suporte à mobilidade de pacientes com deficiência ou sequelas motoras, observada a legislação sanitária aplicável. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 314 | Médio/Técnico | Técnico em Prótese Dentária | Ensino Médio completo e Curso Técnico correspondente e registro no Órgão de Classe competente. | Confeccionar moldeiras e moldes e executar próteses dentárias; providenciar e fundir metais e materiais para obtenção de peças protéticas; confeccionar, reparar e ajustar aparelhos de prótese dentária; operar instrumentos e equipamentos destinados à realização do serviço; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle dos materiais, equipamentos e local de trabalho; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo. |
| 315 | Médio/Técnico | Técnico em Saúde Bucal | Ensino médio completo, acrescido de curso técnico em Saúde Bucal, com carga horária mínima de 1.200 horas, e registro ativo no CRO, nos termos da Lei federal nº 11.889/2008. (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Executar tarefas de apoio técnico na área da saúde bucal, laboratório de prótese odontológica e em campanhas comunitárias preventivas. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| **NÍVEL SUPERIOR** | | | | |
| 401 | Superior | Analista em Análises Clínicas | Curso superior completo em Biologia, Biomedicina ou Farmácia-Bioquímica e registro no conselho de classe. | Realizar, orientar e supervisionar exames clínicos e laboratoriais essenciais ao diagnóstico, emitindo e responsabilizando-se pelos laudos, observados os padrões técnicos e as normas de biossegurança. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 402 | Superior | Analista em Imaginologia | Curso superior completo em Tecnólogo em Radiologia Médica com habilitação em Imaginologia e registro no conselho de classe. | Analisar e processar exames por imagem, no âmbito de sua habilitação legal, em apoio ao diagnóstico. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 403 | Superior | Analista em Apoio Diagnóstico - Analista Químico e Ambiental | Curso Superior completo em Engenharia Química, Química ou Farmácia-Bioquímica. Registro no Órgão de Classe competente. (art. 11, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Executar ensaios físico-químicos; participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção; operar máquinas e equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, boas práticas de manufatura, biossegurança e controle do meio ambiente; interpretar manuais; elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 404 | Superior | Analista em Apoio Diagnóstico - Biólogo | Curso Superior completo em Bacharelado em Biologia. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; assegurar o controle epidemiológico de zoonoses, atuando nos locais onde for identificada a presença de roedores, vetores e animais peçonhentos; planejar, organizar, supervisionar e executar programas relacionados à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 405 | Superior | Analista em Apoio Diagnóstico - Biomédico | Curso Superior completo em Biomedicina. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Executar atividades de análises em laboratório de patologia clínica, realizando e orientando exames, testes e cultura de micro-organismos por meio da manipulação de aparelhos de laboratório e de outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamentos e prevenção de doenças; emitir e responsabilizar-se pelos laudos; planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 406 | Superior | Analista em Apoio Diagnóstico - Farmacêutico-Bioquímico | Curso Superior completo em Farmácia, com Habilitação em Bioquímica. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I — Área de Apoio Diagnóstico) | Executar atividades de análises em laboratório de patologia clínica, realizando e orientando exames, testes e cultura de micro-organismos por meio da manipulação de aparelhos de laboratório e de outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamentos e prevenção de doenças; emitir e responsabilizar-se pelos laudos; seguir os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 407 | Superior | Analista em Apoio Diagnóstico - Tecnólogo em Radiologia | Curso Superior completo em Tecnologia em Radiologia. Registro no Órgão de Classe competente. (art. 11, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar os aspectos administrativos e técnicos voltados à área de diagnóstico por imagem, realizando exames e procedimentos, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 408 | Superior | Assistente Social | Curso Superior completo em Serviço Social. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades técnicas referentes à assistência social, no âmbito da saúde da população, na implementação de programas e de outras ações de interesse da área de atuação. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 409 | Superior | Cirurgião-Dentista - Endodontia | Curso Superior completo em Odontologia. Registro no Órgão de Classe competente. Título de especialista na especialidade da vaga comprovado ou reconhecido no Conselho Federal de Odontologia (CFO). (art. 11, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Exercer as atribuições inerentes ao exercício da Odontologia, observadas a legislação federal aplicável, às normas do Conselho Federal de Odontologia, do Conselho Regional de Odontologia e dos regulamentos do serviço. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 410 | Superior | Cirurgião-Dentista - Periodontia | | |
| 411 | Superior | Cirurgião-Dentista - Odontopediatria | | |
| 412 | Superior | Cirurgião-Dentista - Ortodontia | | |
| 413 | Superior | Cirurgião-Dentista – Radiologia Odontológica e Imaginologia | | |
| 414 | Superior | Cirurgião-Dentista – Ortopedia Funcional dos Maxilares | | |
| 415 | Superior | Cirurgião-Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial | | |
| 416 | Superior | Cirurgião-Dentista - Estomatologia | | |
| 417 | Superior | Cirurgião-Dentista - Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais | | |
| 418 | Superior | Educador Físico | Curso superior completo em Educação Física e registro no conselho de classe (Lei federal nº 9.696/1998). | Atuar em programas de prevenção de doenças crônicas, reabilitação e promoção da qualidade de vida, em conformidade com a Política Nacional de Promoção da Saúde. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 419 | Superior | Enfermeiro | Curso Superior completo em Enfermagem. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar os aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 420 | Superior | Farmacêutico | Curso Superior completo em Farmácia. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de atenção à saúde individual e coletiva; desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal; auxiliar as rotinas e processo de dispensação; participar das comissões de controle de infecção hospitalar e de atividades de farmacovigilância. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 421 | Superior | Fisioterapeuta | Curso Superior completo em Fisioterapia. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Planejar, executar, acompanhar e controlar os serviços gerais de fisioterapia na construção do diagnóstico dos distúrbios cinético-funcionais; promover, tratar e recuperar a saúde mediante orientação, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas relacionadas à atividade fisioterapêutica; acompanhar a evolução do quadro clínico-funcional e as condições para alta do serviço. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 422 | Superior | Fonoaudiólogo | Curso Superior completo em Fonoaudiologia. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Planejar, coordenar, avaliar, controlar e executar os serviços gerais de fonoaudiologia e da área técnico-administrativa relacionada. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 423 | Superior | Médico I – Clínica Médica/Clínico Geral | Curso Superior completo em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM. (art. 11, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Exercer as atribuições inerentes ao exercício da Medicina, observadas a legislação federal aplicável, as normas do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina, as atribuições correspondentes ao nível de investidura e os regulamentos do serviço. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 424 | Superior | Médico II – Ginecologia e Obstetrícia | Curso Superior completo em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e Registro de Qualificação de Especialidade – RQE na especialidade da vaga. (art. 11, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Exercer as atribuições inerentes ao exercício da Medicina, observadas a legislação federal aplicável, as normas do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina, as atribuições correspondentes ao nível de investidura e os regulamentos do serviço. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 425 | Superior | Médico II – Pediatria | | |
| 426 | Superior | Médico II – Cirurgia Geral | | |
| 427 | Superior | Médico II – Traumato-Ortopedia | | |
| 428 | Superior | Médico II – Anestesiologia | | |
| 429 | Superior | Médico II – Psiquiatria | | |
| 430 | Superior | Médico II – Cardiologia | | |
| 431 | Superior | Médico II – Medicina Intensiva | | |
| 432 | Superior | Médico II – Nefrologia | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 433 | Superior | Médico II – Radiologia e Diagnóstico por Imagem | | |
| 434 | Superior | Médico II – Oncologia Clínica e Cirúrgica | | |
| 435 | Superior | Médico II – Dermatologia | | |
| 436 | Superior | Médico II – Mastologia | | |
| 437 | Superior | Médico II – Neurologia | | |
| 438 | Superior | Médico II – Oftalmologia | | |
| 439 | Superior | Médico II – Otorrinolaringologia | | |
| 440 | Superior | Médico II – Cirurgia Pediátrica | | |
| 441 | Superior | Médico II – Cirurgia Torácica | | |
| 442 | Superior | Médico II – Coloproctologia | | |
| 443 | Superior | Médico II – Alergia e Imunologia | | |
| 444 | Superior | Médico II – Alergologista | | |
| 445 | Superior | Médico II – Cirurgia Plástica | | |
| 446 | Superior | Médico II – Cirurgia Vascular | | |
| 447 | Superior | Médico II – Gastroenterologia | | |
| 448 | Superior | Médico II – Infectologia | | |
| 449 | Superior | Médico II – Medicina do Trabalho | | |
| 450 | Superior | Médico II – Neurocirurgia | | |
| 451 | Superior | Médico II – Urologia | | |
| 452 | Superior | Médico II – Acupuntura | | |
| 453 | Superior | Médico II – Cirurgia Cardiovascular | | |
| 454 | Superior | Médico II – Endocrinologia | | |
| 455 | Superior | Médico II – Geriatria | | |
| 456 | Superior | Médico II – Hematologia | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 457 | Superior | Médico II – Pneumologia | | |
| 458 | | Médico II – Reumatologia | | |
| 459 | Superior | Médico II – Medicina Sanitária | | |
| 460 | Superior | Médico III – Neonatologia | Curso Superior completo em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e Registro de Qualificação de Especialidade – RQE correspondente à subespecialidade ou à área de atuação da vaga, reconhecida na forma da Resolução CFM nº 2.380, de 2024, ou norma que a substituir. (art. 11, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) | Exercer as atribuições inerentes ao exercício da Medicina, observadas a legislação federal aplicável, as normas do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina, as atribuições correspondentes ao nível de investidura e os regulamentos do serviço. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 461 | Superior | Médico III – Endoscopia Digestiva | | |
| 462 | Superior | Médico III – Cardiopediatria | | |
| 463 | Superior | Médico III – Neuropediatria | | |
| 464 | Superior | Médico III – Hepatologia | | |
| 465 | Superior | Médico III – Nefrologia Pediátrica | | |
| 466 | Superior | Médico III – Otorrinolaringologia Pediátrica | | |
| 467 | Superior | Médico III – Pneumologia Pediátrica | | |
| 468 | Superior | Médico III – Ultrassonografia | | |
| 469 | Superior | Médico Veterinário | Curso Superior completo em Medicina Veterinária. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I — Área de Vigilância em Saúde) | Praticar a clínica médica veterinária em suas especialidades; promover a saúde pública; exercer o controle de zoonoses; atuar no controle de qualidade de produtos; apoiar as atividades de vigilância em saúde; elaborar laudos, pareceres e atestados. |
| 470 | Superior | Musicoterapeuta | Curso superior completo em Musicoterapia, ou pós-graduação em Musicoterapia, ou comprovação de exercício profissional, nos termos da Lei federal nº 14.842/2024. | Utilizar a música como ferramenta terapêutica complementar no tratamento em saúde mental, oncologia, neuropediatria e demais especialidades, nos termos da Lei federal nº 14.842, de 2024, e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 471 | Superior | Nutricionista | Curso Superior completo em Nutrição. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 472 | Superior | Pedagogo | Curso superior completo em Pedagogia. | Identificar e apoiar a intervenção em transtornos de aprendizagem e do desenvolvimento, garantindo suporte educacional em hospitais e serviços de reabilitação. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 473 | Superior | Psicólogo | Curso Superior completo em Psicologia. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à psicologia aplicada à área clínica de atuação nas unidades de saúde do âmbito estadual. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |
| 474 | Superior | Terapeuta Ocupacional | Curso Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I) | Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à terapia ocupacional voltadas à saúde, bem como atuar na pesquisa e elaboração de instrumentos adequados ao atendimento aos pacientes. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada) |

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR
## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Eu, _____
_____, RG n° _____, CPF n°_____, declaro, por meio desta, os membros da família que residem no mesmo domicílio, conforme segue:

| Nº | NOME COMPLETO | PARENTESCO | DATA DE NASCIMENTO | REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |

Declaro que as informações acima prestadas são verídicas, tenho ciência de que serão submetidas à análise.

_____, ____ de _____ de 2026

_____

Assinatura

## VI - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL" PARA TRATAMENTO
## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL NORMATIVO Nº 001/2026

Eu, _____, nome civil, inscrito(a) sob o nº _____, CPF nº _____, venho requerer, conforme disposto no Edital, a inclusão e utilização do "nome social" para fins de tratamento, conforme descrito a seguir: _____.

Em _____/_____ / 2026.

_____

Assinatura do candidato

**Obs**.: A solicitação de inclusão do "nome social" (se for o caso) deverá ser encaminhada, conforme cronograma.